

Nesta edição, Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de Instrutor de Padeiro - Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI; e divulgação do Resultado Parcial, do Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de Auxiliar de Padeiro.

Divulgação das Análises dos Recursos Interpostos, face à publicação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado, para o exercício da Função Pública Temporária de Professor de Educação Infantil, e homologação do resultado final.

Divulgação do Resultado das Análises das Inscrições referente ao Processo Seletivo para **O Programa Renova Saúde**

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.....	02
Atos Oficiais CODAU	16
Atos Oficiais CODIUB	18
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	19
Atos Oficiais FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM”	20
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	26
Atos Oficiais TENDA DE KIUMBANDA “OGUM ROMPE-MATO E TRANCA RUA DAS ALMAS”	31
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.....	32
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	32
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE UBERABA - CMDMU	34
Atos Oficiais P.M.U	35

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**C.P.L****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2017**

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.

OBJETO: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017, VISANDO A CORREÇÃO DO VALOR DISPONIBILIZADO EM FORMA DE CRÉDITO AOS SERVIDORES, CONFORME LEI Nº 13.026/2019.

VALOR: O CRÉDITO A SER DISPONIBILIZADO PASSA A SER NO VALOR DE R\$ 650,00 (SEISCENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CMU/CPL/020/2019, ARTIGO 65, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL

UBERABA - MG, 27 DE MARÇO DE 2019

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DESPACHO E EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/022/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: RELOTEC COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS RELÓGIOS DE PONTO INFORMATIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VALOR TOTAL: R\$ 4163,84 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PAGAMENTO: NO 10º DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DAS EFETIVA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019.

UBERABA - MG, 15 DE ABRIL DE 2019.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4107/2020**

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do Vereador **Elias Divino da Silva:**

- Mariana Piagem de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 11 de Fevereiro de 2020.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 4108/2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Elias Divino da Silva:**

- **Karoline Silva Lopes**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 11 de Fevereiro de 2020.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 4109/2020

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Agnaldo José da Silva:**

- **Delismar Mariano Conceição**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 11 de Fevereiro de 2020.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

ATAS

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11/11/2019, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** *"Procure ser humilde em todas as circunstâncias. Humildade não quer dizer "sim" a tudo e a todos. Nem é apregoar que somos humildes. Não é agachar-se mentalmente a tudo o que os outros dizem. Não! Humildade é saber exatamente o que somos e o que valemos. E conhecer-nos a nós mesmos, procurando corrigir sinceramente nossos defeitos, e não nos querendo impor aos outros. Quem é humilde, em geral, não sabe que o é. Mas quem não é humilde é que pensa que é". (C. Torres Pastorino)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.136 (Autoria: Prefeito Municipal.) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos para rejeição). **Ementa:** "Dispõe sobre a publicação no Portal da Transparência, de dados relativos aos Cemitérios Públicos do Município de Uberaba, e contém outras disposições". **Origem:** Projeto de Lei nº 272/2019. **Autoria:** Vereador Thiago Mariscal dos Santos. **Colocado o veto em votação. Rejeitado. Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.137 (Autoria: Prefeito Municipal.)** – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos para rejeição). **Ementa:** "Dá nova redação à Lei Municipal nº 12.054/14, que "Torna obrigatória a divulgação da relação de pacientes do Município de Uberaba", e

contém outras disposições". Origem: Projeto de Lei nº 273/2019. Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos. Colocado o veto em votação. **Rejeitado.** Projeto de Lei nº 423/2017 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 9.822/2005, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte e Circulação no Município de Uberaba, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro" e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 289/2018 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: "Autoriza a concessão de uso das áreas públicas que menciona a "AGROPECUÁRIA LARAN LTDA, FECHAMENTO DO LOTEAMENTO ALPHAVILLE UBERABA" e dá outras providências". Para arquivamento a pedido do líder do prefeito. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 268/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: "Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa 'Laura Vendramini de Oliveira Mendes' e dá outras providências". Para arquivamento a pedido do líder do prefeito. **Aprovado.** Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2019 (Autoria: Vereadores Alan Carlos da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Elias Divino da Silva, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos e Thiago Mariscal dos Santos) – 2º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: "Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre a apresentação de relatório detalhado das atividades das secretarias e das entidades da administração indireta, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em 2º turno e com emenda.** Projeto de Lei Complementar nº 26/2019 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: "Altera a Lei Complementar 380/2008, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba", versando sobre o prazo de enterro nas sepulturas gratuitas, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Rejeitado.** Projetos de Denominação de Logradouro Público e Cidadania Uberabense Aprovados em Reunião: Projeto de Lei nº 326/2019 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: "Autoriza denominar Carlos Magno Estevanovic logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais.** Projeto de Resolução nº 32/2019 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – Ementa: "Declara Cidadão Uberabense Pe. Wylian Whallison Gonçalves e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais.** Projeto de Resolução nº 86/2019 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa: "Declara Cidadã Uberabense Luciana Imaculada de Paula, e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais.** Relatórios de Viagens. Vereador Thiago Mariscal dos Santos. Destino: Brasília/DF. Partida: 09/09/2019, às 17:00hs. Regresso: 12/09/2019, às 19:00hs. Para votação. **Aprovado.** Vereador Thiago Mariscal dos Santos. Destino: Brasília/DF. Partida: 13/10/2019, às 18:00hs. Regresso: 15/10/2019, às 19:00hs. Para votação. **Aprovado.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12/11/2019, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Ecarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varcil Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadores Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem. O Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Mantenha aceso seu ideal de felicidade. Trabalhe visando ao bem próprio e ao bem da humanidade. Mas não tenha apenas a preocupação de acumular riquezas, que os vermes destroem e a ferrugem consome. Acumule riquezas duradouras, constituídas dos benefícios que presta a seus irmãos, porque amanhã você receberá de todos a alegria da vitória, auxiliada por você. A alegria do bem que se realiza é o maior tesouro que podemos obter". (C. Torres Pastorino) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Moções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito a Alaor Borges Júnior. **Em votação: Aprovado.** Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar dos Santos, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito a Donizete Sebastião Faustino. **Em votação: Aprovado.** Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** De acordo com as Resoluções nºs: 947/94, 1.022/95, 1.212/97 e 1.443/99, 3.124/13 e 3.134/13, solicito a concessão de Diploma de Honra ao Mérito a Isidro Ferreira Neto. **Em votação: Aprovado.** Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** De acordo com as Resoluções nºs: 947/94, 1.022/95, 1.212/97 e 1.443/99, 3.124/13 e 3.134/13, solicito a concessão de Diploma de Honra ao Mérito a Mário José Caetano Afonso. **Em votação: Aprovado. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe celebrar convênio com o Governo Federal, no sentido de que a antiga estação ferroviária de Uberaba, localizada na Praça Dr. José Pereira Reboças (Praça da Mogiana) - Bairro Fabrício, seja a nova sede da Guarda Municipal de Uberaba. Vereadores **Cleomar Marcos de Oliveira, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Elias Divino da Silva e Varcil Borges Rodrigues:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a quantidade de ambulâncias e serviço móvel de urgência - SAMU que foram ou estão sendo disponibilizados para a comunidade de Ponte Alta e São Basílio, no período dos últimos doze meses, bem como esclarecer a complexidade dos chamados que são atendidos. Vereador **Almir Pereira da Silva:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações e esclarecimentos sobre a possibilidade de se concretizar a exumação daqueles que foram sepultados no Cemitério da Medalha Milagrosa (Candongas). Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente celebrar parcerias com empresas privadas no intuito de permiti-las identificarem as vias públicas no Município, em contrapartida com a exploração de propagandas dentro dos limites a serem definidos pelo próprio Executivo. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito da obra da Mata do Carrinho, localizada na Avenida João XXIII, nº 1200 - Bairro Volta Grande, uma vez que se encontra parada. Vereador **Fernando Mendes das Chagas:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações se houve atuações de proprietários de veículos que deixavam suas crianças nas escolas ou que seriam atendidos no INSS, no período em que a Avenida Leopoldino de Oliveira esteve interdita para reparos no asfaltamento e o trânsito foi desviado para a Rua Governador Valadares. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre o fornecimento de água para o bairro Parque das Gameleira I, entre os dias 25 e 28 de outubro de 2019. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente priorizar o Bairro Boa Vista e o Conjunto Morada do Sol na implantação do Sistema de Iluminação Pública com lâmpadas de LED na Cidade de Uberaba, inserindo-os nas primeiras etapas. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 00479/2017, apresentado em 10/08/2017, que solicita "enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que disponha sobre a obrigatoriedade da realização de curso de primeiros socorros para funcionários de escolas infantis, creches, asilos, casas de repouso, hotéis geriátricos e similares localizadas no âmbito do município de Uberaba, conforme PL nº 20/2013". **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Alan Carlos da Silva:** Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Heli Andrade (PSL), solicitando-lhe disponibilizar emenda parlamentar para o Hospital Universitário Mário Palmério. Vereadores **Almir Pereira da Silva e Ecarlo dos Santos Carneiro:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ismar Marão, solicitando-lhe a deliberação do Plenário desta Casa, para realizar uma Audiência Pública, em data a ser agendada, para debatermos sobre "O traslado dos restos mortais no Cemitério Medalha Milagrosa (Candongas) e a gestão pública dos cemitérios para a iniciativa privada". Vereador **Almir Pereira da Silva:** Oficiar à aluna da Escola Municipal Adolfo Bezerra de Menezes, Letícia Cavalheiro Marques Pereira, convidando-lhe para participar de reunião ordinária nesta Casa de Leis, para explanar sobre "Olimpíadas da Língua Portuguesa". Vereador **Samuel Pereira:** Oficiar ao Diretor Presidente da empresa MGO Rodovias, Senhor Paulo Nunes Lopes, solicitando-lhe enviar a esta casa de Leis, as seguintes informações: 1) Quantidade de veículos que passam nos pedágios da Rodovia BR 050 - trechos entre Uberaba/MG à Delta/MG; e Uberaba/MG à Uberlândia/MG; 2) Valor arrecadado de ambos os pedágios; 3) Quais os trabalhos executados, custo/benefício pela MGO Rodovias nesses trechos. Informações mensais. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Diretor da Escola Municipal São Judas Tadeus, Wagner da Silva Santos, enviando-lhe cumprimentos pela bellissima classificação entre as 10 (dez) melhores na Olimpíada Matific de Matemática, competindo com três mil escolas no País e mais de 800 mil alunos. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Franco Cartafina Gomes, solicitando-lhe criar legislação que permita a implantação de chips de monitoramento para efeito de localização, arquivamento e transmissão de informações

de caráter pessoal em pessoas portadoras de doenças que causam perda da memória, como Mal de Alzheimer, Aterosclerose, Mal de Parkinson, entre outras. Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Delegado Heli Andrade (GRILLO), solicitando-lhe empenho junto ao Governador do Estado de Minas Gerais, para aprovação do Projeto "Campos de Luz" nas dependências do 4º Batalhão de Polícia Militar de Uberaba, localizado na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530 - Bairro Fabrício. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Heli Geraldo de Andrade - "Grilo", solicitando-lhe enviar esforços para que seja retomado em Minas Gerais o projeto "Vita Sopa".

INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereador **Agnaldo José da Silva:** Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Hugo Furtado Rodrigues da Cunha - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público, na Avenida José Lucas Melo - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Romano Capucci, em toda a sua extensão - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Hugo Furtado Rodrigues da Cunha, nas proximidades dos nºs 17 e 44 - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Álvares Cabral, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Zeferino e a Rua Gonçalves Dias - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Gonçalves Dias, próximo ao nº 33 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE, na Rua Denise Marajó Fernandes, confluência com Rua Luís Vitalino da Silva - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Placidino Pinto de Almeida, confluência com a Rua Luís Vitalino da Silva - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Zaida Facure Dib, confluência com a Avenida Ramid Mauad, em ambos os lados da via - Bairro Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Antônio Alves Caetano Júnior, confluência com a Rua Denise Marajó Fernandes - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Denise Marajó Fernandes - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Denise Cristina dos Santos Silvano, confluência com a Rua Luís Vitalino da Silva - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua João Batista Menegaz, confluência com a Rua Luís Vitalino da Silva - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Venezuela, confluência com a Rua Argentina - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Zaida Facure Dib, confluência com a Rua Luís Vitalino da Silva, em ambos os lados da via - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Luís Vitalino da Silva - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua João Batista Menegaz - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Placidino Pinto de Almeida - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Rua Guajajaras, próximo ao nº 36 - Jardim América. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Joaquim Honório da Silva, confluência com a Avenida Américo Pessato - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Joaquim Pio Antunes, confluência com a Avenida Américo Pessato - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Mário Batista Ferreira - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Joaquim Honório da Silva, confluência com a Avenida Américo Pessato - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Avenida Juca Pato, nas proximidades do nº 410 - Bairro Beija-Flor II. Vereadores **Elias Divino da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira e Varciel Borges Rodrigues:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Professora Edite França, em frente ao nº 416 - Parque Gameleira II. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção no poço de visita localizado na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, em frente ao nº 305, confluência com a Rua João Rodrigues Braga - Parque das Gameleiras I. Solicita determinar o setor competente construir bueiro no final da Avenida José Vallim de Mello, na entrada do viaduto Doutor Samir Cecílio que dá acesso ao Jardim Itália - Bairro Chica Ferreira. Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Visconde do Abaeté, próximo ao nº 838, Praça Roque do Biju - Bairro Abadia. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Solicita determinar o setor competente realizar a supressão da árvore localizada na Rua Maurício do Carmo Silva, próximo ao nº 225 - Bairro Deolinda Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Domingos Pousa Garcia - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente instalar bebedouros, se possível com água refrigerada, em todas as escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) de Uberaba. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de "PROIBIDO JOGAR LIXO, PROIBIDO FUMAR" e sinalização vertical de identificação das principais espécies de árvores existentes no Parque Ecológico Mata do Ipê, localizado na Avenida Guilherme Ferreira, nº 1500 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização vertical com as informações: PROIBIDO JOGAR LIXO, PROIBIDO FUMAR, no Parque do Jacarandá, localizado na Rua Bolívar de Oliveira, confluência com as Ruas Doutor Aulo de Oliveira, Rosa Grande Pousa e Avenida Coronel Emerenciano Ferreira Junqueira - Bairro Vila Olímpica. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza do lago com peixes no Parque do Jacarandá, localizado na Rua Bolívar de Oliveira, confluência com as Ruas Doutor Aulo de Oliveira, Rosa Grande Pousa e Avenida Coronel Emerenciano Ferreira Junqueira e a Rua João Luiz Alvarenga - Bairro Vila Olímpica. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de identificação das principais espécies de árvores existentes na Mata do Carrinho, localizada na Avenida João XXIII, confluência com a Rua Antônio Alves Fontes, Rua Teodomira Chaves Mendes e a Rua Doutor Georges de Chire Jardim - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Doze, em toda sua extensão - Residencial Palmeiras. Vereadores **Francisco de Assis Barbosa e Alan Carlos da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza do canteiro central e lateral, da Avenida Walter Marques - Parque Hiléia. Vereador **Alan Carlos da Silva:** Solicita determinar o setor competente realizar estudos para instalação de "Academia ao Ar Livre" na praça localizada na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, próximo ao nº 278, confluência com a Travessa Armando de Miranda Cardoso - Conjunto Frei Eugênio. Solicita determinar o setor competente disponibilizar uma ambulância durante a realização do "Domingo na Concha" que realiza na Praça Afonso Pena, conhecida também como "Praça da Concha Acústica", localizada entre a Rua Artur Machado e Rua Marquês do Paraná - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar a praça, localizada na Travessa Armando de Miranda Cardoso, próximo ao nº 104, confluência com a Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar a quadra localizada na Travessa Armando de Miranda Cardoso, próximo ao nº 104, confluência com a Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa - Parque do Mirante, especialmente, o piso, as traves dos gols, arquibancadas e alambrado. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar a praça localizada na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, em frente ao nº 278, confluência com a Travessa Armando de Miranda Cardoso - Conjunto Frei Eugênio. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para implantação de iluminação pública na quadra situada na Praça Carlos Gomes, localizada na Rua Visconde do Uruguai, nº 323, confluência com a Rua Coronel Sampaio, Avenida General Osório e a Avenida Quinze de Novembro - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para retirada dos redutores de velocidade (depressões/declives) localizados na Rua Bádio Mariano Prais - Conjunto Maringá II. Solicita determinar o setor competente instalar cobertura na quadra situada na Praça Carlos Gomes, localizada na Rua Visconde do Uruguai, nº 323, confluência com a Rua Coronel Sampaio, Avenida General Osório e a Avenida Quinze de Novembro - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar a quadra situada na Praça Carlos Gomes, localizada na Rua Visconde do Uruguai nº 323, confluência com a Rua Coronel Sampaio, Avenida General Osório e a Avenida Quinze de Novembro - Bairro Estados Unidos, especialmente o piso, o alambrado e as traves dos gols. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar a Praça Joaquim Pinto de Almeida, localizada entre as Ruas Jacob Pallis, Ana Luiza Rosa, Abel dos Santos Anjos e Neffy Miguel - Conjunto Cássio Rezende. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para instalação de iluminação pública no campo localizado na Rua Genésio Estevam do Nascimento, nº 61, confluência com as Ruas Leonardus Paulus Smeele e Fernando Terra - Conjunto Cássio Rezende. Solicita determinar o setor competente construir vestiários e bancos de reservas no campo localizado na Rua Genésio Estevam do Nascimento, nº 61, confluência com as Ruas Leonardus Paulus Smeele e Fernando Terra - Conjunto Cássio Rezende. Solicita determinar o setor competente podar árvores do campo localizado na Rua Genésio Estevam do Nascimento, nº 61, confluência com as Ruas Leonardus Paulus Smeele e Fernando Terra - Conjunto Cássio Rezende. Solicita determinar o setor competente instalar ventiladores nas salas do segundo piso do Centro Municipal de Educação Avançada - CEMEA Abadia (FUNEL), localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1837 - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Vereadores **Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Elias Divino da Silva, Ismar Vicente dos Santos, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues:** Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção dos aquecedores das piscinas no Centro Municipal de Educação Avançada - CEMEA Abadia (FUNEL), localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1837 - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Cristo Rei, próximo ao nº 930 - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente podar árvores existentes na Rua João Alfredo, em toda sua extensão - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o

setor competente instalar nova tampa no bueiro localizado na Rua Patos, confluência com a Rua Castro Alves - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na Rua Constituição, em frente ao nº 1657- Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente aumentar a profundidade (declive) das canaletas localizadas na Rua Constituição, confluência com a Rua Montes Claros - Vila Nossa Senhora Aparecida. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro localizado na Rua Abraão Cecílio, em frente ao nº 121 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar a poda de árvores localizadas no canteiro central da Rua Maestro José Maria - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Vila Castro Alves, em toda sua extensão - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente asfaltar a Rua Francisco Alves de Carvalho - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Geraldo de Moura, em toda sua extensão - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente construir galerias de águas pluviais na Avenida Juca Pato, próximo ao Terminal do Sistema BRT/Vetor - Bairro Beija-Flor II. Vereador **Almir Pereira da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Caetano Chiati, em frente ao nº 434 - Bairro Oneida Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Marte, em frente ao nº 37 - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente instalar um bebedouro na Praça Governador Magalhães Pinto (Praça do Quartel) - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente realizar estudo técnico para construir um redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Nair Guimarães de Oliveira, em frente ao nº 235 - Bairro Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Vereador José Martins, em frente ao nº 160 - Bairro Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Orlando Antônio Tiago, em frente ao nº 21 - Bairro Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Vereador José Martins, em frente ao nº 160 - Bairro Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Orlando Antônio Tiago, em frente ao nº 21 - Bairro Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Nair Guimarães de Oliveira, em frente ao nº 235 - Bairro Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Ricardo Moreira Paiva, em frente ao nº 236 - Conjunto Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Yolanda Derenusson Silveira, em frente ao nº 250 - Bairro Umuarama. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Avenida Deputado José Marcus Cherém, próximo ao nº 2300 - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Lauro Fontoura, em frente ao nº 28 - Jardim Triângulo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Manoel de Oliveira Leite, em frente ao nº 130 - Residencial Maria Alice. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em terreno público, localizado na Rua Lauro Fontoura, em frente ao nº 28 - Jardim Triângulo. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Silva Moura de Alvarenga, em frente ao nº 85 - Jardim Triângulo. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Silva Moura de Alvarenga, em frente ao nº 85 - Jardim Triângulo. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Manoel de Oliveira Leite, em frente ao nº 130 - Residencial Maria Alice. Solicita determinar o setor competente podar as árvores localizadas na Avenida Maria Rodrigues da Cunha Resende - Conjunto Sete Colinas. Solicita e determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Afonso Beviláqua, especialmente em frente ao nº 10 - Parque das Gameleiras I. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua José Geraldo de Moura, em frente ao nº 454 - Parque das Gameleiras. Reitera indicação nº 1355, apresentada em 16/03/2017, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' na praça próximo ao CATRU (Centro de Atendimento do Trabalhador Rural), localizada na Avenida do Contorno, confluência com a Rua Iguatama - Conjunto Costa Telles I". Vereadores **Varciel Borges Rodrigues e Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública na academia da praça localizada na Avenida Umuarama, em frente ao nº 399 - Conjunto José Vallim de Melo. Vereador **Varciel Borges Rodrigues**: Solicita determinar o setor competente podar árvores na praça localizada na Avenida Umuarama, em frente ao nº 399 - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Erival Joaquim Ferreira, em frente ao nº 100 - Bairro Tiago e Jéssica. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Dulce Sant'anna Lopes dos Santos, em frente ao nº 23 - Parque Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Erival Joaquim Ferreira, em frente ao nº 100 - Parque Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE, na Rua Nair de Castro Morais, confluência com a Rua Francisco Batistuta - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE, na Rua Cecília Freitas, confluência com a Rua Francisco Batistuta - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical e horizontal de PARE na Rua Adelino José Pinheiro, confluência com a Rua Francisco Batistuta - Conjunto José Vallim De Melo. Vereadores **Samuel Pereira, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva e Ismar Vicente dos Santos**: Solicita determinar o setor competente adotar medidas preventivas, com instalação de 4 (quatro) câmeras de segurança do "Projeto Cidade Vigia", no entorno do Hospital das Clínicas - Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFMTM), localizado na Avenida Getúlio Guaritá, nº 330, nas confluências da Rua Castro Alves com a Rua Conde de Prados, Rua Carlos Rodrigues da Cunha com a Rua Madre Maria José, Rua José de Alencar com a Rua Frei Paulino, Rua Getúlio Guaritá com a Rua Constituição - Bairro Abadia. Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública com lâmpadas de LED na passarela de travessia para pedestres construída sobre a linha férrea, localizada na Rua Alaska, nº 87 - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente construir rotatória com sinalização pertinente na confluência da Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, com a Rua Vicente Pedro Antônio Hercos, em frente ao nº 2076 - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na calçada localizada na Rua Zaida Facure Dib, em frente ao nº 20 - Residencial Morumbi. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente aumentar o número de linhas de ônibus do transporte coletivo urbano para o Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente realizar estudo técnico para instalação de cobertura de ônibus do transporte coletivo (abrigo), produzida a partir de reaproveitamento de contêineres. Solicita determinar o setor competente realizar estudos técnicos para readequação do itinerário do transporte coletivo, linha nº 59 do Bairro Cássio Rezende, para retornar à rota anterior. Solicita determinar o setor competente instalar semáforo na Avenida Capitão Manoel Prata/Praça Frei Eugênio, confluência com a Rua Doutor Paulo Pontes - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública da praça localizada na Rua dos Andradas, em frente ao nº 609 - Bairro Nossa Senhora D'Abadia. Solicita determinar o setor competente realizar o estudo técnico para construção de redutor de velocidade, sentido bairro-centro, na Avenida Padre Eddie Bernardes Silva, em frente ao nº 1365 - Bairro Lourdes. Solicita determinar o setor competente realizar estudo técnico, para asfaltar com ranhuras a Rua Senador Pena (Moro da Onça", trecho compreendido a partir do número 128 até a confluência com Rua Governador Valadares - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Avenida Fernando Costa, confluência com Avenida Apolônio Sales - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente disponibilizar 2 (dois) computadores ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio. Solicita determinar o setor competente instalar rádio de comunicação e câmera GoPro nas ambulâncias. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública substituindo as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na Avenida Prudente de Moraes - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente instalar barras de apoio em volta da piscina do Centro Municipal de Educação Avançada (CEMEA) Boa Vista, localizado na Avenida Djalma Castro Alves, nº 340 - Bairro Indianópolis. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na praça pública localizada na Rua Lamartine Mendes, em frente ao nº 225 - Conjunto Cássio Rezende. Solicita determinar o setor competente retornar mão dupla de direção na Rua Salvador Cicci - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar banheiros químicos nos campos de futebol, quando das realizações de jogos do campeonato amador da cidade. Solicita determinar o setor competente aumentar o espaço das catracas no transporte coletivo e das estações tubo do BRT/Vetor na Avenida Leopoldino de Oliveira. Solicita determinar o setor competente providenciar a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Eva das Graças Oliveira Silva, em frente ao nº 90 - Bairro Antônia Cândida I. Solicita determinar o setor competente reformar os brinquedos instalados no Estádio Comunitário Cláudio Talarico, localizado na Rua Luiz Mário Molinar - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente construir calçada em área pública localizada na Rua Eva das Graças Oliveira Silva, em frente ao nº 90 - Bairro Antônia Cândida I. Solicita determinar o setor competente disponibilizar guarda municipal na porta de entrada e saída da Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, localizada na Avenida da Saudade, nº 289 - Bairro Mercês. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro**: Solicita determinar o setor competente viabilizar a retirada dos bancos que foram instalados na Praça Rui Barbosa - Bairro Centro, durante as obras de revitalização. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Afrânio de Melo Franco - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente envidar esforços para estabelecer prioridade na implantação do atendimento até às 22h, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Juca Inácio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 716 - Bairro Santa Maria. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Sete de Setembro, trecho compreendido entre a Rua Marquês Paranã, e Praça Comendador Quintino (Praça do Grupo Brasil) - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente reformar canaleta localizada na Rua Armando Costa, confluência com a Rua João Pinheiro - Cohab Boa Vista. Solicita determinar o setor competente reformar/estretar o canteiro central localizado na Avenida Maranhão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente revitalizar a praça

localizada na Avenida Padre Sebastião Bernardes Carmelita, confluência com a Rua Inglaterra - Vila Ceres. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar a Praça Santa Terezinha, localizada na Rua Tiradentes, confluência com a Rua Ricardo Misson - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente revitalizar a Praça Manoel Inocêncio Ferreira, localizada na Rua João Tomé, confluência com as Ruas Panamá e Silvério Gomes Caetano - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente revitalizar a praça localizada na Avenida Olímpio Jacinto Silva, confluência com as Ruas Armando Costa e Ilídio Renato Costa Cruvinel - Vila Arquelau. Solicita determinar o setor competente revitalizar a praça localizada na Avenida Elias Cruvinel, confluência com Rua Aparecida Henes Bastos - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente revitalizar a Praça das Flores, localizada na Rua Argentina, confluência com as Ruas Ibiá e Bolívia - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente revitalizar a Praça Governador Magalhães Pinto (Praça do Quartel) localizada na Avenida Lucas Borges, confluência com a Rua Tenente Coronel José da Silva Carmo - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente revitalizar a "Pracinha da Zilda", localizada na Avenida Olímpio Jacinto Silva, confluência com Rua Pedro Solé Rossel - Vila Arquelau. Solicita determinar o setor competente revitalizar a Praça Vitória, localizada na Rua Sepetiba, confluência com Rua Guaçuí - Bairro Jardim Espírito Santo. Solicita determinar o setor competente revitalizar a Praça Adelício Leocádio, localizada na Rua Luxemburgo, confluência com as Ruas Mizael Cruvinel Borges e Carlos Tasso Rodrigues da Cunha - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente revitalizar a praça localizada na Rua Orlando Alves Ribeiro, confluência com a Rua Caracas - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente revitalizar a praça localizada na Avenida Olímpio Jacinto Silva, confluência com a Rua Orlando Alves Ribeiro - Vila Arquelau. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar a Praça São Judas Tadeu, localizada na confluência da Rua Argentina, com a Rua Venezuela e a Rua Uruguai - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente revitalizar a praça do Mercado Distrital, localizada na Rua Inglaterra, confluência com as Ruas Itália e Suíça - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente revitalizar a Praça Vila Velha, localizada na Avenida João Machado Borges, confluência com a Rua Rigoletto de Martino - Jardim Espírito Santo. Solicita determinar o setor competente instalação de um poste de iluminação pública, com as respectivas, haste e lâmpada, na Rua Iracema Manzan, no trecho compreendido entre os nºs 110 e 150 - Parque das Gameleiras III. **DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Convidados do Vereador Ismar Vicente dos Santos:** Doutor **Thiago Ferreira Borges** – Médico Voluntário do Programa Multidisciplinar de Atendimento Humanizado (PROMAH); e a Farmacêutica **Bruna Shellie** – representando a coordenadora do Programa Multidisciplinar de Atendimento Humanizado (PROMAH) da FUNEPU. **Assunto:** Campanhas "outubro Rosa" e "novembro Azul" e divulgação da ação da Blitz da Saúde. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: "A gente agradece o empenho de todos vocês. E tenham a câmara sempre como parceira nos eventos que vocês pretendem fazer". Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13/11/2019, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Ecardo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Tenhamos fé no Senhor Jesus, porque Ele é poderoso para acalmar a fúria do mar e os ventos que querem assolar a nossa vida, unidos a Ele somos mais que vencedores!". (Luzia Santiago) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 20/2017 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 380/2008 e alterações, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba" e dá outras providências". **Para arquivamento a pedido do líder do prefeito. Aprovado. Projeto de Lei nº 53/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 10.235/2007, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso do bem que menciona" e dá outras providências". **Para arquivamento a pedido do líder do prefeito. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 34/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar nº 380/2008, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba" e dá outras providências". **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 247/2019 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Torna obrigatória a matrícula de irmão em mesma escola, e contém outras disposições". **Em votação o pedido de vista do Vereador Rubério Geraldo dos Santos. Aprovado. Projeto de Lei nº 292/2019 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pela Prefeitura Municipal de Uberaba, e contém outras disposições". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 185/2018 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Declara de utilidade pública a Igreja Batista Renascer em Cristo – IBREC, e contém outras disposições". **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 129/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Universal Assembleia de Deus e contém outras disposições". **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14/11/2019, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Ecardo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausências justificadas dos Vereadores Francisco de Assis Barbosa e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Cultive a alegria em dose máxima. Alegria, porém, não é barulho: é um estado de alma de quem sente em si, a plenitude da vida. A alegria provém de dentro de nós mesmos, da consciência tranquila, do cumprimento exato de nossos deveres, e vibra em nós apesar de todos os sofrimentos, calúnias e injustiça. Seja sempre alegre e, quando a tristeza quiser encobrir o sol de sua vida, entoe um cântico de louvor ao Pai, e a luz brilhará em você". (C. Torres Pastorino) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Houve. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Mocções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereador Ecardo dos Santos Carneiro: Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe a implantação de um novo cemitério público em nosso Município. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, cópia do Processo de Licitação - Convite nº 06/2019 e o cronograma, firmado entre o Município de Uberaba e a Empresa Uberpoços Perfurações EIRELI - ME. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito do convênio Associação Legal: a) Quantas associações foram registrada? b) Quais associações se encontram pendentes? c) Como as associações são notificadas? d) Quem é a pessoa responsável por esse convênio? **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Fernando Mendes das Chagas:** Oficiar ao Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe aderir à Campanha "Dezembro Vermelho", conforme a Lei nº 12.851/2018, viabilizando a iluminação externa dos prédios do Poder Legislativo (Administrativo e Anexo) no mês de dezembro de vermelho. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar à Senhora Chefe do Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, Lara Rocha Batista, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito da obra a ser realizada no forro do órgão público quando da minha presença no local para averiguar algumas denúncias. Oficiar ao Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU), Senhor Luiz Guaritá Neto, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, cópia do Contrato de**

Prestação de Serviços firmado entre o CODAU e a Empresa Ligre Propaganda. Oficiário ao Secretário de Defesa Social, Trânsito e Transporte Wellington Cardoso Ramos, convidando-lhe para participar de reunião ordinária nesta Casa de Leis, bem como o servidor Ulisses Teixeira Lamas, em data a ser agendada, para explanar sobre as alterações no trânsito e sentido de tráfego na Avenida Deputado José Marcus Cherém. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro localizado na Rua Alfredo Peghini Netto, em frente ao nº 125 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente realizar estudo de viabilidade para instalar sinalização vertical de CARGA E DESCARGA na Rua Almor Prata, próximo ao nº 90 - Bairro Centro. Vereador **Agnaldo José da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Vinte e Dois, em toda extensão - Residencial Morumbi. Reitera indicação nº 04442, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Cianorte, em frente ao nº 605 - Conjunto José Vallim de Melo". Reitera indicação nº 04433, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Piedoso Antônio Luiz - Bairro Boa Vista". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Loreto Tarquínio (antiga Dezesseis), na confluência com a Rua Alberto Juliano de Almeida (antiga Vinte e Um) - Residencial Morada Du Park. Solicita e determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Zizelda Saud Sallum, em toda sua extensão - Jardim Nenê Gomes. Reitera indicação nº 04256, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar redutor de velocidade na Rua Nabor Abadia de Oliveira, nas proximidades do nº 515 - Jardim Califórnia". Reitera indicação nº 04296, apresentada em 13/12/2018, que solicita "realizar estudos técnicos para construção de passagens elevadas na confluência das Ruas Medalha Milagrosa, Alfen Paixão e Bento Ferreira com a Avenida Dom Luiz Maria de Santana - Bairro Mercês". Reitera Indicação nº 04298, apresentada em 13/12/2018, que solicita "realizar estudos técnicos visando a construção de rampas de acessibilidade na confluência da Avenida Dom Luiz Maria de Santana com as Ruas Medalha Milagrosa, Alfen Paixão e Bento Ferreira - Bairro Mercês". Reitera Indicação nº 04299, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar limpeza no bueiro localizado na confluência da Rua Rubens Martins com a Avenida José França - Conjunto Josa Bernardino II". Reitera indicação nº 04300, apresentada em 13/12/2018, que solicita "reformular bueiro localizado na confluência da Rua Rubens Martins com a Avenida José França - Conjunto Josa Bernardino II". Reitera indicação nº 04357, apresentada em 11/12/2018, que solicita "à Guarda Municipal efetuar patrulhamento no Parque das Acácias, localizado na Avenida Claricinda Alves de Rezende, nº 515 - Parque do Mirante". Reitera indicação nº 04253, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir passagem elevada para pedestres na Rua Sete de Setembro, em frente ao nº 11 (Panificadora Belo Sabor) - Bairro Estados Unidos". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Manoelina Cobo Gomide, nas proximidades dos nºs 34 e 210 - Bairro Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Cláudio Talarico, próximo ao nº 666, como referência o ponto de ônibus, entre a Avenida Américo Pessato e a Rua Edson Simonetti - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Manoelina Cobo Gomide, confluência com Rua Denise Marajó Fernandes - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Manoelina Cobo Gomide, confluência com a Rua Doutor Sílvio Cordeiro Oliveira, em ambos os lados do cruzamento - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Renan Sarmento, em frente ao nº 303 - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Alziro Gabriel da Silva, nas proximidades dos nºs: 101, 106, 116, 126 e 131 - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Edson Simonetti, próximo ao nº 13, confluência com a Rua Cláudio Talarico - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Sérgio Pereira Dias, confluência com a Rua Miguel Stefani - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua João Batista Menegaz, confluência com a Rua Denise Marajó Fernandes - Bairro Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza de dois bueiros na Rua Denise Marajó Fernandes, lado montante e jusante, confluência com a Rua Doutor Sílvio Cordeiro de Oliveira - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua João Batista Menegaz, em toda sua extensão - Residencial Morumbi. Solicita e determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Cláudio Talarico, confluência com a Rua Augusto Alves de Oliveira - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Sargento Joaquim Gregório Ferreira, em toda sua extensão - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Tereza Magalhães Matos, em toda sua extensão - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Manuel Ribeiro Sobrinho, em toda sua extensão - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Francisca Raimunda Gomes - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Geraldo Vicente Rebolo, confluência com a Avenida Vereador José Osório Guimarães, nas proximidades do nº 124 - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Geraldo Vicente Rebolo, confluência com a Rua Antônio Francisco Pinto, nas proximidades do nº 115 - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Francisca Raimunda Gomes, confluência com a Rua Antônio Francisco Pinto, em ambos os lados da via - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Francisca Raimunda Gomes, confluência com a Avenida Vereador José Osório Guimarães, nas proximidades do nº 162 - Bairro Pacaembu. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Reitera indicação nº 3912, apresentada em 08/11/2018, que solicita "podar as árvores localizadas no canteiro central da Avenida Mei Mei, em frente ao nº 981 - Parque São José". Reitera indicação nº 4170, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Theodomira Chaves Mendes, nº 285, em frente a Escola Municipal Madre Maria Georgina - Conjunto Volta Grande". Reitera indicação nº 4162, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua João Miguel Hueb, nº 200, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI João Miguel Hueb - Bairro Cidade Jardim". Reitera indicação nº 4158, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Renato Manfredini Júnior, nº 100, em frente à Escola Municipal Professora Luciene Aparecida do Carmo - Jardim Itália II". Reitera indicação nº 4178, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar as seguintes sinalizações na Rua Luiza Maria Teodoro Varotto, em frente ao nº 438 - Residencial Ilha do Marajó II: - Sinalização vertical de advertência de redutor de velocidade/lombada; - Sinalização horizontal sobre o redutor de velocidade/lombada para destacá-lo". Reitera indicação nº 3916, apresentada em 08/11/2018, que solicita "construir rampa de acessibilidade no canteiro entre a marginal e a Avenida Dona Maria de Santana Borges - Bairro Olinda, ao lado da Estação Umuarama 03, sentido Bairro/Centro". Reitera indicação nº 3862, apresentada em 08/11/2018, que solicita "construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Sylvio Cruz Robazzi, próximo ao nº 423 - Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 4168, apresentada em 27/11/2018, que solicita "concluir a construção da via marginal na Rua Otacílio Prata - Conjunto Habitacional Silvério Cartafina". Reitera indicação nº 4155, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Sebastião Firmino de Abreu, nº 192, em frente à Escola Municipal Arthur de Mello Teixeira - Conjunto Uberaba I". Solicita determinar o setor competente efetuar com a máxima urgência, limpeza e capina na Rua Espanha, em toda extensão do canteiro central - Bairro Boa Vista. Reitera indicação nº 4246, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de faixa para travessia de pedestres na marginal à Avenida Dona Maria de Santana Borges, ao lado da Estação Umuarama 03, sentido bairro/Centro - Bairro Olinda". Solicita determinar o setor competente substituir iluminação pública comum por lâmpadas de LED brancas, na Rua Espanha - Bairro Boa Vista. Reitera indicação nº 3879, apresentada em 08/11/2018, que solicita "à Secretaria Municipal de Agronegócio, realizar uma pesquisa entre os feirantes, usuários e moradores das imediações da feira livre da Avenida João XXIII - Parque das Américas, acerca de sua melhor localização". Reitera indicação nº 4164, apresentada em 27/11/2018, que solicita "construir quadra de esporte cimentada no bairro Jardim Marajó II". Reitera indicação nº 4174, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 95, em frente à Escola Municipal Urbana Frei Eugênio - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 3964, apresentada em 08/11/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico da Rua Ildio Cruvinel, no trecho compreendido entre as Avenidas Nenê Sabino e Dona Maria de Santana Borges - Bairro Olinda". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Abel Santos Anjo, em toda sua extensão - Conjunto Cássio Rezende. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Paulo Paschoaline, em toda extensão - Residencial Antônia Cândida I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Abdanur Racci - Residencial Antônia Cândida I. Solicita determinar o setor competente realizar estudos de viabilidade técnica para construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Eva das Graças Oliveira Silva, entre os nºs 90 e 301 - Residencial Antônia Cândida I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Professora Dulce de Oliveira, em toda sua extensão - Conjunto Cássio Rezende. Reitera indicação nº 4068, apresentada em 08/11/2018, que solicita "recapeamento asfáltico na Rua Antônia Tavares, em frente ao nº 93 - Bairro Boa Vista". Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira:** Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza em terreno público localizado na Rua Afonso Bevilacqua, em frente ao nº 110 - Bairro Tiago e Jessica. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro localizado na Rua Francisco Macedo, em frente ao nº 11 - Parque dos Girassóis. Reitera Indicação de nº 4326/2018 apresentada em 29/11/2018, que solicita "efetuar operação

tapa-buracos na Rua Abraão Cecílio - Jardim Maracanã". Vereador **Samuel Pereira**: Solicita envidar esforços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, mais precisamente à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para obtenção de recursos para construção de quatorze (14) (quatorze) mata-burros de aço normal, em algumas estradas rurais no nosso Município. Solicita envidar esforços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, mais precisamente à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para obtenção de recursos para construção de 12 (doze) bueiros com diâmetro de 1,5m em pontos que sejam necessários em nosso Município. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Noruega, em frente ao nº 158 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Inglaterra, na confluência com a Rua Luxemburgo - Bairro Boa Vista. Reitera indicação nº 3560, apresentada em 30/10/2017, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua França, em toda a extensão - Bairro Boa Vista". Solicita determinar o setor competente proceder à continuidade da instalação de rede de água potável, localizada na Avenida Coronel Zacarias Borges de Araújo - Distrito Industrial II. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Maurício Adão Soares, confluência com a Rua Rubens Félix - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Zulmar José Rodrigues, confluência com Rua Rubens Félix - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Vereador Francisco Prata Decina, confluência com a Rua Rubens Félix - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Reitera indicação nº 1499, apresentada em 21.06.2017, que solicita "efetuar manutenção nos aparelhos da "Academia ao Ar Livre", localizada na Praça Edgard Francisco da Silva, situada na Avenida das Torres - Bairro Boa Vista". Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, com a instalação de mais postes, com as respectivas hastes e lâmpadas, na Praça Edgard Francisco da Silva, localizada na Avenida das Torres - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente reformar o canteiro central na Rua Tupaciguara, próximo ao nº 99 - Bairro São Benedito, para reduzi-lo. Solicita determinar o setor competente a abertura de acesso na Rua Tupaciguara, próximo ao nº 99 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Ângela Maria Mendes Pereira Bairro - Vila Esperança. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Branca Bruno Duarte - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Getúlio Rodrigues Cunha - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Antônio Rodrigues da Cunha, em frente ao nº 300 - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua João Benedito da Silva - Conjunto Morada do Sol. Solicita determinar o setor competente instalar nova tampa no bueiro localizado na Avenida das Torres, nas proximidades do nº 583 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente construir um bueiro (boca de lobo) na Rua Alumínio, em frente ao nº 76, confluência com a Rua Ônix - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente construir retorno na Avenida Lucas Borges, entre a Avenida Rockefeller e Avenida Lincoln Borges Machado (Interbairros) - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Santo Agostinho - Vila São Vicente. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua São Mateus - Vila São Vicente. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua São Martim - Vila São Vicente. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua São Caetano - Vila São Vicente. Solicita e determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Padre Albino Sella - Vila Nossa Senhora Aparecida. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Santo Amaro - Vila São Vicente. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Goiás, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Avenida Fernando Costa, em frente ao nº 909 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada de pedestres na Avenida Nenê Sabino, em frente ao nº 1666 (Praça Pôr do Sol) - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente efetuar reparos na galeria de água pluvial localizada na Rua João Masson Nani, em frente ao nº 60 - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada na Rua Ana da Silva Campos, em frente ao nº 326 - Bairro Cidade Ozanan. Solicita e determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Pedro Floro, em frente ao nº 45 - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Augusto Carleto, em frente ao nº 449 - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar corte da árvore localizada na Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 138 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Coronel José Caetano Borges, em frente ao nº 189 - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente reformar a passagem elevada localizada na Rua das Açucenas, em frente ao nº 395 - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Aloízio de Oliveira - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente construir calçada em área pública, está instalado um abrigo de ônibus, localizada na Rua Laerte Bento Alves - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente rever a alteração do itinerário da linha 67 – Terminal Leste (Manoel Mendes/Jardim Anate), o qual estaria marcado para começar a rodar no dia 5 de outubro de 2019 (sábado), conforme foto em anexo. Solicita determinar o setor competente reformar os brinquedos e os cestos de lixo instalados na praça localizada na Rua Márcio Luiz Camargos, em frente ao nº 377 - Residencial Estados Unidos.

DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. **Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Tribuna Livre: Alex Adevaire Oliveira Leal** – Técnico em Soldagem do CODAU. **Assunto:** Expor considerações a respeito da manifestação do Vereador Thiago Mariscal dos Santos em relação ao CODAU. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: "Convido o Senhor Alex Adevaire Oliveira Leal e o Senhor Reginaldo José Inácio para o uso da tribuna dentro do tempo regimental". **Alex Adevaire Oliveira Leal** expôs: "Bom dia, Senhores Vereadores! Eu fiz a solicitação da tribuna a alguns dias devido a um vídeo gravado no Bairro Anate de uma manutenção que foi solicitada para ser feita em um padrão de água. O que é lamentável é que na hora que os servidores da CODAU lá chegaram era para corrigir uma ligação clandestina que tinha sido feita. Nós não sabemos quem fez. Os técnicos da CODAU estiveram lá e detectaram. A indignação dos servidores foi com as palavras até um pouco pejorativas que foram dirigidas aos servidores da CODAU. Eles pediram que eu viesse aqui. Há uma série de verdades naquele vídeo. Eu preparei um manifesto de indignação dos servidores da CODAU pela honra moral e principalmente dignidade dos pais e mães de família que constituem os quadros de servidores da CODAU. O nosso representante sindical não se manifestou até que protocolássemos um ofício. Todos os servidores se indignaram com as palavras agressivas e de baixo nível bradadas em bom português sobre como o Vereador Thiago Mariscal pensa sobre os servidores da CODAU. Em Uberaba há uma raça de pessoas especiais cheios de amor pelo trabalho e adoração pelo bem que sofrem com suas preocupações próprias, mas ainda reúnem forças e carregam em suas vestimentas azuis e brancas a responsabilidade de movimentar uma empresa com mais de cinquenta anos de existência em Uberaba. E o senhor, Vereador Thiago Mariscal, o que faz a estas pessoas que lhe entregam a água potável na porta de sua casa e que zelam pela condução de seus dejetos ao destino certo, que zelam pelos recursos financeiros públicos e, enfim, que servem a população também? Primeiro despreza-os! Não lhe dá a proteção que deveria dar! É por isto que os que têm coração e alma de guerreiro e amam a justiça devem lutar, enfrentar e combater por estas pessoas. E ainda que não sejam escutados têm na amizade delas uma consolação suprema. Eu gostaria de salientar que a nossa empresa, a nossa casa e local de onde levamos o sustento para os nossos não é composta de setecentos e dois desgraçados, vagabundos ou filhos de meretrizes, como fomos chamados no dia do servidor. A nossa empresa, nossa casa e família é constituída de setecentos e dois servidores homens e mulheres de valor que a anos preservam e distribuem o bem mais precioso à vida. Obrigado mais uma vez ao Excelentíssimo Presidente Ismar Marão e aos senhores vereadores por nos ceder este espaço público e de resposta". **Reginaldo José Inácio** expôs: "Bom dia a todos! Eu fico indignado porque já estive aqui nesta Casa por outras condições bem melhores e muito mais agradáveis do que as de hoje. A gente veio reivindicar ou votar um aumento de salário e até a questão do plantão. Nós trabalhamos doze horas de plantão de dia e doze horas à noite sexta, sábado, domingo e feriado prolongado. Então eu fiquei indignado pelas palavras do Vereador Thiago Mariscal. Eu até gravei alguns vídeos em relação ao acontecido. E o vídeo que postaram tem algumas inverdades mesmo. Faltou respeito. Todos aqui são trabalhadores. Minha mãe e minhas filhas merecem respeito. O que estão fazendo com nós servidores da CODAU é injusto". Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: "Eu venho acompanhando esta polêmica que se criou já a alguns dias. Logo nos primeiros dias eu liguei para o Vereador Thiago Mariscal, até porque tenho uma irmã que está lá na CODAU a mais de vinte e três anos e ela ligou me questionando. Como eu evito polêmicas e o Alex logo de imediato protocolou o pedido de uso da tribuna através do Vereador Almir Silva, que é o presidente da Comissão de Apoio ao Servidor Público, e do Vereador Rubério dos Santos, que hoje representa o Executivo nesta Casa. Eu estive várias vezes na rua lá Bairro Fabrício com estas pessoas que estão aqui. E mesmo depois na mudança lá para o Bairro Olinda estive na rua com eles brigando por melhorias salariais e pelo que eles acreditavam ser o melhor para a CODAU. O que eu penso do servidor da CODAU e das pessoas que conheço da CODAU é que são pessoas que trabalham realmente desta maneira que foi ressaltada aqui pelo Alex e pelo Reginaldo. São pessoas trabalhadoras, honestas e têm o meu respeito. Podem contar comigo no que for preciso". Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: "Eu não vou entrar aqui no mérito da questão, mas não poderia sair daqui sem me manifestar. Primeiro porque conheço a maioria dos mais de setecentos trabalhadores que existem lá na CODAU. E entre estes setecentos trabalhadores tem meus dois irmãos que trabalham lá como funcionários de carreira e concursados. Eu tenho o maior respeito pelos colaboradores da CODAU porque são gente de bem. Se as coisas evoluem hoje naquela empresa é porque

tem os trabalhadores da CODAU. Então o mínimo que a gente tem que ter por estes trabalhadores é o respeito. A partir do momento que partiu para o xingamento perdeu a razão. Vocês têm o meu respeito e admiração”. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos** expôs: “Eu queria cumprimentar a família CODAU que está aqui representada pelos servidores que se fazem presentes nesta sessão. Primeiro, no caso da minha irmã Rosângela, quero deixar bem claro que ela é funcionária efetiva concursada e por acaso está ocupando cargo no momento. E história de camiseta nunca existiu porque o que ela através da presidência repassa são camisetas com a inscrição “Eu Amo Uberaba. E quando o Reginaldo se emociona aqui é porque ele tem brio na cara assim como tem a equipe CODAU. As minhas palavras são de apoio à família CODAU pelo trabalho digno que eles fazem todos os dias na CODAU. Então fica aqui o meu apoio total aos servidores da CODAU. Uberaba é destaque nacionalmente pelo trabalho na parte de saneamento básico. E isto se deve à competência dos servidores da CODAU”. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “É uma pena que só vieram os funcionários. Eu não vejo aqui nenhum da diretoria os quais foram a eles direcionados a fala, como pode ser visto no vídeo. Então naquele ocorrido no Anátê eu fiquei e cobrei mesmo seriedade por parte da administração, da diretoria e de quem da ordem de serviço aos funcionários. Eu respeito muito os funcionários. E para aqueles que não entenderam ou que pessoas da diretoria e da administração fizeram uma lavagem e usaram capangas para vir se defender e difamar o vereador que aqui vos fala não deu certo. O tiro saiu pela culatra. Então tudo o que eu falei naquele dia no Anátê foi porque ocorreu dezessete horas de vazamento e desperdício de água. E onde ainda tinha lá no local dois bueiros entupidos. Depois da diretoria dar a ordem de serviço o pessoal chegou com caminhões, com trator e resolveu o problema. O Reginaldo disse aqui que teve inverdades. Que ali foi um gato. O que acontece é perseguição porque a moradora que está na casa atualmente pegou a casa de retomada. Era uma casa que não tinha como morar. Eu fui lá e fiz vídeos. Não tinha um fio na casa. Faltava telha, porta, portão e tinha muito lixo. O cara arreventou com a casa. A atual moradora pegou a casa de retomada, sendo que ela pagou pelo hidrômetro, taxa de religação e várias coisas. Eles foram lá e acabaram com o vazamento de água e até hoje essa senhora está sem água com três filhos em casa. O marido dela que é trabalhador nunca me pediu uma lata de leite. Ele é honrado e não quer nada de graça. Então por causa daqueles moradores eu brigo sim. A gente está aqui é para representar o povo. E se tiver que ficar lá mais um tempão para cortar um vazamento de água que está dezessete horas com desperdício eu vou ficar. Vários setores sem água e a água em abundância vazando daquele jeito. Negligência de quem? Da administração e de quem não passou a ordem de serviço para os trabalhadores que estão aqui fazerem o trabalho deles. Eu vou representar estes servidores sim. Eles querendo ou não eu represento porque já teve vezes deles virem aqui e eu estava a favor deles. E amanhã eu estarei junto com eles também. Então vamos largar de cunho político e de puxa-saquismo. Para quem não entendeu as minhas palavras, os xingamentos foram para a administração. E para aqueles que não entenderam e que pessoas estão fazendo a cabeça com mentiras vai o meu pedido de desculpas. Os xingamentos foram apenas para a administração por negligência de uma ordem de serviço que não foi dada as pessoas que precisavam ir para a rua fazer o trabalho delas”. **Entrega do Prêmio Primavera. Homenageados: ENGISA – Engenharia e Construções Ltda.; San Marco Veículos Ltda.; e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Rio Grande – SICOOB Uberaba.** Resolução nº. 3.535, de 21 de outubro de 2016. **Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max.** Vereador **Agnaldo José da Silva** expôs: “Eu estou usando a tribuna para falar sobre o Projeto de Lei nº 62/2019, que foi aprovado nesta Casa no dia 29 de outubro do corrente ano. Quando elaboramos este projeto de inspeção predial visamos exclusivamente a segurança e preservação da vida. Destacamos, ainda, que nos últimos anos houve uma série de acidentes fatais com desabamento total e/ou parcial de edificações. Ressaltamos que em várias cidades tem a legislação específica de inspeção predial. Nosso departamento jurídico constatou ainda que está em tramitação no Congresso Nacional projeto de igual objetivo para o território nacional. Assim, tendo em vista que está em tramitação lei maior e a nível nacional, em respeito às reivindicações populares e setoriais, e tendo em vista que o Executivo não se opôs à lei e a enviou a esta Casa para promulgação, solicito neste ato ao senhor presidente, Vereador Ismar Marão, que aguarde votação e sanção da lei nacional para abirmos novas negociações e discussões. Eu quero aqui agradecer a atenção dos nobres colegas que se sensibilizaram e entenderam que esta lei era importante para o município, mas, porém, resguardadas as devidas proporções nós entendemos que devemos recuar e que esta lei não deve ser promulgada por esta Casa”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu quero fazer aqui um convite não somente aos nobres pares, mas também às pessoas que nos acompanham pela TV ou Internet. No próximo dia 23, sábado, a Liga Uberabense de Judô, juntamente com a Liga Nacional de Judô, irá realizar o 19º Campeonato de Judô e o Sulamericano de Judô no Parque Olímpico aqui em Uberaba. Eu quero aqui também agradecer ao Medina pelo apoio que tem dado para que o evento se realize”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Eu quero aqui aproveitar que o Vereador Fernando fez um convite. Nós entramos com um projeto nesta Casa a respeito de moção de aplausos e também de repúdio. Eu não coloquei no texto o esporte até pelo fato que o senhor tem um trabalho na área de esportes, assim como os Vereadores Alan Carlos, Thiago Mariscal e Ismar Marão, para posteriormente os senhores colocarem uma emenda acrescentando o esporte”. **Projetos de Denominação de Logradouro Público e Cidadania Uberabense Aprovados em Reunião: Projeto de Resolução nº 87/2019 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Lissandro Mendes Siqueira, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 88/2019 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Viviane Quirino Zica de Souza, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 91/2019 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense João Geraldo Danese, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25/11/2019, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada dos Vereadores Francisco de Assis Barbosa e Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Tenha dinamismo em sua vida! Não fique aí parado, de braços cruzados. Não são as ideias bonitas que valem. São as ações práticas! Os pés que não caminham criam raízes. A vida é luta! Não espere que os necessitados o venham procurar: vá visitá-los em seus barracos. Leve uma palavra de conforto, um sorriso de compreensão, um pensamento de ternura”. (C. Torres Pastorino) Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Houve.** **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 90/2019 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Homologa nomes de profissionais da área de Educação a serem agraciados com Certificado do “Livro de Honra ao Mérito da Educação”, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado em único turno. Projeto de Resolução nº 92/2019 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de dezembro, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado em único turno. Projeto de Lei nº 329/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 6.743/1998, que “Autoriza desafetação e doação de área” e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 185/2018 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Igreja Batista Renascer em Cristo – IBREC, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 129/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Universal Assembleia de Deus, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 259/2018 (Autoria: Prefeito Municipal) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.917/2018, que “Dispõe sobre a concessão de diária e/ou adiantamento para viagem aos membros de Conselhos Municipais e servidores cedidos ao Município de Uberaba” e dá outras providências”. **Para arquivamento a pedido do líder do prefeito. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 10/2018 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 375/2007 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº 35/2018 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 531/2016 que “Institui as Carreiras*

do Grupo de Atividades Histórico-Artístico-Culturais da Fundação Cultural de Uberaba" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 338/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Cria o "Programa Municipal Renova Saúde" no âmbito do Município de Uberaba e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em único turno. Projeto de Lei Complementar nº 31/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Uberaba e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26/11/2019, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada dos Vereadores Francisco de Assis Barbosa, Denise de Stefani Max e Thiago Mariscal dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "O futuro da humanidade está nas mãos daqueles que são capazes de transmitir às gerações do amanhã razões de vida e de esperança". (Papa João Paulo II) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Mocções: Moção de Aplausos nº 52/2019. (Autoria: Vereadores Denise de Stefani Max, Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Edcarlo dos Santos Carneiro, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues):** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe a inclusão do Cabo Anna Carolyn Monteiro e Silva Negri na Moção de Aplausos nº 0045/2019, aprovada em 22/10/2019 e enviada aos Oficiais do 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Uberaba, do 4º PELOTÃO: 1º Tenente Eduardo Soares de Oliveira, 2º Sargento Wender de Freitas Ferreira, 2º Sargento Gabriela Abrahão Stucci, 3º Sargento Gregório Alves, Cabo Marco Aurélio Mazeto, Cabo Pablo Guevara de Oliveira, Cabo Emiliana Fernandes Nascimento Melo, Cabo Renato Martins Garcia, Cabo Ricardo Santos do Carmo, Cabo Carlos Eduardo Ferreira Cruz, Soldados Bruno Matos Fonseca, Ghais Junio Della Noce Wehbe, Andrea Veloso R. Ferreira; militares bombeiros do PEMAD (Pelotão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastre): 3º Sargento Tulio Eder Guedes, Cabo Carlos Renato Mizziara, Cabo Alair Gustavo Silva e Silva, Cabo Nadir Gustavo do E. Santos e aos militares bombeiros da COBOM (Central de Operações do Bombeiro Militar): 3º Sargento Valterci Ceber Florêncio e 3º Sargento Patrícia Bernardes de Oliveira Farias, pelo brilhante trabalho ocorrido no dia 27/06/2019, quando a região central da cidade foi sitiada por bandidos fortemente armados, tendo como alvo a agência do Banco do Brasil. **Para tramitação. Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereador Rubério Geraldo dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informação e explicação da não conclusão das obras de 02 (duas) salas e 02 (dois) banheiros do Anexo do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Eduarda Farnezi Caetano (CEMEI), localizado na Rua Jacira Mercedes Paiva, nº 499 - Residencial Nova Era. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre o plano de ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* (transmissor da dengue, zika, chikungunya) doenças que podem gerar outras enfermidades, como a microcefalia e Guillain-Barré e seu efetivo cumprimento, bem como a programação do carro fumacê no Município para os próximos 06(seis) meses. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe para que não seja prorrogado o Decreto nº 3739/2019, o qual "prorroga o prazo do Decreto nº 2774/2018, Decreto esse que:" Declarou Estado de Emergência Financeira no Âmbito da Administração Pública Municipal e Dá Outras Providências", que terá sua vigência até dia 27 de novembro do corrente ano. Vereadores **Edcarlo dos Santos Carneiro e Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, cópia da vistoria realizada pelo gestor e fiscal do contrato da obra de prestação de serviços de engenharia, para execução do complemento da via de ligação do Condomínio Residencial Park à Avenida Nossa Senhora do Desterro, licitada através da Tomada de Preços nº 05/2019, principalmente no que diz respeito às instalações dos alambrados do entorno da Área de Preservação Permanente (APP), a construção das rampas de acesso, meio fio e calçadas de toda a via, com previsão de entrega em dezembro deste ano, após publicação de aditivo. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos, Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Edcarlo dos Santos Carneiro, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe viabilizar a criação do 3º Conselho Tutelar no Município. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente celebrar convênio entre os campos comunitários do Município de Uberaba e os times de futebol e/ou entidades privadas, com a finalidade da administração e manutenção dos referidos campos. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que altere a Lei Municipal nº 544/2016, que "Dá nova redação à Lei Complementar nº 183/2000, que "Dispõe sobre a Criação da 'Guarda Municipal' no Município de Uberaba" e dá outras providências.", visando o acréscimo de proporcionalidade de 100% sobre o padrão de vencimento da categoria. **DEMAIS REQUERIMENTOS: Vereador Alan Carlos da Silva:** Oficiar à Secretária de Estado da Educação de Minas Gerais, Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, solicitando-lhe esclarecimentos acerca do possível fechamento de escolas e turmas da rede estadual de ensino de Uberaba. Vereador **Samuel Pereira:** Oficiar ao Pastor Daniel Garcia e os líderes de jovens Jhonatan e Alex da Igreja Assembleia de Deus Semear em Vidas, enviando-lhe cumprimentos pela realização da Conferência de Jovens Herdeiros da Promessa. Oficiar à Presidente da Igreja Comunidade Deus é Fiel, Pastora Valdenice Maria de Sousa Castro - Nice, enviando-lhe cumprimentos pelo 14º aniversário da Igreja Comunidade Deus é Fiel. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Oficiar à Presidente da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Uberaba – VENCER, Terezinha Marilda Borges Marinho, solicitando-lhe rever as formas de pagamento na cantina do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, para passar a admitir o cartão alimentação dos servidores públicos municipais. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos e Agnaldo José da Silva:** Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Delegado Heli Geraldo de Andrade "Grilo", solicitando-lhe disponibilizar Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em benefício ao Hospital Doutor Hélio Angotti, localizado na Rua Governador Valadares, nº 640 - Bairro Centro, Uberaba/MG. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Franco Cartafina Gomes, solicitando-lhe viabilizar junto à sua equipe a elaboração de Projeto de Lei, para que as pessoas com maioridade civil, e que tenham condenação ou passagem como menor infrator, ao cometerem crime da mesma natureza seja a pena agravada. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereador Almir Pereira da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Terezinha Fred da Silva, em frente ao nº 160 - Jardim Elza Amuí IV. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Sebastiana Divina Nascimento Ventura, em frente ao nº 325 - Jardim Elza Amuí III. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Sebastiana Divina Nascimento Ventura, em frente ao nº 325 - Jardim Elza Amuí III. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Enelzira Maria Silva, em frente ao nº 10 - Jardim Elza Amuí IV. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Terezinha Fred da Silva, em frente ao nº 160 - Jardim Elza Amuí IV. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua André Batista Martins, em frente ao nº 350 - Jardim Elza Amuí IV. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Alameda José Firmino Pires, em frente ao nº 514 - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Avenida Sílvio Vieira da Silva, em frente ao nº 986 - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua João Ângelo de Paula, em frente ao nº 653 - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Alameda Doutor Antônio José Gerolin, em frente ao nº 10 - Conjunto Costa Telles. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro localizado na Rua Francisco Riccioppo, em frente ao nº 103 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar capina na Avenida Miguel Archanjo Borges - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Benevenuto Inácio de Souza, em frente ao nº 1151 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Adriano Cruvinel Borges, em frente ao nº 42 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar

operação tapa-buracos na Rua Francisco Riccioppo, em frente ao nº 103 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Antônio Adalto de Azevedo, em frente ao nº 282 - Bairro Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Benevenuto Inácio de Souza, em frente ao nº 1151 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na confluência das Ruas Doutor José Maria dos Reis e Oswaldo Cruz - Bairro Quinta da Boa Esperança/Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente substituir a iluminação pública da Rua Artur Machado por lâmpadas de LED - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente substituir a iluminação pública da Rua João Pinheiro por lâmpadas de LED - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na confluência das Rua Rio Grande do Sul e Rua Espírito Santo - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Doutor Hélio Coelho, em frente ao nº 125 - Bairro Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Messias Fernandes de Jesus, em frente ao nº 111 - Bairro Chica Ferreira. Vereador **Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Jacy Carvalho Rodrigues Da Cunha, nas proximidades do nº 193 - Bairro Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça Severino Manfrim, localizada na Rua José Gonçalves Borges, confluência com Avenida Eduardo Tahan - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Francisco Barcelos - Bairro Fabrício. Vereador **Alan Carlos da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Bádio Mariano Praes, em toda sua extensão - Conjunto Maringá II. Solicita determinar o setor competente podar as árvores da Rua Padre Zeferino, confluência com as Ruas Bernardo Guimarães e a Artur Machado - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente podar as árvores da rotatória próximo à Concessionária San Marco, localizada na Avenida Guilherme Ferreira, confluência com a Avenida Deputado José Marcus Cherém. Solicita determinar o setor competente podar todas as árvores da Praça Jorge Frange, localizada entre as Ruas Veríssimo e São Benedito - São Benedito. Solicita determinar o setor competente podar as árvores na ilha da Avenida Fernando Costa - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente podar as árvores da Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, em frente a ABCZ - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente podar todas as árvores na ilha da Avenida Alberto Martins Fontoura Borges - Bairro São Benedito. Vereadores **Alan Carlos da Silva, Agnaldo José da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira e Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente realizar estudos para instalar uma base ou rondas contínuas da guarda municipal no CEMEA - Centro Municipal de Educação Avançada Abadia (FUNEL), localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1837 - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Vereadores **Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Fernando Mendes das Chagas e Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente realizar estudos para a criação de um Parque Ecológico na Fazenda Modelo da EPAMIG, localizada na Rua Afonso Rato, nº 1301 - Bairro Mercês. Vereador **Varciel Borges Rodrigues**: Solicita determinar o setor competente efetuar poda nas árvores localizadas na Rua Alameda Benedito Ferreira Rosa, em frente ao nº 63 - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas na Rua Yolanda Motta Leite, em frente ao nº 356 - Conjunto Chica Ferreira. Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Guararapes - Bairro Cidade Jardim. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico, na Rua Aristides Inácio de Oliveira - Parque São Geraldo/Cidade Jardim. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Sérgio Veludo - Bairro Cidade Jardim. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos**: Reitera indicação nº 4153, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua São Mateus, nº 486, em frente a Escola Municipal Professora Geni Chaves - Bairro Abadia". Solicita determinar o setor competente instalar nova tampa na galeria de água pluvial, localizada na Rua Professora Nathalya Dayrell de Carvalho, em frente ao nº 128 - Bairro Jardim Anatê. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no interior da Escola Municipal Norma Sueli Borges, localizada na Rua Ana da Silva Campos, nº 35 - Bairro Cidade Ozanan. Reitera indicação nº 4152, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Silva, nº 25, em frente a Escola Municipal Professor José Geraldo Guimarães - Bairro Pacaembu". Reitera indicação nº 4173, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Marcos Lombardi, nº 120, em frente a Escola Municipal Santa Maria - Bairro Santa Maria". Reitera indicação nº 4157, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Ana da Silva Campos, nº 35, em frente a Escola Municipal Norma Sueli Borges - Bairro Cidade Ozanan". Reitera indicação nº 4171, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua João Rodrigues de Andrade, nº 131, em frente o Centro de Educação Municipal Infantil - CEMEI Professora Maria Emereciana Cardoso - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 4180, apresentada em 27/11/2018, que solicita "viabilizar a construção de casas populares no Bairro Rural de Capelinha do Barreiro, dentro do Programa "Minha Casa, Minha Vida". Solicita determinar o setor competente construir lombada na Rua Afonso Silveira, em frente ao nº 178 - Conjunto Habitacional Umuarama. Reitera indicação nº 4160, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Avenida Francisco Diógenes de Sá, nº 459, em frente a Escola Municipal Professora Terezinha Hueb de Menezes - Jardim Copacabana". Reitera indicação nº 4159, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Otávio Barbosa, nº 201, em frente o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Vovó Adelina - Conjunto Silvério Cartafina". Reitera indicação nº 4348, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar semáforos na confluência da Rua Doutor Ludovice, em frente ao nº 126, com a Rua do Carmo, em frente ao nº 1027 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 4154, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Ronan Ferreira Maluf, nº 450, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Francisca Valias Venceslau - Bairro Beija-Flor II". Reitera indicação nº 4169, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Avenida Carla Beatriz Venâncio da Silva, nº 12, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Juscelino Kubitschek (CATRU) - Conjunto Costa Teles II". Reitera indicação nº 4163, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Alfredo Peghini Neto, nº 150, em frente a Escola Municipal Professora Stella chaves - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 4161, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vaga para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Sheila Vieira Magalhães, nº 310, em frente o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Octávia Alves Lopes - Vila São Cristóvão". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Edgar de Araújo, em frente aos nºs 34 e 134 Bairro Deolinda Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza e capina na Rua Elvira Sivieri Cicci - Bairro Jardim Anatê. Solicita determinar o setor competente revitalizar e reformar a praça Dona Cinira Bracarense, localizada na Rua Voluntário Ramiro Teles, em frente ao nº 42 - Bairro Mercês. Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos, Agnaldo José da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos e Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente construir calçadão em frente à Paróquia de Santa Luzia, na confluência das Ruas Sérgio Pereira Dias, Itapagipe e João Batista Jaques Gonçalves - Jardim Induberaba. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Álvaro Jacinto da Cruz - Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Doutor Desgenetes, confluência com a Rua José Clemente Pereira - Bairro Quinta Boa Esperança. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Alameda Eurípedes de Paula Soares, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Irmã Dorothy, trecho compreendido do nº 150 até o final da via - Bairro Estrela da Vitória. Reitera indicação nº 3144, apresentada em 10/10/2018, que solicita "viabilizar junto aos órgãos competentes o término da construção da passarela sobre a Rodovia BR-262 - Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 0142, apresentada em 21/02/2018, que solicita "instalar semáforo no cruzamento da Avenida Prudente de Moraes com a Rua Patos - Bairro Abadia. Reitera indicação nº 3311, apresentada em 10/10/2018, que solicita "efetuar melhorias na iluminação pública, com instalações de novos postes, na Praça Lago Azul - Conjunto Costa Telles II". Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua Cascavel, confluência com a Rua Atílio Ângelo de Paula - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente instalar acesso para pessoas com deficiência entre a passagem elevada para pedestres e o meio-fio, localizada na Avenida Nossa Senhora do Desterro, em frente ao nº 879 - Bairro Manhattan. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Cláudia Eloá Aparecida de Castro, em toda sua extensão - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção nas pedras de paralelepípedos da Rua Antônio Campos Sobrinho, próximo ao nº 46 - Bairro São Benedito. Vereador **Agnaldo José da Silva**: Solicita determinar o setor competente instalar placa identificativa de logradouro público, na Rua Waldemar Ribeiro da Silva - Bairro Beija Flor. Solicita determinar o setor competente instalar placa identificativa de logradouro público na Rua Ana Dias de Oliveira - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Edson Simonetti, confluência com a Rua Cláudio Talarico - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Waldemar Ribeiro da Silva, confluência com a Rua Edson Simonetti, em ambos os lados do cruzamento - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente

instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Waldemar Ribeiro da Silva, confluência com a Avenida Américo Pessato, em ambos os lados do cruzamento - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Ana Dias de Oliveira, em ambos os lados no cruzamento com a Avenida Américo Pessato - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Wilson Del Duque, confluência com a Rua Ana Dias de Oliveira - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Elton Polveiro, confluência com a Rua Waldemar Ribeiro da Silva, em ambos os lados da referida confluência - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar placa identificativa de logradouro público na Rua Edson Simonetti - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Avenida Américo Pessato, confluência com a Rua Stefânia Siega - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Silvério Azevedo, confluência com a Rua Denise Marajó Fernandes - Bairro Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro localizado na Rua Denise Marajó Fernandes, confluência com a Rua Doutor Sílvio Cordeiro Fernandes, no lado jusante - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal vertical de PARE, nas confluências das Ruas das Angélicas, Orestes de Oliveira e Rua Rubi - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Sargento Joaquim Gregório Ferreira, confluência com a Rua Denise Marajó Fernandes - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Doutor Sílvio Cordeiro Oliveira, confluência com a Rua Denise Marajó Fernandes - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Doutor Sílvio Cordeiro Oliveira, confluência com a Rua Zaida Facury Dib - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Topázio, confluência com a Rua das Margaridas - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rodovia BR 262, na alça de acesso ao Residencial 2000, sentido Uberaba/Araxá. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção nos refletores da quadra de esportes, circundada pela Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva e pelas Ruas Topázio, das Violetas e das Camélias - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública de LED na Praça Princesa Izabel, localizada na confluência da Rua Cruzeiro do Sul com a Rua Bela Vista e Alameda Vitório Varotto - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública na Praça, localizada entre a Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva e Ruas Topázio, Das Violetas e Das Camélias, substituindo as lâmpadas existentes por LED - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Manuel Ribeiro Sobrinho - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente construir bueiro na Rua Doutor Sílvio Cordeiro Oliveira, lado jusante da confluência com a Rua Denise Marajó Fernandes - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de identificação de logradouro público na Rua Silvério de Azevedo - Bairro Pacaembu. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Reitera indicação nº 4754, apresentada em 21/12/2017, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Avenida das Torres, próximo ao nº 591 - Bairro Boa Vista". Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública com lâmpadas de LED na Avenida José Solé Filho, trecho de ligação entre os bairros Jardim Uberaba e Distrito Industrial I. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de faixa de pedestre na Rua José Bonifácio número, em frente ao nº 1163 - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente melhorias na iluminação pública, com instalação de lâmpadas de LED, na Rua Teófilo Toni, trecho compreendido entre a Rua São Benedito e Rua Tristão de Castro - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente instalar semáforo na Rua Teófilo Otoni, confluência com a Rua Tristão de Castro - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar a abertura da Rua Clodoaldo Rezende, interligando-a à Avenida Leopoldino de Oliveira - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente revitalizar o asfalto e a calçada onde se formou uma cratera, em frente a uma área pública localizada na Rua Olímpia Cândida de Castro - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Alvina de Moraes Leal, confluência com a Rua Calixto Alves de Souza - Parque Gameleiras. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal sobre o redutor de velocidade, localizado na Rua São Nicolau, próximo ao nº 137 - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente trocar uma lâmpada queimada no poste de iluminação pública localizado na Praça Adelício Leocádio, situada na Rua Mizael Cruvinel Borges, nº 40, confluência com a Rua Luxemburgo - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Artur Alegria, confluência com a Rua Joaquim Barbosa - Conjunto José Barbosa. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Ferroviário José Barbosa da Silva, confluência com a Rua Maurício Adão Soares - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Libânia Maria, confluência com a Rua Padre Eddie Bernardes da Silva - Conjunto José Barbosa. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Ismael Otzuka, confluência com a Rua Rubens Félix - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Margarida Fernandes Silva, confluência com a Rua José Marques Borges - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Palmira Cecília, confluência com a Rua Joaquim Barbosa - Conjunto José Barbosa. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Ismael Otzuka, confluência com a Rua Ferroviário José Bárbara da Silva - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente efetuar a troca da iluminação pública, por lâmpadas de LED de alta eficiência, do Bairro Tancredo Neves, especialmente nas seguintes vias públicas: - Cabo Dutelvir Ferreira Batista; - Aparecido Pereira; - Cabo Dutelvir Ferreira Batista; - Cabo Fernando Nascimento Evangelista; - Clarimundo Lacerda; - Clarkson de Castro Silva; - Coronel Emanuel Moreira Kappel; - Denis Damasceno Cardoso; - Enxadrista Cláudio Garcia Fernandes; - Enxadrista Rodrigo Soares; - Francisca Perez; - Gercindo Espíndola; - Irineu Neiva Ferro; - Avenida Ivanilda Delduque de Sousa; - Izaura Fuzaro Pereira; - José Amadeu Marafelli; - João Barbosa Filho; - Avenida Lucas Borges; - Luci de Araújo Aragão; - Panamá; - Professora Rita Terezinha C. Lacerda; - Regina Filipina da Silva; - Romez Kaili Abrahão; - Ronaldo Dias Staciari; - Soldado Edmar Rodrigues da Silva; - Tancredo Neves; - Tenente-Coronel João Vieira da Silva; - Tenente-Coronel Júlio do Espírito Santo; - Vagner José da Trindade. Solicita determinar o setor competente o patrulhamento pela Guarda Municipal em toda região próximo ao Hospital das Clínicas e Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), principalmente no período noturno. Vereadores **Fernando Mendes das Chagas, Alan Carlos da Silva e Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Rua Zaida Facure Dib, em frente ao nº 29 (em frente a Creche Tia Betinha) - Residencial Morumbi. Vereador **Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Maestro Carlos Maria Nascimento, em frente ao nº 75 - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Padre Zeferino, em frente ao nº 724 - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos Avenida Doutor Abel Reis - Residencial Doutor Abel Reis. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Não houve. **Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados**. Presidente em exercício Cleomar Marcos de Oliveira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27/11/2019, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada dos Vereadores Francisco de Assis Barbosa, Denise de Stefani Max e Thiago Mariscal dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Deus está dentro de você! Mas está também dentro de todas as demais criaturas que você encontra. Mesmo naqueles que não agem com acerto, está habitando permanentemente a Divindade, que dos erros das criaturas humanas faz nascer o bem e o progresso. Não julgue, pois apressadamente, pois aquilo que lhe parece ser um erro pode ser o início de um resultado maravilhoso". (C. Torres Pastorino) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 330/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei nº 13.068/2019 que "Autoriza a concessão de Subvenções Sociais e Auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos pelo Município de Uberaba no exercício de 2019" e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 339/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Autoriza o Município de Uberaba celebrar convênio com o "ABRIGO DOS ANJOS" e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emendas. Projeto de Lei nº 350/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 13.096/2019, que "Institui Abono fardamento aos servidores

integrantes da carreira de Guarda Municipal” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. **Projeto de Lei nº 344/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos).** **Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 34/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** **Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emenda. **Projeto de Lei nº 323/2017 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** **Ementa:** “Dispõe sobre a identificação dos veículos da Administração Pública de Uberaba e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. **Projeto de Lei nº 191/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 9.677/2006 que “Autoriza o Executivo a instituir o Projeto HIDROGINÁSTICA PARA VIVER MELHOR”, acrescentando equipamentos flutuantes, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. **Projeto de Lei nº 247/2019 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** **Ementa:** “Torna obrigatória a matrícula de irmão em mesma escola, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 89/2019 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** **Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, versando sobre a ordem da Terceira Parte do Grande Expediente das Reuniões Plenárias, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício Cleomar Marcos de Oliveira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28/11/2019, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Thiago Mariscal dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “A todos os que sofrem e estão sós, dai sempre um sorriso de alegria. Não lhes proporciono apenas os vossos cuidados, mas também o vosso coração”. (*Madre Teresa*) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 89/2019 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** **Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, versando sobre a ordem da Terceira Parte do Grande Expediente das Reuniões Plenárias, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Alan Carlos da Silva. Aprovado. **Projeto de Lei nº 323/2017 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** **Ementa:** “Dispõe sobre a identificação dos veículos da Administração Pública de Uberaba e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Rubério Geraldo dos Santos. Aprovado. **Projeto de Lei nº 191/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 9.677/2006 que “Autoriza o Executivo a instituir o Projeto HIDROGINÁSTICA PARA VIVER MELHOR”, acrescentando equipamentos flutuantes, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido do Autor. Aprovado. **Projeto de Lei nº 247/2019 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** **Ementa:** “Torna obrigatória a matrícula de irmão em mesma escola, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido do Autor. Aprovado. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Ontem aconteceu uma coisa gravíssima no Município de Uberaba. O Estado retirou a senha de regulação do Município de Uberaba. E tudo leva a crer que por ciúmes de uma situação muito positiva para o Município de Uberaba, que é a diminuição de pessoas internadas num local que não é para internações que são as UPA’s. Da noite para o dia o Estado vem e retira a senha do município sem justificativa nenhuma. Eu faço este alerta porque amanhã ou depois vai ter gente aqui jogando culpa de pessoa que não foi transferida nas costas do município”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu também estou registrando porque daqui uns dias na hora que voltar acontecer o que estava acontecendo nós já temos de quem cobrar. E mais uma vez que o Professor Maurício, conforme um requerimento meu e do Vereador Alan Carlos, possa vir a esta Casa para poder falar um pouco sobre esta questão e dos medicamentos do Estado que não vem e que depois sobrecarrega a prefeitura”. Vereador **Agnaldo José da Silva** expôs: “Eu acho que nós deveríamos fazer uma convocação para o Professor Maurício vir aqui porque ele é o representante da saúde no município. A gente fazia este ofício hoje com todos os vereadores assinando para ele estar aqui na segunda-feira e explicar para gente a motivação”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Nós podemos com aquiescência dos Vereadores Almir Silva e Alan Carlos reiterar o pedido com a assinatura dos quatorze vereadores”. **Projetos de Cidadania Uberabense Aprovados em Reunião: Projeto de Resolução nº 61/2019 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Rodolfo Rosa Domingos e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. **Projeto de Resolução nº 8/2019 (Autoria: 18ª Legislatura) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Wagner Pinto de Souza, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. **III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções: Moção de Aplausos nº 52/2019. (Autoria: Vereadores Denise de Stefani Max, Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Edcarlo dos Santos Carneiro, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues):** Oficial ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe a inclusão do Cabo Anna Carolyn Monteiro e Silva Negri na Moção de Aplausos nº 0045/2019, aprovada em 22/10/2019 e enviada aos Oficiais do 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Uberaba, do 4º PELOTÃO: 1º Tenente Eduardo Soares de Oliveira, 2º Sargento Wender de Freitas Ferreira, 2º Sargento Gabriela Abrahão Stucci, 3º Sargento Gregório Alves, Cabo Marco Aurélio Mazeto, Cabo Pablo Guevara de Oliveira, Cabo Emiliana Fernandes Nascimento Melo, Cabo Renato Martins Garcia, Cabo Ricardo Santos do Carmo, Cabo Carlos Eduardo Ferreira Cruz, Soldados Bruno Matos Fonseca, Ghais Junio Della Noce Wehbe, Andrea Veloso R. Ferreira; militares bombeiros do PEMAD (Pelotão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastre): 3º Sargento Túlio Eder Guedes, Cabo Carlos Renato Miziara, Cabo Alaor Gustavo Silva e Silva, Cabo Nadir Gustavo do E. Santos e aos militares bombeiros da COBOM (Central de Operações do Bombeiro Militar): 3º Sargento Valterci Ceber Florêncio e 3º Sargento Patrícia Bernardes de Oliveira Farias, pelo brilhante trabalho ocorrido no dia 27/06/2019, quando a região central da cidade foi sitiada por bandidos fortemente armados, tendo como alvo a agência do Banco do Brasil. Em votação. Aprovada. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos, Almir Pereira da Silva e Samuel Pereira:** Oficial ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe reavaliar a denominação “Monsenhor Juvenal Arduini”, atualmente atribuída ao CEMEI do Bairro Antônia Cândida, cujas obras estão paralisadas, para uma escola municipal com alunos de idade mais elevada, como a que está sendo construída no Residencial Rio de Janeiro. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficial ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1 – Por qual motivo a empresa responsável pela reforma do Memorial Chico Xavier interrompeu a obra? 2 – Qual a data para o término da obra? 3 – Quais as providências que estão sendo tomadas para proteger o patrimônio (Memorial Chico Xavier), já que o local está totalmente aberto? Vereadores **Fernando Mendes das Chagas, Almir Pereira da Silva, Denise de Stefani Max, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues:** Oficial ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe determinar a secretaria competente, realizar campanha de orientação, prevenção e tratamento para a tuberculose em toda cidade de Uberaba. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Agnaldo José da Silva:** Oficial ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Antônio Sebastião de Oliveira, convidando-lhe para participar de reunião ordinária nesta Casa de Leis, para debatermos sobre “Os cálculos utilizados para fixação dos valores dos serviços de sepultamento e relacionados dos cemitérios de Uberaba”. Vereador **Almir Pereira da Silva:** Oficial ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Heli Geraldo de Andrade, solicitando-lhe elaborar estudos com o objetivo de criar projeto lei para isentar os portadores de Síndrome de Down e Autistas, das tarifas de pedágios das rodovias estaduais no território nacional. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficial ao Excelentíssimo Deputado Federal, Frederico Borges da

Costa (PATRI), solicitando-lhe elaborar Lei Federal que torna a Zoofilia crime hediondo. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Frederico Borges da Costa (PATRI), solicitando-lhe elaborar Lei Federal que proíba a exibição de vídeos com conteúdos pornográficos de pessoas com animais (Zoofilia), pela internet. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Samuel Pereira:** Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical e horizontal de EMBARQUE e DESEMBARQUE, em frente ao Condomínio UP LIFE, situado a Rua Osório Joaquim Guimarães, nº 281 - Parque São Geraldo. Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro, localizado na Rua Elói Rodrigues da Cunha, em frente ao nº 181 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Álvaro Jacinto da Cruz, próximo ao nº 818 - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Afrânio Francisco Azevedo, em toda sua extensão - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Das Hortênsias, em frente ao nº 941 - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça do Circo, confluência com as Ruas Carolina Pucci Molinar e Homero Nascimento - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar a supressão de árvore localizada na Rua Moacir Paroneto, nº 145 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça Valdivino José Rosa, confluência com as Ruas Francisco Munhoz Lopes, José Gonçalves Borges e Joaquim Borges Assunção - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça São Cristóvão, na confluência das Ruas Francisco Munhoz Lopes, Moacir Paronetto e Joaquim Borges Assunção - Conjunto Alfredo Freire. Vereador **Alan Carlos da Silva:** Solicita (determinar o setor competente tornar mão dupla de direção) a Rua José Felício dos Santos - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente podar as árvores na Praça da Bíblia, próximo à calçada, na Avenida Leopoldino de Oliveira - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza dos bueiros localizados na Avenida João Theodoro Almeida - Bairro São José. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza nos bueiros, localizados na Rua Ari Luiz de Melo - Bairro Tita Rezende. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no terreno localizado na Rua Edgar Vidal Leite Ribeiro, em frente ao nº 716 - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente instalar alambrado no terreno público localizado na Rua Edgar Vidal Leite Ribeiro, em frente ao nº 716 - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar as cestas de basquete na quadra da Praça Carlos Gomes, localizada na Rua Visconde do Uruguai, nº 323, confluência com a Rua Coronel Sampaio, Avenida General Osório e Avenida Quinze de Novembro - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente podar as árvores em torno do Terminal Rodoviário de Uberaba, localizado na Praça Doutor Carlos Terra, confluência com a Rua Prata e Avenida Barão do Rio Branco - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de estacionamento somente de um lado da Rua Bádio Mariano Prais - Conjunto Maringá II. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça localizada na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, em frente ao nº 278, confluência com a Travessa Armando de Miranda Cardoso - Conjunto Frei Eugênio. Solicita determinar o setor competente podar árvores em volta da quadra na Praça Carlos Gomes, localizada na Rua Visconde do Uruguai nº 323, confluência com a Rua Coronel Sampaio, Avenida General Osório e Avenida Quinze de Novembro - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente podar as árvores na porta do Teatro SESI localizado na Praça Frei Eugênio - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente podar as árvores da Praça da Concha Acústica, localizada na Rua Artur Machado, confluência com a Rua Marquês do Paraná - Bairro Centro. Vereador **Aginaldo José da Silva:** Reitera indicação nº 04252, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir boca de lobo/bueiro na Rua Natal Borges Meirelles, em frente ao nº 374 (lado esquerdo), confluência com a Rua Tenente Wenceslau - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 04249, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir redutor de velocidade na Rua Vinte e Seis (26), nas proximidades do nº 1051, confluência com a Rua Fernando da Silva Melo - Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 04258, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar boca de lobo/bueiro na confluência das Ruas Ana Luísa Rosa e Neffy Miguel, em frente à Praça Joaquim Pinto de Almeida - Bairro Cássio Rezende II". Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de faixa de pedestre, na Rua Venezuela confluência com a Rua Argentina - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Renan Sarmento - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar placa indicativa de logradouro público na Rua Wilson Del Duque - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público, na Rua Elton Polveiro - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Ana Dias de Oliveira, confluência com a Rua Renan Sarmento - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Wilson Del Duque, confluência com a Rua Waldemar Ribeiro da Silva, em ambos os lados da confluência - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Renan Sarmento, confluência com a rotatória da Avenida Orlando Rodrigues da Silva - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE, na Rua Doutor Sílvio Cordeiro de Oliveira, confluência com a Rua Renan Sarmento - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Elton Polveiro, confluência com a Rua Stefânia Siega - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE, na Rua Waldemar Ribeiro da Silva, na confluência com a Rua João Carlos de Souza - Bairro Beija Flor. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE, na confluência da Rua Joaquim Fernandes da Silva, com a Rua Renan Sarmento - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Carolina Bota, confluência com a Rua Doutor Sílvio Cordeiro, em ambos os lados - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua João Carlos de Souza - Bairro Pacaembu. Vereador **Varciel Borges Rodrigues:** Solicita determinar o setor competente podar árvore, localizada na Rua Pedro Siega, em frente ao nº 1065 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Antônio Gonçalves Mendonça, em frente ao nº 156, confluência com Avenida Augusto Severino Carneiro - Jardim Itália II. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical e horizontal de PARE na Rua Cianorte, confluência com a Rua Sílvio Pires de Oliveira - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical e horizontal de PARE na Rua Célia Misson Pinti, confluência com a Rua Sílvio Pires de Oliveira - Conjunto José Vallim de Melo. Vereadores **Varciel Borges Rodrigues, Aginaldo José da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Fernando Mendes das Chagas e Samuel Pereira:** Solicita determinar o setor competente construir praça com "Academia ao Ar Livre" em área localizada na Rua Norma Menegaz Resende, confluência com as Ruas Maria Barra Borges e Nair de Castro Moraes - Parque das Gameleiras. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Reitera indicação nº 4238, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir passagem elevada para travessia de pedestres na Avenida Canaã, em frente ao nº 229 - Bairro Estrela da Vitória". Reitera indicação nº 4459, apresentada em 29/11/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Argemiro Coelho da Silva, desde o cruzamento da Rua Marat Pontes até a Avenida João XXIII (trecho compreendido entre os nºs 15 e 84) - Conjunto Volta Grande". Reitera indicação nº 4353, apresentada em 29/11/2018, que solicita "providenciar médico clínico geral para a Unidade de Saúde da Família - USF Beija-Flor, localizada na Rua Ronan Ferreira Maluf, nº 490 - Bairro Beija-Flor II". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Miguel Pereira de Melo, em toda sua extensão - Residencial Palmeiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Maria Rodrigues da Cunha Resende, trecho compreendido entre a Avenida Doutor Paulo Pontes (Parque das Américas) e Avenida Canaã (Estrela da Vitória) - Parque das Américas. Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos e Varciel Borges Rodrigues:** Solicita determinar a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS para implementar cursos profissionalizantes no Bairro Jardim Alvorada, situado às margens da Rodovia BR 050, sentido São Paulo. Vereador **Almir Pereira da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Rua Benevenuto Inácio de Souza, em frente ao nº 495 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Vitor Hugo de Oliveira Júnior, entre o quarteirão das Ruas José Noé dos Reis e a Gustavo Melo Borges - Bairro Josa Bernardino I. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção da cerca de concertina instalada na Escola Municipal Professor Jose Macciotti, localizada na Rua Topázio, nº 645 - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar estudo técnico para instalação de sinalização horizontal de PARE ou redutor de velocidade na Rua Cândida Mendonça Bilharinho, em frente à Escola Infantil Aquarela - Bairro Mercês. Reitera indicação nº 3898, apresentada em 06/11/2018, que solicita "realizar estudo técnico para implantar ciclovia na Rua Aluísio de Melo Teixeira, no entorno do Estádio Engenheiro João Guido (Uberabão) - Vila Olímpica". Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Menino Jesus de Praga, em frente ao nº 704 - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Telpino Gomes Lico, em frente ao nº 335 - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Ranulfa Fonseca da Cunha, em frente ao nº 335 - Bairro Oneida Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar lixeiras dentro do Mercado Municipal. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Neptuno, em frente ao nº 45 - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Neptuno, em frente ao nº 45 - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Maria Aparecida Oliveira Ribeiro, em frente ao nº 416 - Bairro Oneida Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Jurandir Cordeiro, em frente ao nº 341 - Bairro Oneida Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Sílvio Vieira da Silva, em frente ao nº 986 - Conjunto Costa Telles II. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Solicita determinar o setor competente para instalar ventiladores de teto ou

circuladores de ar nos quartos e na sala de espera da Unidade de Pronto Atendimento - (UPA) Parque do Mirante - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente para instalar ventiladores de teto ou circuladores de ar nos quartos e na sala de espera da Unidade de Pronto Atendimento - UPA São Benedito - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente realizar estudo para averiguar a possibilidade de instalar ventiladores de teto nas salas de espera das Unidades Básica de Saúde - UBS. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Camélias, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, em toda sua extensão - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça Niza Marquês Guaritá, localizada na Rua Donald Silvestre Cici e Rua Rubens Simões, em frente ao nº 715 - Bairro Paraíso. Solicita determinar o setor competente realizar estudo do melhor local para construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Sílvio Sidney Pinto - Jardim Nenê Gomes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza de praça localizada na Rua Barão da Ponte Alta, em frente ao nº 1831 - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente revitalizar/reformar a Praça Pio XII, na confluência da Avenida José Vallim de Mello, Avenida Manoel de Melo Rezende, Rua Maria Borges de Carvalho e Rua Agenor Alves da Silva - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente realizar estudo para construir redutor de velocidade (lombada), em localização adequada, na Avenida Sargento Wilson Damasceno de Macedo - Jardim Nenê Gomes. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados.** Vereador **Samuel Pereira** expôs: "Nós queremos informar que logo mais às 13:30hs a Comissão de Justiça, Legislação e Redação estará reunida na sala do Anexo dos Gabinetes para a apreciação de todos os projetos que irão estar na pauta no mês de dezembro. E também que hoje foi o último dia de recebimento das emendas da LOA – Lei Orçamentária Anual para enviar ao Departamento Legislativo". Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE DOAÇÕES DA COMUNIDADE PARA ENTIDADE ASSISTENCIAL Nº 01/2011

PRIMEIRO CONVENIENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU
SEGUNDA CONVENIENTE:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBERABA - APAE
OBJETO DO CONVÊNIO:	Constitui objeto do presente Convênio o repasse de doações efetivadas pela comunidade Uberabense, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, através de doações contidas nas faturas de água/esgoto emitidas pelo PRIMEIRO CONVENIENTE.
OBJETO DO ADITIVO	Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido convênio.
VIGENCIA DO CONVÊNIO:	O presente convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses , com início em 18 de março de 2020 e término em 17 de março de 2021 , podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal de nº 8.118/2001.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE nº 08/2011

Uberaba/MG, 11 de fevereiro de 2020.

Regis Gaspar Alves

Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria nº 23/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	ARAXÁ AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de laboratório especializado para realização de coleta e análises de água tratada e bruta em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº2914 de dezembro de 2011, resolução CONAMA 357 de março de 2005 e resolução CONAMA 396 DE ABRIL DE 2008, deliberação normativa COPAM nº 167/2011 e demais legislações vigentes, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, com as especificações contidas no Termo de Referência e especificações neste Contrato.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VIGENCIA DO ADITIVO:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 212.249,98 (Duzentos e doze mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15129
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação - PREGÃO nº 170/2016

Uberaba/MG, 11 de fevereiro de 2020

Regis Gaspar Alves

Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 23/2017

EXTRATO DO DECIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2015

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU
CONTRATADO:	FORTIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada em escala de revezamento de 12 x 36 horas, perfazendo 24 horas por dia, visando à segurança dos servidores, preservação do patrimônio da autarquia e controle de acessibilidade nas dependências das unidades do Codau,
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade acrescentar quantitativamente dois vigilantes diurnos desarmados em escala de revezamento de 12 x 36 horas para atender a unidade de atendimento ao consumidor situado na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 4.295 Centro no período de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de junho de 2020, no horário das 07h00min as 19h00min, perfazendo um acréscimo de 8,02685 % conforme documentos acostados ao processo.
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 49.508,68 (quarenta e nove mil quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903799.0.100.50.15104 e 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15129
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Licitação Pregão nº 34/2015

Uberaba/MG, 11 de fevereiro de 2020.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa jurídica especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de plataforma de pregão eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, envolvendo a disponibilização do sistema, acompanhamento e assistência técnica com eventual suporte presencial, manutenção de relatórios, resultados e arquivos pelo período mínimo de 05 (cinco) anos para acesso público, conforme especificações e demais condições estabelecidas no termo de referência, em atendimento a solicitação do Departamento de Gestão de Suprimentos.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR:	Não ocorrerá e ou acarretará nenhum tipo de ônus a Codau a utilização da respectiva plataforma.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 06/2020

Uberaba/MG, 11 de fevereiro de 2020.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em serviços ambientais na execução de levantamento de Fauna, visando o cumprimento de condicionantes 05 e 06 da licença de Instalação da Barragem Prainha, conforme condições contidas no Termo de Referência.
VIGENCIA:	O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a serem contados a partir da data de início constante na ORDEM DE SERVIÇO, a ser expedida pela Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2540.17.512.253.7669.0000.44905102.0.100.50.15175
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 140/2019

Uberaba/MG, 11 de fevereiro de 2020.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	TRIÂNGULO SINALIZAÇÃO LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na composição de sinalização viária, compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme condições e especificações técnicas contidas no termo de referência, planilhas de quantidades e preços anexo ao Edital.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, a ser expedida pela Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento ou preposto por ela designado, podendo o mesmo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes, nos termos dispostos na Lei 8666/93 e alterações posteriores.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 556.912,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2520.17.512.254.6002.0000.33903918.0.100.50.15113
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 146/2019

Uberaba/MG, 11 de fevereiro de 2020.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

EDITAL RESUMIDO LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, torna público que fará realizar LICITAÇÃO PÚBLICA, do tipo Menor Preço, no modo de Disputa Fechada, tendo como objeto a aquisição de painel LED curvo, cilíndrico com raio de 3m e altura de 1m com o conceito de cidade inteligente, conforme Termo de Referência.

Data limite para entrega dos documentos de Habilitação e Propostas:
- Até as 08h45min do dia 20 de fevereiro de 2020.

Horário para Abertura dos Envelopes:
- 09h00min do mesmo dia e no mesmo local.

Local para retirada do Edital, entrega dos envelopes (habilitação e proposta) e julgamento da referida licitação: Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta - Departamento Administrativo da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, telefone nº (0xx34)-3319-6914, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou através do site www.codiub.com.br.

Uberaba/MG., 11 de fevereiro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, SITUADA NA AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº 146 - BAIRRO SANTA MARTA, NESTA CIDADE DE UBERABA (MG), TORNA PÚBLICO PARA CIÊNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR CREDENCIAMENTO PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GESTÃO NA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE COMPARTILHAMENTO E ALUGUEL DE PATINETES ELÉTRICOS E BICICLETAS OU AFINS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS E COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A CONTAR DAS 15:00 horas do dia 28/02/2020.
DO LOCAL DE ENTREGA DOCUMENTOS DE CRDENCIAMENTO: NA SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, LOCALIZADA À AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA Nº 146 - BAIRRO SANTA MARTA - CEP.: 38061-080 – UBERABA/MG.

Uberaba (MG), 11 de fevereiro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: É objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, conforme detalhamento descrito neste Termo de Referência e Anexos.

Forma: Pregão Eletrônico.

Modo de disputa: Aberto.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura da Ata.

Tipo de licitação: Menor preço por LOTE.

Fonte de recursos: Próprios.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: à partir das 09h00min do dia 14/02/2020. às 08h00min do dia 28/02/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09h00min do dia 28/02/2020.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 28/02/2020.

Valor estimado da licitação : O valor estimado da contratação será sigiloso, até a assinatura do contrato pela licitante vencedora, nos termos do art. 15, do RILC e art. 34 da Lei 13.03/16.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, modo de disputa aberta estará disponível a partir das 08h00min do dia 12/02/2020 através do seguinte acesso:

- Portal eletrônico oficial da CODIUB, pelo site: <http://www.codiub.com.br/codiub/conteudo,73>
- Plataforma eletrônica do LICITANET: <https://licitanet.com.br/>.
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone PABX (34) 3319-6900 e/ou e-mail: licitacao@codiub.com.br.

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
DENIS SILVA DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

C.P.L

Extrato do Termo de Permissão de Uso nº 01/2020 Pregão Presencial 10/2019

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Esporte e lazer - FUNEL		
CONTRATADA:	LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ: 04.225.356/0003-46		
OBJETO:	O objeto é a permissão de uso de área publica para implantação e exploração de placas de propaganda no interior do Parque das Acácias.		
	Descrição	Quantidade	Total/mês
	Permissão de Uso de área pública para implantação de placas de propaganda no PARQUE DAS ACÁCIAS. Placa modelo 1 7 x placas especiais nº 1, 2, 7, 11, 13, 17 e 29. 5 x placas comum nº 9, 19, 22, 23 e 25. Placa Modelo 2 5 x placas especiais nº 31, 36, 37, 42, 44 6 x placas comum nº 34, 40, 47, 50, 54 e 57. Placa Modelo 3 2 x placas especiais nº 79 e 86. 5 x placas comum nº 61, 64, 68, 70 e 86	30	R\$ 6900,00
PRAZO:	12 meses de 05/02/2020 a 04/02/2021		
VALOR:	R\$ 82.400,00 (sendo R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) por mês)		
LICITAÇÃO:	Processo Pregão Presencial nº 10/2019		

Uberaba/MG, 5 de fevereiro de 2020.

Luiz Alberto Medina de Carvalho
 Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer- Funel
 Decreto nº 010/2017

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM”**C.P.L****EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A URCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.**

Primeiro Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
Segundo Convenente	URCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.
Termo de Convênio / N.º	146/2017 - C.D.
Objeto	1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB.
Prazo	12 (doze) meses, com início em 02/02/2020

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A UBERSERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Primeiro Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
Segundo Convenente	UBERSERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
Termo de Convênio / N.º	62/2016 - C.D.
Objeto	1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB.
Prazo	12 (doze) meses, com início em 01/02/2020

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A MOTO ZEMA LTDA.

Primeiro Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
Segundo Convenente	MOTO ZEMA LTDA.
Termo de Convênio / N.º	147/2017 - C.D.
Objeto	1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB.
Prazo	12 (doze) meses, com início em 02/02/2020

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

PROCESSO SELETIVO

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI

EDITAL Nº 002/2020

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR DE PADEIRO

Profº Eduardo Fernandes Callegari, Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que, nos termos e condições deste Edital, serão selecionados profissionais para o exercício da função pública temporária de **INSTRUTOR/PADEIRO**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, Art. VII da **Lei Complementar Municipal nº 347/05** e suas alterações, e da **Lei Municipal nº 13.076/19**, que instituiu o Projeto "**CAMINHOS PARA O FUTURO**", para atender às exigências e às necessidades da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas. O Projeto Caminhos para o Futuro visa promover cursos livres de interesse da comunidade contribuindo com a formação profissionalizante de adultos que pretendam a inserção ou reinserção no mercado de trabalho com a contratação, por tempo determinado, de acordo com a duração do curso, de instrutores específicos para a demanda solicitada.

QUADRO I - FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

FUNÇÃO PÚBLICA	ESCOLARIDADE EXIGIDA/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRAZO DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO E BENEFÍCIOS
INSTRUTOR DE PADEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/CURSO DE PADEIRO	25 horas semanais	01 VAGA + QUADRO RESERVA	2 (dois) meses	R\$ 18,33 h/a + R\$ 520,00 (ticket alimentação) + Plano de Saúde

QUADRO II - ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Ministrar curso para a comunidade envolvendo as seguintes etapas: 1. Panificação (noções básicas de panificação, produção de pães, roscas e similares) 2. Confeitaria (noções básicas de confeitaria, produção de biscoitos variados, quitandas, bolos confeitados e similares). Confeccionar planilhas de controle de gastos de produtos. Verificar e organizar quantidade, validade e conservação dos produtos utilizados bem como avarias e necessidades. Realizar os procedimentos necessários para o processamento dos alimentos durante a realização do curso. Gerenciar diariamente a organização e limpeza geral da área de produção, utensílios e equipamentos utilizados após a realização do curso. Manusear corretamente os equipamentos zelando pela conservação e boas condições dos mesmos. Utilizar equipamentos de proteção individual obrigatórios e uniforme em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

QUADRO III - INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO	PERÍODO	LOCAL
- Preenchimento de formulário de inscrições - Entrega da documentação comprobatória, títulos e experiência profissional pessoalmente .	Das 12 h às 16h do dia 26/02/2020 e Das 08h às 16h dos dias 27 e 28/02/2020	FETI: Rua Equador, nº 49 - Fabrício CEP:38067-150 - Uberaba - MG

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ENTREGUE (FOTOCÓPIA FRENTE E VERSO)

- documento de identificação com foto (Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteiras de Conselhos Profissionais e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade);
- histórico escolar do ensino fundamental completo, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- comprovação(ões) de título(s) e experiência(s), nos termos dos itens 7 e 8 deste Edital;
- Curso de padeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será planejado e executado pela **Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI**.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 - É obrigação do candidato:

- I - ter conhecimento deste Edital na íntegra, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos, tomando as devidas providências para as comprovações;
- II - conferir as informações contidas no formulário de inscrição, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;
- III - tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada fase do processo seletivo simplificado através das publicações dos Editais divulgados no Órgão Oficial do Município "Jornal Porta-Voz" (www.portavozuberaba.com.br).

1.4 - Estarão disponíveis os seguintes telefones para esclarecimentos e informações: **3338 - 6689**, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h.

1.5 - Na hipótese de constatação de declaração falsa ou de inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, o candidato, independente da etapa em que esteja o processo seletivo, será excluído do certame, não podendo participar das demais etapas da seleção e, caso já tenha sido admitido,

será desligado de suas funções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis no âmbito cível ou penal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas pessoalmente juntamente com a entrega da documentação comprobatória seguindo o cronograma descrito no Quadro III.

2.2 - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 - A inscrição será indeferida nas hipóteses abaixo descritas:

I - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

II - não entregar os seguintes documentos:

A - documento de identificação com foto (Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteiras de Conselhos Profissionais e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade);

B - histórico escolar do ensino fundamental incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou curso de padeiro;

IV - na hipótese de entrega de documentos incompletos que prejudiquem a verificação da habilitação do candidato para a função pública;

V - na hipótese de entrega de documentos ilegíveis ou com rasuras que prejudiquem a verificação da habilitação do candidato para a função pública.

2.4 - É vedada a inscrição, o envio e a entrega de documentação comprobatória de forma condicional e/ou extemporânea.

2.5 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos.

3. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão **gratuitas**.

3.2 - Para a realização das inscrições o candidato deverá, obedecer ao descrito no Quadro III.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4.1 - A entrega da documentação comprobatória deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - comparecer no dia, horário e local descritos no Quadro III.

II - poderá um terceiro realizar a entrega da documentação através de procuração com poderes específicos com assinatura do candidato. O procurador (mandatário) deverá entregar, juntamente à procuração, fotocópia do próprio documento oficial de identidade com foto, CPF e a documentação do candidato (mandante), sob pena de não apreciação da documentação entregue. A procuração não poderá ser cópia, sob pena de também não ser apreciada a documentação entregue;

III - o horário para entrega da documentação comprobatória terá como referência o horário oficial de Brasília, não sendo permitidas exceções para entrega anterior ou posterior aos definidos neste Edital.

4.2 - A emissão de Protocolo sera entregue durante o período de inscrição.

4.3 - Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, posteriormente ao dia e horário descritos no Quadro III.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo simplificado será realizado através de **ETAPA ÚNICA** constituída de análise de **TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**.

5.2 - A etapa única terá valor total de **100,0 (cem) pontos**, possuindo caráter classificatório e eliminatório, seguindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de **50,0 (cinquenta) pontos**.

5.3 - A ordem de classificação será determinada pela ordem decrescente da nota total obtida por cada candidato considerando os critérios de desempate estabelecidos no item 9.4 deste Edital.

5.4 - Todo o processo seletivo será realizado e supervisionado pelos técnicos responsáveis da **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI**, seguindo como critérios de avaliação as atribuições específicas da função pública temporária inscrita, descritas no Quadro II deste Edital.

6. DA ETAPA ÚNICA

6.1 - O critério de seleção possui as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO/ EXPERIÊNCIA	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso técnico ou profissionalizante de padeiro	30,00	1	30,00
Experiência como Instrutor/padeiro ou correlata às atribuições previstas no Quadro II	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	70,00
	06 MESES	50,00	
	06 MESES E 1 DIA A 5 ANOS	60,00	
	ACIMA DE 5 ANOS	70,00	

6.2 - Devem ser obedecidos os seguintes parâmetros referentes à tabela de especificações presente no item 6.1:

I - Não serão aceitos ou pontuados documentos ilegíveis, incompletos, ou que apresentem rasuras;

II - Não serão aceitas outras formas de comprovação distintas das descritas neste Edital;

III - Os cursos e experiências profissionais devidamente comprovados serão pontuados somente uma vez, mesmo que atendam a mais de um quesito previsto no item 6.1 deste Edital.

7. DOS TÍTULOS

7.1 - Os títulos deverão ser comprovados através da entrega de certificados, declarações ou certidões de conclusão de curso emitidos por instituição legalmente reconhecida constando obrigatoriamente o nome do candidato, tema/assunto abordado, carga horária total cursada, currículo/disciplinas ministradas, aprovação do participante, data de conclusão do curso, data da emissão do certificado e assinatura do responsável pela Instituição promotora do curso conforme Quadro III.

8. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1 - Somente serão pontuadas as experiências em que o documento comprobatório informe o nome do candidato figurando como empregado/contratado/prestador de serviços, os dados de identificação do empregador/contratante, as datas de início e fim das atividades profissionais referentes ao cargo, função ou atividade profissional desempenhada correspondente à função inscrita neste processo seletivo, atendendo às especificidades descritas no Quadro I e item 7.1 deste Edital, e ainda preencham os requisitos abaixo descritos:

I - as experiências através da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, deverão ser comprovadas através da fotocópia da página em que conste o número da CTPS e foto, a página da qualificação civil, páginas de contrato de trabalho e alteração contratual e demais páginas que comprovem as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos descritos no item 9.1 deste Edital;

II - as experiências através de **Declarações e Certidões** de contagem de tempo de serviço ou documento equivalente deverão ser emitidas com razão social e CNPJ da empresa com carimbo de identificação do empregador, constando ainda a data de emissão da declaração e a assinatura do responsável pela empresa/instituição empregadora, respeitando ainda o que aduz o item 9.1;

III - as experiências comprovadas através de **contratos de prestação de serviço** somente serão computadas se acompanhadas de Declaração emitida pelo contratante formalizada nos termos do item anterior (9.1.II).

IV - as experiências comprovadas através de recibo de pagamento autônomo (RPA), notas fiscais de serviço, certidão de tempo de contribuição, extrato previdenciário (CNIS) com as atividades do filiado, declaração de imposto de renda, e declaração de cooperativado deverão atender a todos os requisitos do item 9.1 para serem pontuadas.

8.2 - Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 8.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação.

8.3 - Não serão computadas as experiências:

I - concomitante a um mesmo período;

III - em desacordo com o item 8.1 e seus subitens;

IV - comprovadas a partir de declarações, certidões ou outro documento emitido por terceiros que não figurem legalmente na relação de emprego/trabalho e no contrato de prestação de serviços;

V - que não sejam referentes à função inscrita neste processo seletivo;

VI - que não constem a data de início e de término ou a data de início e a declaração de que ainda se encontra no desempenho da função, considerando-se o "dia", "mês" e "ano" no redigir das datas.

9. DOS RESULTADOS

9.1 - A classificação e os resultados parcial e final, assim como quaisquer outros atos referentes a este processo de seleção, serão publicados no Órgão Oficial do Município "Jornal Porta-Voz", sendo de responsabilidade de cada candidato o acompanhamento das publicações.

9.2 - Será desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50,0 (cinquenta) pontos, nos termos do item 5.2.

9.3 - A ordem de classificação será determinada pela ordem decrescente da nota total obtida pelos candidatos, respeitados os critérios de desempate descritos no item 9.4 deste Edital.

9.4 - Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato:

I - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

II - de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano de nascimento", e desconsiderando "hora de nascimento".

9.5 - Persistindo ainda o empate com a aplicação do item 9.4, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais:

I - do indeferimento da inscrição;

II - do resultado parcial;

III - da exclusão a que se refere o item 1.5.

10.2 - O recurso será individual e interposto pessoalmente no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia às 16 h do segundo e último dia, ininterruptamente, no mesmo local da inscrição.

10.3 - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 10.1, o qual será considerado interposto após a finalização e publicação, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

10.4 - Não serão apreciados recursos:

I - interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido;

II - interpostos por fax, telex, telegrama, via postal ou via internet;

III - cujo teor despreze outros candidatos, servidores, ou a FETI.

10.5 - A interposição do recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

10.6 - A resposta ao recurso se restringirá ao que for questionado no formulário a que se refere o item 10.2.

10.7 - O recurso será admitido somente para reavaliação do candidato impetrante.

10.8 - Caso haja procedência de recurso interposto, poderá ocorrer eventualmente a alteração da classificação obtida pelo candidato impetrante e pelos demais candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 9.2 deste Edital.

10.9 - Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com as eventuais alterações decorrentes.

11. DOS PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

11.1 - A admissão obedecerá a ordem de classificação final obtida pelo candidato, e estará condicionada à comprovação, no ato da admissão, da escolaridade e dos requisitos mínimos exigidos na lei e no Quadro I deste Edital.

11.2 - São requisitos básicos para a admissão em função pública municipal:

- I - a nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, na forma estabelecida em lei;
- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- V - a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI - aptidão física e mental para o exercício da função, declarada por médico oficial de empresa contratada pela Feti

11.2.1 - As atribuições da função podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

11.3 - O candidato não poderá ser novamente designado, nos termos do art. 2º, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 347/05, antes de 06 (seis) meses do término da última designação, salvo eventuais exceções previstas em lei.

11.4 - Para a admissão em função pública, o candidato deverá comprovar o atendimento aos requisitos a que se refere o item 11.2 e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional da pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
- XIII - atestado de saúde ocupacional - ASO emitido pelo serviço médico oficial de empresa contratada pela feti.
- XIV - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XV - declaração de que não possui registro de antecedentes criminais nos últimos 05 (cinco) anos.

11.5 - A admissão fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido nos últimos 05 (cinco) anos;
- IV - declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 392/08;
- V - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- VI - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

11.6 - A admissão dependerá de prévia inspeção do serviço médico oficial de empresa contratada pela feti.

11.6.1 - A admissão do candidato que for designado para outra função dependerá de prévia inspeção médica, mesmo que se encontre em exercício.

11.6.2 - A inspeção concluirá pela aptidão ou pela inaptidão física e/ou mental para o exercício do cargo.

11.6.3 - A conclusão pela inaptidão física ou mental impede a admissão.

11.6.4 - Na realização da inspeção, deverão ser apresentados:

- I - formulário oficial, fornecido pela feti devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo;
- III - resultado dos exames ocupacionais e outros, se for o caso, realizados às custas da contratante.

11.7 - Poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

11.8 - O serviço médico oficial deverá conferir as informações a que se referem os incisos I e II do item 12.6.4 e a relação de candidatos constante no respectivo ato de designação.

11.9 - O material dos exames deverá ser colhido nas dependências do laboratório escolhido, devendo tal informação ser declarada no resultado do exame pelo técnico responsável.

11.10 - Somente serão aceitos resultados originais dos exames, onde deve constar a assinatura de identificação do responsável técnico pelo laboratório.

11.11 - A apresentação da documentação deverá se dar dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do caput do art. 10 do Decreto Municipal nº 363/09.

11.12 - Impedirá a admissão o não atendimento do disposto no item 11.11.

11.13 - As convocações oficiais de designação para admissão serão realizadas por meio da publicação de atos oficiais através do Órgão Oficial do Município "Jornal Porta-Voz" (www.portavozuberaba.com.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e manter-se informado das datas, horários e locais para apresentação.

11.14 - Será considerado desistente o candidato que não comparecer por ocasião de sua convocação oficial no "Jornal Porta-Voz" na data e no local determinado pela **Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. René Barsam" - FETI**, munido de toda documentação exigida no ato da admissão.

11.15 - O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será designado para a função para a qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Quadro I deste Edital.

11.16 - Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, observada a necessidade e a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser designados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação.

11.17 - A eventual acumulação de cargos, funções ou empregos, a que se refere o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, de candidatos pertencentes a órgãos de administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, fica condicionada à compatibilidade de horários e ao limite de jornada de 60 horas (sessenta horas) semanais, nos termos do art. 58, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 392/08.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Caberá à Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. René Barsam" - FETI a homologação dos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

12.2 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. René Barsam" - FETI.

12.3 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. René Barsam" - FETI, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. René Barsam" - FETI decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

12.4 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para cada fase constitutiva do Processo Seletivo. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no Órgão Oficial do Município "Porta-Voz" (www.portavozuberaba.com.br).

Uberaba, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

PROF. EDUARDO FERNANDES CALLEGARI
Presidente - FETI

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

EDITAL Nº 003/2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE PADEIRO

Eduardo Fernandes Callegari, Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. René Barsam" - FETI, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do Edital Nº001/2020 publicado no Jornal Porta Voz nº1775 de 24 de Janeiro de 2020, **O RESULTADO PARCIAL PARCIAL** do processo seletivo para a função pública temporária de **AUXILIAR DE PADEIRO**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota Curso técnico ou profissionalizante de panificação	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	MG8379427	18/09/1967	30,0	70,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	WANDERSON HILARIO DE FARIAS BORGES	15373213	24/09/1987	30,0	70,0	100,0	CLASSIFICADO
3º	ROGERIO BERNARDES	MG5783441	27/01/1971	30,0	60,0	90,0	CLASSIFICADO
4º	MARTA SILVA MIGUEL	MG10692897	15/05/1959	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
5º	RENATO SERGIO DOS REIS	MG7310320	21/03/1975	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
6º	JULIO CESAR PERACINI PEREIRA	18177905	17/10/1996	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
-----	AMANDA CRISTINA FERNANDES	MG21666842	24/10/2001	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DILSON CUNHA OLIVEIRA	MG5863280	29/07/1969	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GUILHERME CHAVES DA SILVA	MG19642976	16/11/1990	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JOSE SIDNEY DA SILVA	MG4120790	12/08/1969	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LARISSA COELHO SALOMÃO	MG20427485	10/08/1999	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO

-----	ELMA APARECIDA ALVES MARTINS	MG13976917	04/09/1967	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARCOS CRISTINO ALVES	MG13589628	05/09/1981	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

Recursos:

Serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais:

I - do indeferimento da inscrição;

II - do resultado parcial;

III - da exclusão a que se refere o item 1.5.

O recurso será individual e interposto pessoalmente no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia às 16 h do segundo e último dia, ininterruptamente, no mesmo local da inscrição.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 10.1, o qual será considerado interposto após a finalização e publicação, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Não serão apreciados recursos:

I - interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido;

II - interpostos por fax, telex, telegrama, via postal ou via internet;

III - cujo teor despreze outros candidatos, servidores, ou a FETI.

A interposição do recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

A resposta ao recurso se restringirá ao que for questionado no formulário a que se refere o item 10.2.

O recurso será admitido somente para reavaliação do candidato impetrante.

Caso haja procedência de recurso interposto, poderá ocorrer eventualmente a alteração da classificação obtida pelo candidato impetrante e pelos demais candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 9.2 deste Edital.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 12 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO FERNANDES CALLEGARI

Presidente

Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - FCU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, Uberaba (MG), CEP: 38.010-240, inscrita no CNPJ n. 20.054.581/0001-51, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 20/2019, torna público que se acha aberta, nesta unidade, **SELEÇÃO PÚBLICA** visando a obtenção de apoio para os **EVENTOS DO BICENTENÁRIO da cidade de Uberaba**, Estado de Minas Gerais.

O apoio consiste na captação de recursos financeiros ou contrapartidas de interesse social para o município.

As propostas deverão ser entregues na sede da FCU a partir da data de sua publicação até às 18:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2020.

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste procedimento a seleção de APOIO de Pessoas Jurídicas sediadas ou não em Uberaba/MG, na realização dos eventos em comemoração do Bicentenário da cidade de Uberaba/MG.

1.2. As empresas selecionadas poderão exigir suas logomarcas, fazer publicidade/merchandising em espaços públicos e equipamentos do Município, nas localidades dos eventos relacionados, de modo que constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do **EVENTOS DO BICENTENÁRIO**.

2.DO EVENTO

2.1. O Evento a ser patrocinado visa a promoção artística, cultural e turística dos **EVENTOS BICENTENÁRIO**.

2.2. Por se tratar de evento cultural e festivo, os eventos atingirão todas as faixas etárias, sem distinção de público e/ou de acordo com determinação dos Órgãos de Controle e Fiscalização.

3.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão concorrer ao certame em questão **PESSOAS JURÍDICAS**, que atuem em qualquer segmento empresarial.

3.2. É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes nesta **SELEÇÃO**, observadas as seguintes regras:

3.3. Comprovação do compromisso particular de participação conjunta na SELEÇÃO, subscrito pelos interessados;

3.4. Indicação da empresa responsável pela celebração do termo de Apoio, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso ora firmado perante à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - FCU;

3.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em conjunto, tanto na fase de SELEÇÃO quanto na de execução do termo de patrocínio;

3.6. No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a discriminação do valor a ser aportado por cada uma e a descrição de sua respectiva atribuição e responsabilidades na parceria proposta;

3.7. A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto desta SELEÇÃO não poderá ser alterada sem prévio consentimento da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - FCU ;

3.8. Devem ser apresentados os seguintes documentos:

3.8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.8.1.1. ato constitutivo, devidamente registrados no órgão competente.

3.8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.8.2.1. Prova de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil;

3.8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser licitado;

3.8.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do documento “Certificado de Regularidade do FGTS – CRF”, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

3.8.2.4. Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

3.8.2.5. CND FEDERAL, através do documento “Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União” expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

3.8.2.6. CND ESTADUAL, através do documento “Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Estaduais” do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

3.8.2.7. CND MUNICIPAL, através do documento “Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Municipais” do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

3.8.2.8. As certidões e/ou comprovantes de quitação deverão ter a validade prevista em lei ou assinalado no próprio documento.

3.8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.8.3.1. Certidão negativa de pedido de falência ou certidão de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca do Município onde se encontra a sede da Proponente. Tratando-se de sociedade não empresária ou outra forma de pessoa jurídica, certidão negativa expedida pelo distribuidor judicial das varas cíveis em geral (processo de execução) da comarca do Município onde a proponente está sediada.

3.9. Os documentos disponíveis na rede mundial de computadores poderão ser obtidos pela Comissão de Licitação.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas deverão apresentar, até o dia determinado no preâmbulo, uma CARTA PROPOSTA constando o segmento empresarial que atua, os documentos relacionados no item 3 e o Aporte Financeiro em espécie ofertado.

4.2. A Comissão Permanente de Licitação irá relacionar as empresas por segmento, analisar os documentos exigidos e **selecionar o maior aporte financeiro ofertado.**

4.3. A empresa que não apresentar os documentos exigidos neste edital, ficarão impedidas de prosseguir na seleção.

4.4. Será selecionada apenas uma empresa por segmento.

4.5. A empresa selecionada terá exclusividade, no seu segmento, para participar dos eventos do BICENTENÁRIO.

5. DO TERMO DE APOIO

5.1. A presente Seleção Pública será formalizada mediante Termo de Apoio, contendo as suas cláusulas e condições, bem como seus Anexos, não configurando uma relação contratual de prestação de serviço.

5.2. O APOIADOR será autorizado a executar o comércio de produtos com a chancela da EXCLUSIVIDADE de marca e/ou produto nas imediações de cada espaço/Polo, de acordo com os parâmetros determinados pela FCU.

5.3. É de responsabilidade exclusiva e integral da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA- FCU, toda a programação do evento, bem como a montagem e desmontagem da infraestrutura destinada a cada espaço/polo.

5.4. O APOIADOR será o único responsável pela entrega do material de divulgação de sua empresa, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer problemas derivados na entrega de materiais, não sendo exigível da FCU qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

5.5. O APOIADOR ficará responsável pelos custos advindos da confecção dos seus materiais ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo ao Município qualquer ônus.

5.6. A FCU, a seu critério, pode transmutar até 50% (cinquenta por cento) do aporte oferecido em ações sociais de interesse público.

5.7. Selecionada, a empresa deve depositar/cumprir o apoio ofertado de acordo com cronograma de eventos a ser disponibilizado pela FCU.

5.8. Compete, exclusivamente, a FCU a definição dos espaços, dimensões, horários e outros temas relacionados ao presente apoio.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O apoio vigorará até 31 de dezembro de 2020, a contar o início da data de assinatura do termo.

6.2. Os serviços a serem executados para os **EVENTOS BICENTENÁRIO**, compreendem:

- a) Elaboração de projeto de eventos, contendo um detalhado plano de trabalho;
- b) Realização de eventos de natureza institucional, promocional e cultural;
- c) Documentação de eventos, compreendendo o planejamento executivo, a supervisão, organização, cobertura e documentação fotográfica, gravações, filmagens e edição;
- d) Aluguel de estruturas, mobiliário e complementos necessários para montagem e instalação dos espaços nos eventos, com o fornecimento de apoio logístico, compreendendo a criação de layout, contratação e serviços de montagem para os eventos objeto desse contrato;
- e) Contratação de bens e/ou serviços de natureza acessória e instrumental para os eventos, quando necessário;
- f) Contratação de shows artísticos, palestrantes, técnicos e congêneres, diretamente ou por intermediador, quando necessário para a realização dos eventos;
- g) Aluguel de espaços, equipamentos e utilitários adequados para a realização dos eventos;
- h) Contratação de serviços de alimentos e bebidas e seus acessórios;
- i) Contratação de assessoria de relações públicas e cerimonial;
- j) Contratação de pessoal especializado para coordenação, apoio, operacionalização, segurança, montagem e desmontagem, limpeza e cobertura jornalística;
- k) Contratação de ações de marketing e divulgação para promoção dos eventos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O calendário dos eventos está disponíveis na página www.uberaba.mg.gov.br.

7.1.1 – O **Aniversário de Uberaba de 200 Anos** a ser realizado no dia 01 de março de 2020, assim como o **Carnaval dos 200 Anos** a ser realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, também compõem o calendário disposto no item 7.1 acima.

7.2. Aplica-se a presente seleção o disposto na Lei n. 8.666/93.

7.3. É facultada à Comissão de Habilitação e Seleção ou ao Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, em qualquer fase deste procedimento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

7.4. Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer a Seleção Pública, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

7.5. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários, deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: fcu.licitacao@gmail.com e/ou pelo telefone: 34-3331-9219.

7.6. Os casos omissos relativos a esta Seleção Pública, serão decididas pela Comissão de Licitação, e em última instância, pelo Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, nos termos da Lei Federal no 8.666/93.

Uberaba 12 de fevereiro de 2020

Maria Angélica Prata Miranda
Presidente da CPL

Luciana Magnino Passaglia
Vice Presidente da CPL

Luce Mary de Fátima Caetano
Secretária da CPL

EDITAL RESUMIDO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM UTILIZAR ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS E BEBIDAS NO EVENTO ANIVERSÁRIO DE UBERABA DE 200 ANOS, À SER REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2020 NO ESTÁDIO UBERABÃO

A Fundação Cultural de Uberaba (FCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, pela Lei Complementar nº 492/2015 e demais legislações atinentes à matéria, torna público o presente Processo Seletivo de interessados, objetivando a exploração de pontos de comércio de alimentos e bebidas no **ANIVERSÁRIO DE UBERABA DE 200 ANOS**, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. O Edital poderá ser retirado na Fundação Cultural de Uberaba, situado na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou pen drive, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo e-mail fcu.licitacao@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9219

1.2. A documentação deverá ser entregue na Seção de Licitações da Fundação Cultural de Uberaba (Praça Rui Barbosa, 356, Centro, Uberaba/MG), de segunda a sexta-feira, **do dia 13/02/2020 ao dia 19/02/2020, das 09h às 12hrs e de 13:30hrs às 17:30hrs**, em envelopes devidamente identificados (etiquetado conforme modelo) e lacrados.

1.3. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural de Uberaba realizará, no dia 20/02/2020, às 14:00 horas, sessão pública na Sala de Licitações da Fundação Cultural de Uberaba, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Centro, Uberaba/MG, ocasião em que serão analisadas as inscrições dos interessados.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2020.

Maria Angélica Prata Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO II

EDITAL 003/2020

INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DA CORTE CARNAVALESCA DO “CARNAVAL DO BICENTENÁRIO DE UBERABA”

ANTÔNIO RONALDO AMÂNCIO DE SOUZA, Presidente da **Fundação Cultural de Uberaba** (FCU), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, pela Lei Complementar nº 492/2015 e demais legislações atinentes à matéria, torna público o presente Edital de Chamamento Público objetivando a seleção pública que elegerá o Rei Momo, Rainha e Princesas do evento denominado “**CARNAVAL DO BICENTENÁRIO DE UBERABA**”, na cidade de Uberaba/MG, à ser realizado pela Prefeitura Municipal de Uberaba e Fundação Cultural de Uberaba nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1 – OBJETO:

1.1 – Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade de possibilitar de forma ordenada e adequada as inscrições para a seleção que elegerá o Rei Momo, Rainha e Princesas (1ª Princesa e 2ª Princesa) do evento denominado “**CARNAVAL DO BICENTENÁRIO DE UBERABA**”, à ser realizado na cidade de Uberaba-MG, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2020, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – As normas contidas neste instrumento regerão a promoção da seleção pública que elegerá o Rei Momo, Da Rainha e as Princesas do Carnaval de Uberaba 2020.

Esse Edital será disponibilizado no Porta-Voz.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão concorrer ao título de Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval do Bicentenário de Uberaba os (as) candidatos (as) que preencherem os requisitos essenciais e indispensáveis abaixo:

- a) Ser brasileiro(a);
- b) Ser residente no Município de Uberaba MG, e não ter sido eleito (a) para a Corte do Carnaval nas 03 (três) últimas edições;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, sem idade máxima, para candidatas à Rainha e Princesas;
- d) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, sem idade máxima, para os candidatos a Rei Momo;
- e) Estar de acordo com a declaração de normas do presente Regulamento, obrigando-se a respeitá-lo integralmente, se eleito (a).

3.2 – A seleção/julgamento será realizada no dia 16/02/2020, às 12:00 horas, na Feira Livre, localizada na Avenida Prudente de Moraes, Bairro Abadia.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas na sede da Fundação Cultural de Uberaba, na Praça Rui Barbosa, 356 - Centro / Uberaba/MG, do dia 04/02/2020 à 12/02/2020, por meio do preenchimento de formulário de inscrição, nos termos do ANEXO I, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Departamento de Cultura.

4.1.1 – A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 4.1, em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

4.2– São documentos exigidos para a inscrição:

- a) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência e telefone / e-mail para contato;
- b) Um release sobre a história de vida e a motivação para participar desta seleção;
- c) Foto de corpo inteiro tamanho 15 x 21 cm;
- d) Foto de rosto tamanho 10 por 15 cm;
- e) Preencher ficha retirada no ato da inscrição, junto ao Departamento de Cultura, conforme ANEXO I.

5 - DO JULGAMENTO E DA SELEÇÃO:

5.1 – A Corte do Carnaval do Bicentenário de Uberaba será escolhida dentre os (as) candidatos (as) na forma do disposto desse regulamento, por júri nomeado pela Fundação Cultural de Uberaba.

5.1.1 – Ocorrendo o empate no julgamento, o desempate será realizado por meio de análise da maior pontuação dos candidatos no primeiro item do art 9º.

Prevalecendo o empate, passa-se para análise da pontuação do segundo item, e assim sucessivamente até que ocorra o desempate.

5.2- As decisões do Júri serão definitivas.

5.3- A seleção para a escolha da Rainha e Princesas constará de desfile com tubinho preto e salto alto.

5.4- Para o julgamento do Rei Momo, Rainha e Princesas serão levados em consideração pelo júri os seguintes atributos:

a) Beleza de rosto e harmonia de linha física;

b) Domínio na arte de sambar;

c) Simpatia e espírito carnavalesco;

d) Desfile individual;

e) Desenvoltura na entrevista;

f) Desfile em grupo;

5.5 – Todos os (as) candidatos (as) inscritos deverão estar presente 30 minutos antes do início do Concurso, para acompanhar o sorteio que será realizado para a definição da ordem de apresentação dos candidatos.

5.5.1 – Serão feitas as inscrições de todos os (as) Candidatos (as) que preencherem os requisitos estipulados neste Regulamento, porém só poderão participar da eleição os 12 (doze) primeiros candidatos ao título de Rei Momo e as 16 (dezesesseis) primeiras candidatas inscritas ao título de Rainha.

5.5.2 - Os inscritos, após o número estipulado no parágrafo anterior, entrarão em lista de espera, para serem chamados em caso de desistência das inscrições anteriores.

5.5.3 – O primeiro colocado no concurso será eleito **REI MOMO DO CARNAVAL DO BICENTENÁRIO**.

5.5.4 - A primeira colocada no concurso será eleita a **RAINHA DO CARNAVAL DO BICENTENÁRIO**, a segunda colocada será eleita 1ª Princesa, e a terceira colocada será eleita 2ª Princesa.

5.6. 4- A Fundação Cultural de Uberaba publicará o resultado desta seleção no diário oficial do município.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 - Após a seleção dos vencedores serão entregues faixas, coroas para a Rainha e Princesas;

6.2 - O Rei Momo receberá coroa e faixa;

6.3 – Além da coroa e faixa, o **REI MOMO** receberá a premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6.4 - Além da coroa e faixa, **A RAINHA** receberá a premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), assim como, as **PRINCESAS** receberão além da faixa e coroa, a premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

6.5 - As fantasias da Corte, que serão utilizadas durante todo o carnaval, é responsabilidade de seus participantes.

6.6 – A cerimônia de premiação ocorrerá em dia e horário à ser definido pela Fundação Cultural de Uberaba.

7. DOS DIREITOS E DEVERES:

7.1 - Os mandatos de toda a Corte do Carnaval do Bicentenário começarão assim que forem eleitos terminando na eleição de seus sucessores;

7.2 - A Fundação Cultural de Uberaba estabelecerá todas as atividades a serem exercidas pelo Rei Momo, Rainha e Princesas;

7.3 - As obrigações, deveres e direito da Corte eleita, no que se refere aos serviços a serem por eles prestados serão regulados através de contrato específico a ser firmado entre os eleitos e a Fundação Cultural de Uberaba;

7.4 - Na hipótese da Rainha, Rei Momo e Princesas seja qual for motivo, não puder exercer o mandato para o qual foi eleito (a), este passará a ser exercido pelo respectivo substituto (a), obedecendo-se à ordem de classificação no Concurso;

7.5 - O Rei Momo, Rainha e Princesas, deverão comparecer em todos os eventos pré-agendados pela Comissão de Eventos da FCU;

7.6 - Todas as apresentações públicas da Corte do Carnaval serão orientadas e supervisionadas pela Comissão de Eventos da Fundação Cultural de Uberaba;

7.7 - Os acompanhantes da Corte do Carnaval, não farão parte da Comitiva de Carnaval;

7.8 - O descumprimento por parte dos eleitos de qualquer dos deveres atribuídos à Corte do Carnaval, bem como infringir as normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda de respectivo título como a conseqüente devolução da coroa e faixa, bem como o não recebimento da premiação em dinheiro por força do item 7. II do presente Edital.

Haverá rescisão contratual sem prejuízos das penalidades legais e contratuais cabíveis;

7.9 - A perda do mandato de qualquer membro eleito da Corte do Carnaval, será de forma irreversível, sem direito ao recebimento de qualquer indenização, perdendo também o direito de participar em outros concursos organizados pela Fundação Cultural de Uberaba no período de 3 (três) anos;

7.10 - Após a eleição, no próximo dia útil, todos os membros eleitos para a Corte do Carnaval, deverão apresenta-se à Assessoria Jurídica da Fundação Cultural de Uberaba, para assinar o competente instrumento contratual;

7.11 - O ato de inscrição do candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação integral de todas as condições estabelecidas no presente instrumento.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Na ausência de cumprimento por parte do(s) candidatos (s) Eleito(s) das disposições desse Edital e demais normas atinentes ao caso, serão aplicadas as sanções cabíveis, após o devido processo administrativo.

8.2 – A FCU reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, inclusive no que se refere à local de eleição, apresentação e premiação dos vencedores, bem como o no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 -Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo, à Fundação Cultural, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do Concurso, para utilização em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e visual e para fixação no programa cultural da Fundação e exibição na mídia local, sem limitação de tempo ou de número de vezes, em televisão aberta ou fechada, por meio de internet, intranet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê-lo a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o concurso;

8.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FCU.

8.5 – Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do telefone (34) 3331-9200.

Uberaba (MG), 29 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO RONALDO AMÂNCIO DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE

Por meio da presente, solicito inscrição no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2020, para seleção da corte carnavalesca “Carnaval do Bicentenário de Uberaba” e DECLARO estar ciente de que a mesma implica a total concordância e cumprimento de todas as normas estabelecidas, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações apresentadas.

NOME DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA):

Nº DO CPF OU CNPJ:

ENDEREÇO ATUALIZADO:

CELULAR 01:

CELULAR 02:

FONE FIXO:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

Release sobre a história de vida e a motivação para participar desta seleção (Poderá ser feito em folha apartada).

Li o presente o Edital de Seleção Pública nº 003/2020, e concordo com todos os termos ali determinados.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) PROPONENTE)

ATOS OFICIAIS TENDA DE KIUMBANDA “OGUM ROMPE-MATO E TRANCA RUA DAS ALMAS”

CONVOCAÇÃO

Ficam todos os colaboradores “associados” da **TENDA de KIUMBANDA “OGUM ROMPE-MATO e TRANCA RUA DAS ALMAS”**, convocados para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2020**, às 20h00min' (vinte horas), na sede localizada na Rua Aderbal Rocha, nº 660 – Jd. Maracanã:

1. Informes.
2. Eleição da nova Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do novo Estatuto social e Regimento Interno em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Glauco Henrique Araujo.
MEMBRO.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**PAUTA****Pauta da Primeira Sessão de Julgamento do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes
Exercício 2020**

A presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 do decreto nº 5.197/2.012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares, conforme segue:

Recursos:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PA 2191/2018	RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	IPTU	João Henrique Rodrigues Almeida
PA 1901/2017	ANDREA RIPOSATI	IPTU	Paulo Cesar Mota
PA 857/2018	VALTER PIRES DE ANDRADE	IPTU	Claudio Costa Neto

A sessão de julgamento acontecerá no dia **18 de fevereiro de 2020, às 9 horas, na sede da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Uberaba – CDL**, localizada na Rua Luiz Soares, 520, Vila Olímpica, Uberaba-MG.

Uberaba-MG, 10 de fevereiro de 2020.



Beatriz Fernandes Borges

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**ATA****ATA DA 165ª REUNIÃO DO COMAM – SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quatro minutos, na Praça Frei Eugênio nº 365 - São Benedito em Uberaba-MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para a centésima sexagésima quinta reunião do COMAM – Sessão Ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Fábio Apolinário (SESURB), Cristiana da Silva (SEPLAN), Érika Cristina da Cunha (SEDEC), Patrícia Cristie Vieira Mustafá (SEMED), Salvador Jorge Miziara Neto (SAGRI), Álvaro Ricardo Azevedo de Andrade (CODAU), Célia Terezinha Manzan (PROGER), Monique Mosca Gonçalves (PGJMG), Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), Marcos Paulo Galli (SINDAÇUCAR), Augusto César Soares dos Santos (IEATM), Edma Catarina da Costa (OAB), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), Luciano Dornfeld Silva (AIAA) e Amilton Diniz e Sousa (IFTM). Como convidados estavam presentes: Alzira Fernandes Batista (IEATM), Walter Lúcio de Brito (BRITO CONSULTORIA), Gustavo Ribeiro Mendes (CEDRO CONSULTORIA), Andréa Cristina de M. Souza (CEDRO CONSULTORIA), Ana Paula Pereira Assunção (CEDRO CONSULTORIA), Gustavo Geraldo Rezende Nogueira (RHI MAGNESITA), Bruno Otávio Alves Marques Serva (RHI MAGNESITA), Helena Maria Ferreira Coelho (ESFERA AMBIENTAL), Cassiano Herrera de Jesus (ESFERA AMBIENTAL), Jean Carlos Borges (CMMA-USINA VALE DO TIJUCO), Nilton F. Gonçalves (CTL), Juarez A. Gomes Junior (CTL), Rogério Barbosa Manzan, Bruno Alves Valin Arduini Canazza (CANASSA PROJETOS E OBRAS) e Ana Luisa Bilharinho da Silva (CONSELHO DA DEFESA CIVIL). Presentes ainda: Marco Túlio Machado Borges Prata (VICE-PRESIDENTE DO COMAM), Olavo Rodrigues da Silva (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMAM), Letícia Rezende Giani (ASSESSOR DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL), André Luiz Montandon (SEMAM), Daiana Souza de Lima (SEMAM), Fernanda Correa Moraes (SEMAM), Fernanda Rivian F. Resende (SEMAM), Graziella Diogenes Vieira Marques (SEMAM), Jean Pierre da Silva Estevam (SEMAM), Marcelo Martins Silva (SEMAM), Paulo César Franco (SEMAM), e eu, Neusa de Fátima Bessa (SEMAM). **Com quórum.** O Secretário Executivo, Olavo Rodrigues, desejou uma boa tarde e agradeceu a presença de todos, dando por aberta à sessão. **Considerações Iniciais:** O Vice-Presidente, Marco Túlio Prata, informou que o Convênio com o Estado para Licenciamento Municipal Classe 5 e Classe 6 e Supressão de árvores protegidas Bioma Mata Atlântica foi finalizado, já está assinado eletronicamente e foi encaminhado para publicação. A assinatura solene em Uberaba será no dia 17/12 e ressaltou a importância da presença de todos os Conselheiros. Informou ainda, que o Licenciamento Ambiental On-line também está sendo finalizado, será para todas as Classes com início no próximo ano e que terá um treinamento para os Consultores e Conselheiros. **Aprovação da Ata:** 164ª Reunião – Sessão Ordinária. **Aprovada a ata da 164ª Reunião – Sessão Ordinária. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017 e do Conselheiro Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG).** **Aprovação do Calendário de 2020. Aprovado, continuando as reuniões nas primeiras quartas-feiras de cada mês.** Apresentação da Mestranda **Mariana Oliveira Barbosa** - Projeto de Mestrado "Licenciamento Ambiental e a Construção da Sustentabilidade Local: Uberaba/MG" - Universidade Federal de Uberlândia – UFU. (10 min.) A Mestranda apresentou seu projeto e solicitou aos Senhores Conselheiros e Consultores que posteriormente respondam um questionário sobre o Licenciamento Ambiental, que será de fundamental importância para o desenvolvimento da sua pesquisa, questionário este que será enviado por e-mail. **Processo de Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP: PA 01/11339/2019. JLR Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Atividade pretendida: ampliação da Trivel Veículos Ltda. (APP do Córrego Barro Preto, que já se encontra canalizado). **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/19038/2019. CTL Engenharia Ltda. "Loteamento Uberville".** Atividade pretendida: implantação de infraestruturas do Loteamento Uberville. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. Processo de Autorização para Supressão de Vegetação: PA 01/13765/2019. Residencial Tamareiras Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. "Chácara Santa Terezinha".** Atividade pretendida: parcelamento de solo para implantação de loteamento. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. Processo Autorização de Corte Poda (supressão arbórea): PA 01/10388/2019. Rogério Carvalho Lara.** Atividade pretendida: supressão de indivíduos arbóreos afetados conforme Laudo Técnico da Defesa Civil. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/14637/2019. Josué Miranda Custódio.** Atividade pretendida: corte de árvore em imóvel para fins de construção. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/15074/2019. Algar S/A Empreendimentos e Participações. "Space Empreendimentos e Participações".** Atividade pretendida: implantação de painel de energia solar. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. 107/95374/2019. Secretaria de Serviços Urbanos – SESURB. "Corredor Pedro Lucas".** Atividade: supressão de árvores para implantação do Corredor Pedro Lucas. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato**

CGMP nº 02/2017. Processos para Licença Ambiental: Processos para Licença Ambiental concomitante – LAC 1: PA 01/5477/2019. Marcelo Eduardo Guandalini. “Fazenda Santa Rita de Cássia”. Atividade: criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento / culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/6442/2018. Antonio Massao Miada. “Fazenda Boa Esperança I e Boa Esperança II”.** Atividades: culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura / horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) / beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. Processos para Licença Ambiental concomitante – LAC: PA 01/11902/2017. Magnesita Refratários S.A.** Atividade: lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. **Aprovado com inclusão de condicionantes de implantação de piesômetros, de suspensão imediata da operação caso chegue ao lençol freático e de início da operação apenas após o envio, pelo IGAM, de parecer oficial sobre a questão da outorga. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017 e da Conselheira Edma Catarina da Costa (OAB). PA 01/18176/2019. ABPM Indústria e Comércio LTDA – ME.** Atividade: fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados. **Aprovado. Abstenção da Conselheira Monique Mosca Gonçalves (PGJMG) em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017 e da Conselheira Edma Catarina da Costa (OAB). Considerações finais:** O Vice-Presidente, Marco Túlio Prata, agradeceu o comprometimento de todos os Conselheiros e de toda a equipe da SEMAM. **Encerramento:** O Secretário Executivo, Olavo Rodrigues, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos encerraram-se os trabalhos desta Sessão e eu, Neusa de Fátima Bessa, lavrei a presente ata, que se lida e aprovada, será publicada.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICAU

Ata nº: 012 – Biênio 2019-2021: Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove às 14:30 no anfiteatro da Casa dos Conselhos, à Rua Artur Machado, nesta cidade de Uberaba, Minas Gerais, reuniram-se os conselheiros para plenária ordinária com a seguinte pauta: 1 - Abertura, 2 - Leituras das Atas anteriores. 3 – Apresentação e Apreciação das alterações da Lei da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Destinação de recursos para FUMDICAU) 4 – Apresentação e Apreciação do Projeto “Capacitação para Conselheiros Tutelares da Gestão 2020 a 2024” 5 - Apresentação do Edital para Conselheiros da Sociedade Civil (segmento em vacância) 6 - Apresentação do Cronograma de Reuniões para o ano de 20 20 7 - Apresentação e Apreciação dos Pedidos de Renovação de Inscrição: OASIS e ICBC. 8 - Informes • Saldo Contas FUMDICAU. • Plano de Ação 2020 (comissão) 9 – Encerramento/Confraternização. O presidente do COMDICAU, Marco Túlio Azevedo Cury, realiza a abertura da plenária ordinária, dando as boas-vindas aos conselheiros e demais presentes, solicita que os visitantes se apresentassem, deu as boas vindas e agradeceu por a casa está cheia. Pontuou que o conselho para ser conselho, é necessário a participação de todos, afirmou que o secretário não é lei, “EU conduzo o voto porém não determino nada” e sim acato o que a maioria determina. O secretário solicita a inserção de três pontos de pauta, solicitação de registro da Casa do Adolescente, Renovação de registro casa Lar Vida Viva e ofício oriundo da promotoria sendo aprovado por todos os conselheiro presente. A secretaria executiva do COMDICAU, Verediana Pereira de Freitas realiza a leitura das ATAS anteriores, logo após o presidente do COMDICAU coloca em votação para aprovação da plenária, atas aprovadas pelos conselheiros. O presidente Marco Túlio Apresenta a proposta de alterações da Lei 12.156/2015, da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a destinação de recursos para FUMDICAU. Esclarece que hoje as doações acontecem da seguinte forma: quando uma pessoa tem o desejo de realizar a doação com isenção, necessariamente o recurso vai para o fundo e não para a instituição, o qual depois será dividido entre todas as instituições cadastradas no Conselho por meio de edital e apresentação do plano de trabalho. Caso a pessoa ou empresa tenha o desejo de doar diretamente para uma instituição específica até poderá fazer, porém não terá isenção. O presidente explica ainda que em outros momentos foi decidido assim, e que de acordo com a Lei citada a pessoa não tem a liberdade de fazer a doação para uma instituição específica com isenção. O presidente do COMDICAU explanou sobre um estudo que foi realizado em conjunto com o Drº Paulo Salge e Drº Izabel o qual foi constatado que a maioria das cidades como Belo Horizonte e Barretos por exemplo alguém “pessoa física ou jurídica” que queira doar direcionado para uma instituição, pode fazer da seguinte forma: Oitenta por cento direto para instituição e vinte por cento para o FUNDICAU, tendo a isenção. O presidente explica ainda que Uberaba perde muitas doações, pois quando uma pessoa tem ou empresa deseja fazer a doação direcionada para uma determinada instituição e encontra esse formato atual muitas vezes acaba desistindo e realizando a doação para outro município. Infere ainda que a senhora Angela Dib trabalha hoje somente com captação de recursos, porque não tralhamos juntos nesse sentido? Drº Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires, cumprimenta a todos os presentes e fala das sugestões de alterações da Lei 12.156/2015, da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a destinação de recursos para FUMDICAU, infere que as alterações estão respaldadas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC. Lei 13.019/2014”, pergunta se os presentes manifestam o desejo de ter um prazo ou seria possível já abrir para votação nesta data. O conselheiro Marco Antonio faz uso da palavra e pontua o quanto essa alteração será positiva para as instituições. O presidente Marco Túlio explica que é muito procurado para solicitação de alteração nesta Lei. Núbia representante da instituição Águia Branca, perguntou que se caso houver alteração na Lei, abrirá edital para que todas as instituições possam participar? Drº Izabel esclarece que a Lei municipal 12.156/2015, é do município de Uberaba e que em outros municípios as doações ocorrem como estamos sugerindo as mudanças, existe um website que pode gerar um boleto em qualquer lugar ou localidade e destina se o recurso para a política da criança e adolescente ou idoso e a dedução do imposto de renda é feito através do fundo. Ressalta que em Uberaba ainda não é assim, porém a partir de hoje iremos efetuar esta alteração. A representante da Creche comunitária senhora Augusta pondera sobre a seguinte preocupação, pontua que muitas instituições são bem relacionadas detêm muitos conhecimentos, tem muitas influencias e vários contatos e que poderão articular para que pessoas físicas e jurídicas direcionem recursos para elas e assim receberem recursos com mais facilidades, informa que as creches são a partidárias, explica que não temos telemarketing e nem condições de fazer e que em plenária em 2015 foi refletido tudo isso, justificando o sistema de repasse atual. Drº Izabel explica que quem quer doar nesta nova modalidade direto para uma instituição, direciona 80% para a instituição e 20% vai para o fundo, porém se quiser realizar a doação direto para o fundo também pode. O presidente pontua que o grupo ALGAR fez uma doação para a política da criança e adolescente, explica que quem desejar doar nas duas modalidades pode fazer sem nenhum problema. Senhora Núbia representante da instituição Águia Branca coloca que é por isso que perguntou se há duas modalidades, pois se não for uma troca ela concorda. Marco Antonio pergunta se a instituição que recebeu a destinação direta pode concorrer ao edital do fundo? Drº Izabel responde que sim. A conselheira Augusta informa que se abstém da votação, o presidente pontua que tudo bem. Núbia pontua que se não houver perdas para as instituições, não justifica não votar hoje. É informado que todas as instituições cadastradas e regular com a documentação terão acesso e poderão fazerem sugestões. O presidente afirma que não haverá prejuízo para nenhuma instituição, porém as instituições terão oportunidades de receberem recurso direto ou seja com destinação específica e que Uberaba poderia receber bem mais recurso e se não se adequar como as outras cidades irá continuar perdendo recurso. O presidente Marco Túlio coloca em votação na plenária, porém a conselheira Augusta informa que está representando 18 creches e não se sente em condição de votar neste momento. A conselheira Fátima em uso da palavra afirma que considera a voz de 18 creches muito relevante. O presidente Marco Túlio explica que já está definido que a votação será hoje e que agora é a parte documental e lembra que não é possível deixar Uberaba continuar perdendo dinheiro, esclarece ainda que os juros e rendimentos serão repassados para as instituições e que o saldo do fundo sempre é atualizado e informado sempre em plenária. O presidente explica “o que eu quero como proposta é”: Vou colocar em votação e depois para consulta pública para quem quiser contribuir ou alterar. Quem concorda? Jaqueline conselheira governamental pontua que é bom lembrar que quando uma empresa quer doar para uma instituição específica e é barrada o doador fica com raiva e desiste e vai doar em outra cidade. Drº Izabel explica que mesmo com a doação direta as instituições tem que obedecer a Lei 13.019, apresentar um projeto e apresentar em plenária e o projeto será fiscalizado, explica que não tem edital é como se fosse uma emenda parlamentar. O presidente fala o quanto é importante o debate e que o debate sempre tem que existir. Coloca em votação para a plenária, votação aprovada. É colocada em votação as plenárias COMDICAU para 2020, 1ª quarta

feira do mês as 14hs, aprovado. Apresentado o pedido de renovação do do registro no COMDICAU da OASES, a conselheira Fátima realizou a visita na instituição, se coloca favorável a renovação a qual foi aprovada pela plenária. Vera representante da OASES informa que acha desnecessárias algumas perguntas que estão no formulário. O presidente pontua que é válido o seu pensamento, no entanto muitas vezes pode se achar que as perguntas são indevidas, porém todas as perguntas tem um propósito, informa que as comissões irão trabalhar no sentido de construir um Checklist. Apresentação do pedido de renovação do Instituto dos Cegos, conselheira Fátima realizou a visita e se coloca favorável a aprovação, renovação aprovada pelos conselheiros presentes na plenária. Pedido de renovação do registro no COMDICAU pela instituição Casa Lar Vida Viva, visita institucional realizada pelas conselheiras Mariana e Irenilde, as quais se colocaram favoráveis a renovação, renovação aprovada pela plenária. Pedido de registro do COMDICAU da Instituição Casa do Adolescente, a visita técnica e avaliação dos documentos foi realizado pelo conselheiro Terencio, após leitura do relatório, o pedido de registro foi aprovado pela plenária, sendo que a Casa do Adolescente é uma organização governamental. A secretária do COMDICAU Verediana pontua que todas as instituições que atende crianças e adolescentes devem ser inscritas no Conselho. É explicado sobre documentos encaminhados para secretária do COMDICAU pela promotora Drª Maíla, é realizado a leitura do ofício o qual solicita a mudança do Conselho Tutelar II para outro endereço. Presidente fala da importância da capacitação dos conselheiros tutelares, pois cobramos muito dos conselheiros então devemos priorizar. A conselheira Valquíria pontuou que além da capacitação é preciso oferecer condições dignas de trabalho para os conselheiros. O presidente explica que irá evidenciar a respeito do planejamento do conselho tutelar inclusive com Drª Maíla e Drº André. A conselheira do conselho tutelar senhora Monalisa explica que o SIPIA trará informações relevantes. O presidente senhor Marco Túlio informa que está sendo feito um estudo onde há um imóvel da prefeitura que pode ser colocado um dos Conselhos Tutelar, esse imóvel está localizado no Bairro Residencial 2.000, pontua que o prédio onde está instalado o Conselho Tutelar atualmente não comporta os dois conselhos, foi pensado em separar os conselhos e regionalizar, e que a intenção seria ocupar metade do prédio com o Conselho Tutelar e metade com o CREAS e que teria carro disponível, Jaqueline informa que existe dois prédios da prefeitura que estão terminando a reforma e que o BRT. Passa em frente e que o acesso dos usuários seria mais fácil. O Presidente explica que solicitou um espaço para implantar o programa família acolhedora, porém não foi possível, afirma que não pode firmar nada sem o aval de quem decide. A conselheira tutelar, Monalisa explica que concorda que é preciso separar os dois conselhos, porém não concordamos que seja no residencial 2.000, informa que "nosso público estão envolvido na criminalidade e em situação de vulnerabilidade, nossa preocupação enquanto conselheiros (as) é o acesso da população, porém os (as) conselheiros (as) estão a disposição para contribuir ou pensar junto uma melhor possibilidade. O presidente explica que foi pensado no Prédio no 2.000 por está vago, porém não iremos jogar os conselheiros de qualquer jeito. Conselheira Claudia apresenta plano de trabalho de capacitação dos Conselheiros do Conselho Tutelar, posto em votação e foi aprovado pelos conselheiros presentes nesta plenária. É apresentado o edital para preenchimento dos segmentos da sociedade civil que estão sem representatividade. As instituições deverão enviar documentos dos candidatos para o COMDICAU. Ficou definido que a assembleia ocorrerá no dia cinco de Fevereiro. Drª Izabel explica que para a próxima eleição do Conselho Tutelar faz se necessário alguns ajustes, só poderá votar quem o nome constar na justiça eleitoral. Precisa fazer a mudança de dez candidatos (as) na cédula para somente um candidato (a) por cédula, mudança para voto único. É explicado que dentro da capacitação para conselheiros tutelares terá apresentação do SIPIA Federal. Para a realização da capacitação será preciso um espaço adequado com mídia, coffee break e materiais gráficos. Ficou acordado que a capacitação ocorrerá nos dias doze, treze e quatorze de Fevereiro com a participação de conselheiros do COMDICAU e organizações que compõe a rede de atendimento a criança e adolescente. O presidente informou que a posse dos conselheiros tutelares será no dia dez de Janeiro de 2020. Ficou agendado um reunião para reavaliar o plano de ação e o plano de aplicação do COMDICAU no dia 28 de Janeiro de 2020 às 14hs. Nada mais a ser tratado, o Presidente Marco Túlio Cury agradece a todos os presentes e encerra a plenária às 16:45, essa ata foi redigida por mim Irenilde Dias Guimarães – Conselheira e 2ª secretária do COMDICAU e será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Adriana Alves Carvalho, Mario Vilmair Silvestre Pereira Junior, Elaine Leticia Silva Sene, Celia Teresinha Manzan, Dagma Wanderléia Costa, Marco Tulio Azevedo Cury, Valquíria Alves Mariano, Lucia França de Almeida, Jacqueline Romeria, Maria de Fatima Vieira, Paulo Roberto Lemos, Gabriel Reis de Oliveira, Nathalia de Carvalho Bisinoto, Onildo Barbosa, Mariana Lacerda da Silva, Irenilde Dias Guimarães, Marco Antonio de Azevedo Cury, Augusta Maria Alves Carlos, Viviane de Oliveira Marques, Renato Delfino de Jesus, Sidney Terencio da Silva.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDICAU

Ata nº: 013 – Biênio 2019-2021: Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove às 14:30 no anfiteatro da Casa dos Conselhos, à Rua Artur Machado, nesta cidade de Uberaba, Minas Gerais, reuniram-se os conselheiros para plenária ordinária com a seguinte pauta: **1 – Abertura:** O presidente do COMDICAU, Marco Túlio Azevedo Cury, realiza a abertura da plenária, Extraordinária, de Dezembro dando as boas vindas aos conselheiros presentes. **2- Apresentação e Apreciação da Manifestação de Doação de Recursos de Destinação de Impostos de Renda para o FUMDICAU.** O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, Marco Túlio Azevedo Cury, explica o novo sistema de doação de recursos de destinação de imposto de renda, quando esses são destinados para uma instituição específica. Ressalta que nesta modalidade 20% do valor doado vai para o FUMDICAU e o restante para a instituição que recebeu a doação. Isabel informa das destinações diretas realizadas para a OASIS, através de pessoas físicas. Reforça que o valor destinado à instituição foi de 80% do valor recebido e que o restante (20%), seguiu para o FUMDICAU. O Valor total doado para a OASIS foi de R\$ 264.056,00. Os conselheiros presentes aprovam o sistema de doação direta (específica para uma empresa), com 11 votos à favor versus 02 votos de abstenção, ficando aprovado o novo sistema de doação de recursos de destinação de imposto de renda para o FUMDICAU. Nada mais a ser tratado, o Presidente Marco Túlio Cury agradece a todos os presentes e encerra a plenária às 16:18, essa ata foi redigida por mim Dagma Wanderléia Costa – Conselheira e 1ª secretária do COMDICAU e será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Augusta Maira Alves Carlos, Viviane de Oliveira Marques, Amélia Maria Rezende Nunes, Renato Delfino de Jesus, Marta de Oliveira, Sidney Terencio da Silva, Mario Vilmair Silvestre Pereira Junior, Eclair Gonçalves Gomes, Dagma Wanderléia Costa, Marco Tulio Azevedo Cury, Maria de Fatima Vieira, Gláucia Santos, Monica Prata dos Santos.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE UBERABA - CMDMU

RESOLUÇÃO/CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDMU Nº: 001/2020

Convoca para composição dos membros representantes da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba - CMDMU

Em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 13.069/2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba, resolve:

Art. 1º - Convocar as Entidades não governamentais representantes da sociedade civil organizada que mantenham programas, projetos ou serviços de atendimento a mulheres e de entidades que tenham por objetivo a defesa, garantia e promoção de direitos, compromissada com o enfrentamento das desigualdades do gênero, com sede neste município, para participarem do processo de escolha das vacâncias de representantes da sociedade civil junto ao CMDMU, conforme Anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba, 11 de fevereiro de 2020

Angela Dib Martins Rezende
Presidente do CMDMU
Gestão 31/10/2019 a 30/10/2023

ANEXO I

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE UBERABA – GESTÃO 31 DE OUTUBRO DE 2019 A 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 13.069/2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba convoca para o processo de escolha das vacâncias de representantes da sociedade civil junto ao CMDMU.

Art. 1º - Para participar do processo de preenchimento das vagas, o CMDMU estabelece como critério a indicação de representantes das entidades da sociedade civil, as quais representam os seguintes segmentos que possuem assento no Conselho:

I-Representante de sindicatos (Suplente)

II-Representante de associações de moradores (Suplente)

III- Representante de entidades representativas de movimentos voltados para a defesa das causas étnico raciais (Titular e Suplente)

IV-Representante de instituições prestadoras de assistência à criança e ao adolescente (Titular e Suplente)

V-um representante de instituições prestadoras de assistência ao idoso (Titular e Suplente)

VI-um representante de instituições de ensino superior privadas, vinculado aos respectivos institutos de ciências humanas (Titular e Suplente)

Art. 2º - Para participar do processo de preenchimento, o CMDMU estabelece como critério a indicação de representantes das entidades da sociedade civil, elencadas na Lei 13.069/2019, Art. 2º, § 1º inciso II, as quais representam os diversos segmentos que possuem assento no Conselho.

Art. 3º - O CMDMU expedirá ofício para as entidades que representam os diversos segmentos que possuem assento no Conselho, orientando-as para procederem à indicação de seus representantes, que poderá ser feita em assembleia própria para este fim, da qual será lavrada uma ata específica, cuja cópia será encaminhada para o CMDMU.

Art. 4º - Somente os representantes devidamente indicados, conforme expresso no inciso anterior, poderão participar do procedimento eleitoral.

Art. 5º - O Processo Eleitoral dar-se-á em sessões exclusivamente convocadas para este fim, obedecendo o horário e critérios definidos pelo CMDMU.

Art. 6º - Destaca-se que esta representação se caracteriza por atuação direta nas instituições representativas, exercendo atividades de atribuições exclusivas nas instituições as quais foram indicadas.

Art. 7º - A Assembleia será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020 às 18:00 horas.

Art. 8º - A mesa diretora do CMDMU abrirá os trabalhos da Assembleia e conduzirá todo o processo.

Art. 9º - As entidades interessadas deverão proceder à indicação de seus representantes até o dia 17 de fevereiro de 2020 da qual deverá ser encaminhada para a sede do CMDMU, à rua Artur Machado, 553, até as 17 horas. A indicação deverá ser seguida da ata da assembleia realizada nas instituições.

Art. 10 - Juntamente com a ata, serão encaminhados ao CMDMU documentos pessoais dos representantes (RG, CPF e comprovante de residência) e a vinculação comprovada com a referida instituição (carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, termo de voluntariado, ata de posse da diretoria da instituição).

Art. 11 - Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade.

Art. 12 - Os membros do CMDMU e respectivos suplentes eleitos exercerão mandato a partir da data de posse até o dia 30/10/2023, admitindo-se uma recondução. O Conselheiro reconduzido poderá retornar a este Conselho após o intervalo de um mandato caso seja eleito ou indicado na forma prevista no regimento interno do CMDMU.

Art. 13 - Os conselheiros eleitos serão empossados durante a plenária ordinária na Casa dos Conselhos. a ser marcada posteriormente

Art. 14 - Maiores informações poderão ser obtidas diretamente através do email cmdmu2020@gmail.com ou na Casa dos Conselhos, situada a Rua Artur Machado, 553 – Centro.

Uberaba, 11 de fevereiro de 2020

Ângela Dib Martins Rezende

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba
CMDMU
Gestão 2019/2023

ATOS OFICIAIS P.M.U**C.P.L****EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020****EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP.**

Objeto: Prestação de serviço de promoção de evento festivo destinado à comemoração dos 200 (duzentos) anos da cidade de Uberaba, compreendendo o fornecimento e a distribuição de gêneros alimentícios de festividades, decoração do ambiente, juntamente com os utensílios, insumos e mão de obra essenciais à prestação dos serviços, em atendimento ao Gabinete do Prefeito [CHEGAB].

Data da realização: 27/02/2020.

Credenciamento - A partir das 09 horas às 09h30min.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: A partir das 09h30min (após encerrada a fase de credenciamento).

Valor de referência da licitação: R\$ 34.883,33.

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: O edital do Pregão Presencial nº 023/2020 estará disponível a partir das 12 horas do dia 13/02/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 12 de fevereiro de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, cujo objeto é o **fornecimento de gás liquefeito de petróleo (P-13)**, em atendimento ao estoque regulador, gerenciado pela **Secretaria de Administração - SAD**, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, e devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 07/02/2020, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote: **FLAMAGÁS LTDA.**

LOTE 01 – Valor global de **R\$ 12.443,76** (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Uberaba/MG, 02 de fevereiro de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração
(Autoridade Competente).

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de segurança de eventos, tipo desarmada, com turno de 06 horas, sendo 12 seguranças**, de solicitação da Fundação Cultural de Uberaba, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDEC, em atendimento ao Convênio nº. 880313/2018, celebrado entre este Município e a Fundação Cultural Palmares, o qual tem por objetivo geral realizar o “Projeto Negro, Afirmação e Consciência no Município de Uberaba/MG”. Conforme justificativa apresentada pela SEDEC e Fundação Cultural, no Termo de Referência, as atividades que serão desenvolvidas no âmbito geral da execução do convênio estão relacionadas com o trabalho multicultural, com a finalidade de contribuir com a educação e com as políticas públicas das relações étnico raciais entre negros, negras, brancos e brancas e com a construção de diálogos acerca da diversidade cultural. A prestação de segurança desarmada, com carga horária de 06 horas, é para o controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, sendo os seguranças devidamente uniformizados, identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Caso ocorra alguma mudança em relação à data e o local da realização do evento, a empresa vencedora será devidamente comunicada com 01 (uma) semana de antecedência. O evento será realizado no dia 14 de fevereiro de 2020, com início às 14 horas, na praça da Nossa Senhora D’ Abadia. O Departamento de Formalização e Controle buscou orçamentos no mercado e encontrou o menor valor junto à empresa **D Fernandes Vigilância e Segurança Privada Ltda**, pelo **valor global de R\$ 2.982,00** (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais) com a hora excedente de **R\$ 50,00** (cinquenta reais). Tendo em vista a justificativa apresentada pela Fundação Cultural, bem como os documentos acostados nos autos do processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 310/2019.

CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONCESSIONÁRIA:	IGREJA EVANGÉLICA TEMPLO DO REI.
OBJETO:	O CONCEDENTE , com fulcro nas Leis Municipais nºs 12.422/2016 e 13.009/2019, concede a posse e consequente direito pleno de uso, à CONCESSIONÁRIA , de uma área, cuja posse foi declarada de utilidade pública, perfazendo um total de 1.268,45m². A área a que se refere a presente concessão de uso, deve ser utilizada pela CONCESSIONÁRIA , para construção da sede da entidade para estudos bíblicos visando desenvolver trabalho de cunho social. O presente instrumento é celebrado com amparo legal no art. 17, inciso I, Letra “f”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 14, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e nas Leis Municipais nºs 12.422/2016 e 13.009/2019, e demais normatizações incindíveis.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Jacqueline Roméria Teodoro. FISCAL: Eduardo Bernardes da Silva.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 051/2019.

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo do Nascimento.
Presidente da C.P.L. – SAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 457/2019.

CONCEDENTE:	MUNICIPIO DE UBERABA/MG.
CONCESSIONÁRIA:	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MULTIDÕES PARA CRISTO.
OBJETO:	O CONCEDENTE , com fulcro na Lei Municipal nº 12.398/2016, concede o direito real de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período, à CONCESSIONÁRIA , o imóvel situado no Loteamento Jardim Espanha, na UPG Morumbi, formado por parte da Área de Equipamento Público Comunitário 4, com um mil metros quadrados (1.000,00m²). A área a que se refere a presente concessão de uso, deve ser utilizada pela CONCESSIONÁRIA , para construção da sede da entidade para consultório dentário, artesanato, reforço escolar e cozinha industrial. A área mencionada no art. 1º desta Lei não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária , definidos nesta Lei, sob pena de retrocessão. O presente instrumento é celebrado com amparo legal no art. 17, inciso I, Letra "f", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 14, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 12.398/2016, e demais normatizações incidíveis.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Jacqueline Roméria Teodoro. FISCAL: Luciano dos Santos Alves.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 079/2019.

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo do Nascimento.
Presidente da C.P.L. - SAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 482/2019

CONCEDENTE:	MUNICIPIO DE UBERABA/MG.
CONCESSIONÁRIA:	ARQUIDIOCESE DE UBERABA – PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO SANTANA GALVÃO.
OBJETO:	O CONCEDENTE , com fulcro na Lei Municipal nº 12.357/2015, concede o direito real de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos , podendo ser prorrogada por igual período, à CONCESSIONÁRIA , de um imóvel localizado no loteamento denominado Jardim Marajó, nesta cidade, perfazendo um total de 1.316,18 m.² A área a que se refere a presente concessão de uso, deve ser utilizada pela CONCESSIONÁRIA , destinada à construção de igreja. Não podendo ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos e definidos no contrato, sob pena de retrocessão. O presente instrumento é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 18 e 19, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 12.357/2015, e demais normatizações incidíveis e ADI 927-3 do STF.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Jacqueline Roméria Teodoro. FISCAL: Luciano dos Santos Alves.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 077/2019.

Uberaba/MG, 07 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo do Nascimento.
Presidente da C.P.L. – SAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 514/2019.

CONCEDENTE:	MUNICIPIO DE UBERABA/MG.
CONCESSIONÁRIA:	FRATERNIDADE DR. ADOLPH FRITZ.
OBJETO:	O CONCEDENTE , com fulcro na Lei Municipal nº 12.387/2016, concede o direito real de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período à CONCESSIONÁRIA , de um imóvel situado na Av. Américo Pessato, Residencial Cândida Borges, nesta cidade, perfazendo um total de 646,69 m². A área a que se refere a presente concessão de uso, deve ser utilizada pela CONCESSIONÁRIA , para construção da sede própria, visando desenvolver trabalho social e religioso. A área mencionada não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária , definidos no Contrato, sob pena de retrocessão. O presente instrumento é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 18 e 19, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 12.387/2016, e demais normatizações incidíveis e ADI 927-3 do STF.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Jacqueline Roméria Teodoro. FISCAL: Luciano dos Santos Alves.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 095/2019.

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo do Nascimento.
Presidente da C.P.L. – SAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 521/2019

CONCEDENTE:	MUNICIPIO DE UBERABA/MG.
--------------------	---------------------------------

CONCESSIONÁRIO:	GRUPO ESPÍRITA IRMÃ LURDINHA.
OBJETO:	O CONCEDENTE , com fulcro na Lei Municipal nº 13.157/2019, concede a posse e conseqüente direito pleno de uso, ao CONCESSIONÁRIO, pelo prazo de 20 (vinte) anos , podendo ser prorrogada por igual período, um imóvel Público com área de 499.50m. ² A área a que se refere a presente concessão de uso, se destina à ampliação dos serviços de assistência que prestam a Comunidade. A área, objeto do contrato, não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pelo CONCESSIONÁRIO, definidos no contrato, sob pena de retrocessão. O presente instrumento é celebrado com amparo legal no art. 17, inciso I, Letra "f", da Lei Federal nº 8.666/93, c/c arts. 18 e 19, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 12.645/2017, e decisão do STF ADI 927-3.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Jacqueline Roméria Teodoro. FISCAL: Luciano dos Santos Alves.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 099/2019.

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo do Nascimento.
Presidente da C.P.L. - SAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “**RATIFICO**” a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “**Contratação de laboratório para realização de hemograma para diagnósticos de urgência decorrente de arbovirose**”, com fulcro no art. 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Para a Execução do presente Contrato, a Contratante efetuará o pagamento no importe de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme a efetiva prestação dos serviços, em favor da Laboratório Santa Lucília LTDA.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 21 de janeiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato Termo da Ata de Registro de Preços nº 012/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA – MG																																																						
OBJETO:	<p>1.1 – A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futuro e eventual fornecimento de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA REMUME, em atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, destinado à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:</p> <p style="text-align: center;"><u>ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP</u></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">ITENS</th> <th style="width: 10%;">QTDE.</th> <th style="width: 80%;">DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="text-align: center;">01</td><td style="text-align: center;">100 AM</td><td>ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">05</td><td style="text-align: center;">2.000 AM</td><td>ÁGUA DE INJEÇÃO - AMPOLA COM 10 ML.</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">08</td><td style="text-align: center;">200 AM</td><td>BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA COM 10 ML.</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">09</td><td style="text-align: center;">180 FR</td><td>BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - FRASCO COM 250 ML.</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">12</td><td style="text-align: center;">100 AM</td><td>CLORETO DE POTÁSSIO SOL. INJETÁVEL - 19.1% /10ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">13</td><td style="text-align: center;">200 AM</td><td>CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA COM 10ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">14</td><td style="text-align: center;">200 FA</td><td>CLORETO DE SUXAMETÓNEO 500MG - FRASCO/AMPOLA</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">18</td><td style="text-align: center;">30 AM</td><td>CLORIDRATO DE NALOXONA SOLUÇÃO 0,4MG/ML AMPOLA DE 1ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">19</td><td style="text-align: center;">100 AM</td><td>CLORIDRATO DE RANITIDINA - 50 MG/2ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">20</td><td style="text-align: center;">2.000 AM</td><td>CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA DE 1ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">25</td><td style="text-align: center;">600 AM</td><td>DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">26</td><td style="text-align: center;">2.000 AM</td><td>DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ 2ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">27</td><td style="text-align: center;">150 AM</td><td>DICLOFENACO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 75 MG/3ML.</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">29</td><td style="text-align: center;">5.000 AM</td><td>DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 2ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">32</td><td style="text-align: center;">400 AM</td><td>ETOMIDATO SOLUÇÃO 2MG/ML AMPOLA DE 10ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">35</td><td style="text-align: center;">100 AM</td><td>FITOMENADIONA 10MG 1ML</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">36</td><td style="text-align: center;">200 AM</td><td>FLUMAZENIL - 0,1MG/ML AMPOLA COM 5ML.</td></tr> </tbody> </table>	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO	01	100 AM	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	05	2.000 AM	ÁGUA DE INJEÇÃO - AMPOLA COM 10 ML.	08	200 AM	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA COM 10 ML.	09	180 FR	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - FRASCO COM 250 ML.	12	100 AM	CLORETO DE POTÁSSIO SOL. INJETÁVEL - 19.1% /10ML	13	200 AM	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA COM 10ML	14	200 FA	CLORETO DE SUXAMETÓNEO 500MG - FRASCO/AMPOLA	18	30 AM	CLORIDRATO DE NALOXONA SOLUÇÃO 0,4MG/ML AMPOLA DE 1ML	19	100 AM	CLORIDRATO DE RANITIDINA - 50 MG/2ML	20	2.000 AM	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA DE 1ML	25	600 AM	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML	26	2.000 AM	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ 2ML	27	150 AM	DICLOFENACO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 75 MG/3ML.	29	5.000 AM	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 2ML	32	400 AM	ETOMIDATO SOLUÇÃO 2MG/ML AMPOLA DE 10ML	35	100 AM	FITOMENADIONA 10MG 1ML	36	200 AM	FLUMAZENIL - 0,1MG/ML AMPOLA COM 5ML.
ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO																																																					
01	100 AM	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML																																																					
05	2.000 AM	ÁGUA DE INJEÇÃO - AMPOLA COM 10 ML.																																																					
08	200 AM	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA COM 10 ML.																																																					
09	180 FR	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - FRASCO COM 250 ML.																																																					
12	100 AM	CLORETO DE POTÁSSIO SOL. INJETÁVEL - 19.1% /10ML																																																					
13	200 AM	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA COM 10ML																																																					
14	200 FA	CLORETO DE SUXAMETÓNEO 500MG - FRASCO/AMPOLA																																																					
18	30 AM	CLORIDRATO DE NALOXONA SOLUÇÃO 0,4MG/ML AMPOLA DE 1ML																																																					
19	100 AM	CLORIDRATO DE RANITIDINA - 50 MG/2ML																																																					
20	2.000 AM	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA DE 1ML																																																					
25	600 AM	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML																																																					
26	2.000 AM	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ 2ML																																																					
27	150 AM	DICLOFENACO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 75 MG/3ML.																																																					
29	5.000 AM	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 2ML																																																					
32	400 AM	ETOMIDATO SOLUÇÃO 2MG/ML AMPOLA DE 10ML																																																					
35	100 AM	FITOMENADIONA 10MG 1ML																																																					
36	200 AM	FLUMAZENIL - 0,1MG/ML AMPOLA COM 5ML.																																																					

37	600 AM	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 20 MG/2ML
38	5.000 AM	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50 % - 10ML
40	1.200 AM	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML
41	200 FA	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 4ML
42	800 FR	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 4ML
43	50 FR	LIDOCAÍNA 2% S/VASO - FRASCO COM 20ML.
44	150 AM	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML; AMPOLA DE 2ML
46	2.000 AM	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA DE 3ML
47	100 AM	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA DE 10ML
48	250 AM	N-BUTILIS/DIPIRONA SOLUÇÃO AMPOLA DE 5ML
51	600 AM	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML
52	300 FR	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE PRÓPRIO
53	1.800 AM	ONDANSETRONA 8MG/4ML / AMPOLA
54	1.800 AM	PROMETAZINA SOLUÇÃO 25MG/ML AMPOLA DE 2ML
55	1.200 BF	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
56	2.400 BF	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
57	3.600 BF	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
58	400 BF	SORO GLICOSADO 5% 250ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC.
59	300 BF	SORO RINGER SIMPLES 500ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
62	2.400 FR	TENOXICAM 40 MG - FRASCO/AMPOLA

PRAZO: 2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: 3.1 – O preço registrado na presente Ata soma o valor total de **R\$ 84.032,65** (oitenta e quatro mil e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor unitário de:

Fornecedor: FLAVIA GENELHU PENNA
 CNPJ: 24.325.781/0001-52
 Nome de Fantasia: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA
 Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 'A', nº 2103.
 Bairro: Centro
 CEP.: 35.300-102 Município: Caratinga Estado: Minas Gerais
 Representante Legal: Flávia Genelhu Penna
 Carteira de Identidade: MG- 13534655 SSP/MG
 CPF: 013.040.766-60
 Residência ou domicílio: Caratinga/ MG

LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100 AM	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML REGISTRO: 103870065	HYPOFARMA	R\$ 0,7600	R\$ 76,00
05	2.000 AM	ÁGUA DE INJEÇÃO - AMPOLA COM 10 ML. REGISTRO: 151700003	ISOFARMA	R\$ 0,4821	R\$ 964,20
08	200 AM	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA COM 10 ML. REGISTRO: 110850023	FARMACE	R\$ 0,9100	R\$ 182,00
12	100 AM	CLORETO DE POTÁSSIO SOL. INJETÁVEL - 19.1% /10ML REGISTRO: 110850015	FARMACE	R\$ 0,2650	R\$ 26,50
13	200 AM	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA COM 10ML REGISTRO: 110850001	FARMACE	R\$ 0,2500	R\$ 50,00
19	100 AM	CLORIDRATO DE RANITIDINA - 50 MG/2ML REGISTRO: 103870044	HYPOFARMA	R\$ 0,8300	R\$ 83,00
27	150 AM	DICLOFENACO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 75 MG/3ML. REGISTRO: 110850016	FARMACE	R\$ 0,8000	R\$ 120,00
37	600 AM	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 20 MG/2ML REGISTRO: 103870038	HYPOFARMA	R\$ 0,5800	R\$ 348,00

43	50 FR	LIDOCAÍNA 2% S/VASO - FRASCO COM 20ML. REGISTRO: 103870039	HYPOFARMA	R\$ 3, 0400	R\$ 152,00
44	150 AM	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML; AMPOLA DE 2ML REGISTRO: 110850021	FARMACE	R\$ 0, 5200	R\$ 78,00
<p>Fornecedor: CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI CNPJ: 01.328.535/0001-59 Endereço: Rua Pica- Pau, nº 1.211. Bairro: Centro CEP.: 86.701-040 Município: Arapongas Estado: Paraná Representante Legal: Arthur Ferreira de Lima Ricci Carteira de Identidade: 10.383.395-7 SSP/PR CPF: 063.710.159-66 Residência ou domicílio: Arapongas/PR</p>					
LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	180 FR	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - FRASCO COM 250 ML. REGISTRO MS: 103870056	HYPOFARMA	R\$ 20,9200	R\$ 3.765,60
14	200 FA	CLORETO DE SUXAMETÓNEO 500MG FRASCO/AMPOLA REGISTRO MS: 104970206	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 11,8784	R\$ 2.375,68
20	2.000 AM	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA DE 1ML REGISTRO MS: 113430156	HIPOLABOR	R\$ 1,2800	R\$ 2.560,00
25	600 AM	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5ML REGISTRO MS: 1108500320060	FARMACE	R\$ 0,6656	R\$ 399,36
26	2.000 AM	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ 2ML REGISTRO MS: 101860019	SANTISA	R\$ 0,6400	R\$ 1.280,00
29	5.000 AM	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 2ML REGISTRO MS: 1018600120021	SANTISA	R\$ 0,4608	R\$ 2.304,00
32	400 AM	ETOMIDATO SOLUÇÃO 2MG/ML AMPOLA DE 10ML REGISTRO MS: 102980262	CRISTALIA	R\$ 11,0080	R\$ 4.403,20
36	200 AM	FLUMAZENIL - 0,1MG/ML AMPOLA COM 5ML. REGISTRO MS: 104971326	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 11,5200	R\$ 2.304,00
38	5.000 AM	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50 % - 10ML REGISTRO MS: 155920006	SAMTEC	R\$ 0,2304	R\$ 1.152,00
40	1.200 AM	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML REGISTRO MS: 104970191	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,1264	R\$ 1.351,68
42	800 FR	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 4ML REGISTRO MS: 114020012	NOVA FARMA	R\$ 5,7500	R\$ 4.600,00
46	2.000 AM	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA DE 3ML REGISTRO MS: 1134301430078	HIPOLABOR	R\$ 1,5360	R\$ 3.072,00
48	250 AM	N-BUTILIS/DIPIRONA SOLUÇÃO AMPOLA DE 5ML REGISTRO MS: 1038700230028	HYPOFARMA	R\$ 1,3824	R\$ 345,60
51	600 AM	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML REGISTRO MS: 103870030	HYPOFARMA	R\$ 2,3680	R\$ 1.420,80
52	300 FR	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE PRÓPRIO REGISTRO MS: 102980327	CRISTALIA	R\$ 7,4240	R\$ 2.227,20
53	1.800 AM	ONDANSETRONA 8MG/4ML / AMPOLA REGISTRO MS: 114020047	HYPOFARMA	R\$ 1,3568	R\$ 2.442,24
54	1.800 AM	PROMETAZINA SOLUÇÃO 25MG/ML AMPOLA DE 2ML REGISTRO MS: 1071402130061	SANVAL	R\$ 1,8706	R\$ 3.367,08
62	2.400 FR	TENOXICAM 40 MG - FRASCO/AMPOLA REGISTRO MS: 104971138	CRISTALIA	R\$ 6,7840	R\$ 16.281,60
<p>Fornecedor: DRM- DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.760.171/0001-02 Endereço: Rua Irmã Marta Morato, nº 51. Bairro: Bom Pastor CEP.: 35.500-140 Município: Divinópolis Estado: Minas Gerais</p>					

Representante Legal: Andre Luis Monteiro Carteira de Identidade: 7741298 SSP/MG CPF: 033.812.046-70 Residência ou domicílio: Divinópolis/MG					
LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	30 AM	CLORIDRATO DE NALOXONA SOLUÇÃO 0,4MG/ML AMPOLA DE 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 9,0990	R\$ 272,97
35	100 AM	FITOMENADIONA 10MG 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,6724	R\$ 167,24
41	200 FA	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 4ML	NOVAFARMA	R\$ 2,8800	R\$ 576,00
47	100 AM	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA DE 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 7,4990	R\$ 749,90
55	1.200 BF	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRESENIUS	R\$ 2,6640	R\$ 3.196,80
56	2.400 BF	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRESENIUS	R\$ 2,8120	R\$ 6.748,80
57	3.600 BF	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRESENIUS	R\$ 3,1820	R\$ 11.455,20
Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46 Endereço: Rua Sergipe, nº 955. Bairro: Bela Vista CEP.: 99.704-078 Município: Erechim Estado: Rio Grande do Sul Representante Legal: Cassiano R. Chmiel Carteira de Identidade: 606.840.26-32 CPF: 948.635.630-00 Residência ou domicílio: Erechim/RS					
LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	400 BF	SORO GLICOSADO 5% 250ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
59	300 BF	SORO RINGER SIMPLES 500ML - USO ENDOVENOSO - SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	JP	R\$ 6,18	R\$ 1.854,00
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Ana Carolina Parolini Borges Matrícula nº: 37.561-6 FISCAL: Letícia Gabrielle Luiz da Costa Matrícula: 46.600-0				
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019				

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Após a publicação da homologação do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 225/2019, tendo como objeto, pelo menor preço, o fornecimento de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz nº 1780, em 10/02/2020, página 05, constatou-se que houve no processo licitatório item deserto e fracassado.

Portanto a informação apresentada deverá ser considerada conforme segue:

“O item 01 do presente processo licitatório restou deserto e o item 02 restou fracassado, ficando a Administração pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.”

As demais informações contidas na homologação do certame permanecem inalteradas.

Uberaba/MG, 11 de fevereiro de 2020.

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141

Edital de Notificação de Inscrição de Protesto Extrajudicial No. 002/2020

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versam sobre a promoção da cobrança da Dívida Ativa e dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), e considerando a Lei Municipal LC 435/2010 e Lei Federal nº 9492/1997, NOTIFICA os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, as respectivas Certidões da Dívida Ativa (CDA's), para fins de protesto extrajudicial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	154656	863.571.746-53	IPTU 2018; TCRSU 2018
ADRIANO FRANCO VILELA	168935	366.247.056-04	IPTU 2018; TCRSU 2018
ALCIONEY LEANDRO DA SILVA CARVALHO	169314	719.079.206-68	IPTU 2018; TCRSU 2018
ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS	161334	12.279.124/0001-37	Parcelamento 2013
ALMERIO VIRGILIO BARBARA	108908	551.275.098-49	IPTU 2017; TCRSU 2017
ANA CAROLINA QUIRINO DE SOUZA	164913	091.409.146-82	IPTU 2018; TCRSU 2018
ANA CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	124300	983.673.076-15	ISSQN 2016, 2017
ANA LAURA FERREIRA DA SILVA	167378	123.680.026-50	IPTU 2018; TCRSU 2018
ANDRE FELIPE DA SILVA BARBOSA	162075	20.352.265/0001-66	ISSQN 2017
ANDREA APARECIDA DE PAULA	167018	248.994.758-37	TCRSU 2018
ANDREZZA BEATRIZ PORTELA	119422	080.283.666-60	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
ANÍSIO BARBOSA DE SOUSA	165046	448.823.511-53	IPTU 2018; TCRSU 2018
ANTÔNIO DE ASSIS QUIRINO ME	161727	13.575.836/0001-66	ISSQN 2016
ANTÔNIO FRANCISCO ROSA (ESPÓLIO)	147482	212.577.876-91	Parcelamento 2017
ANTÔNIO HUMBERTO DE ANDRADE MACHADO (ESPÓLIO)	112053	011.266.038-05	ISSQN 2015, 2016, 2017
ANTÔNIO MAURÍCIO RODRIGUES	95969	301.496.066-72	IPTU 2016; TCRSU 2016
ANTÔNIO PORTELLA JUNIOR	111723	812.532.656-15	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ARIANA CÂNDIDA FERREIRA	169427	082.224.536-10	IPTU 2018; TCRSU 2018
ARIANA PAULA CRISTINA POLVARINI	108852	100.634.166-89	COSIP 2016, 2017; IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
ARILDO DE BARROS LEITE	119959	126.038.868-94	IPTU 2015, 2017; TCRSU 2015, 2017
ARTUR LUIZ DOS SANTOS	164926	11.708.913/0001-83	ISSQN 2018
AUTO MECÂNICA G J LTDA	152875	38.606.703/0001-30	ISSQN 2018
CARLOS ALEXANDRE DIAS LEAL	168468	075.268.436-12	IPTU 2018; TCRSU 2018
CARLOS ALEXANDRE VIANA SILVA	168854	015.972.816-97	IPTU 2018; TCRSU 2018
CARLOS ALFONSO OLIVEROS CANDIA	161065	928.436.386-15	IPTU 2018; TCRSU 2018
CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	143038	014.137.056-42	IPTU 2017, 2018; Multa Acessória 2017; Parcelamento 2017; TCRSU 2017, 2018
CARLOS HENRIQUE FURTADO	108850	459.771.276-34	IPTU 2017; TCRSU 2016, 2017
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	156313	517.720.276-34	IPTU 2018; TCRSU 2018
CARLOS LUIZ FERREIRA	148750	301.434.466-49	IPTU 2018; TCRSU 2018
CBB COMERCIAL BICHUETE BOSCOLO LTDA	148791	64.376.700/0001-68	IPTU 2018; Multa Acessória 2018; TCRSU 2018
CENTRO ACADÊMICO AVELINO I OLIVEIRA	148831	18.497.909/0001-62	COSIP 2018; IPTU 2018; TCRSU 2018
CLÁUDIA BEATRIZ DIAS MARQUES NOMEINI	113279	060.554.126-40	Multa Acessória 2015
CLEBER PEREIRA FIDENCIO	157310	787.788.326-91	IPTU 2018; TCRSU 2018
CLEIDA TEODORO DELDUQUE	141257	040.886.156-89	IPTU 2017, 2018; Parcelamento 2017; TCRSU 2017, 2018
CLEOMAR BILU	120783	138.709.806-30	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
CLEYTON MÁRCIO DA SILVA	167029	012.142.906-71	IPTU 2018; TCRSU 2018
CLUBE RECREATIVO E CULTURAL UBERABENSE	96062	19.453.679/0001-00	IPTU 2016; TCRSU 2016

CONSTRUTORA E INCORPORADORA NASCIMENTO SPE LTDA	167403	17.234.152/0001-51	IPTU 2018; TCRSU 2018
CRISTIANO MIGUEZ MARTINS DA SILVA	167849	088.242.106-94	IPTU 2018; TCRSU 2018
DANIELA DO VALE NASCIMENTO	159418	056.296.656-00	IPTU 2018; TCRSU 2018
DANILO DOS SANTOS	148987	004.573.456-91	IPTU 2018; TCRSU 2018
DAVID VAZ DE OLIVEIRA	118820	630.079.246-34	IPTU 2015, 2016, 2017; Multa Acessória 2015; TCRSU 2015, 2016, 2017
DÉBORA ALVES DOS SANTOS	147308	10.449.857/0001-47	ISSQN 2018; Parcelamento 2015
DENOR PAVARINA	169212	065.787.301-25	IPTU 2018; TCRSU 2018
DIEGO ARAUJO SILVA	168835	101.671.766-09	IPTU 2018; TCRSU 2018
DOUGLAS PASSOS RIBEIRO	168522	091.176.466-69	IPTU 2018
EDSON CESAR SILVA	156330	576.924.836-04	Multa Acessória 2018
EDUARDO AVELINO PEREIRA	162830	233.390.556-53	IPTU 2018; TCRSU 2018
EDUARDO POIUYTRE FERNANDES DA SILVA	142480	075.164.666-03	IPTU 2017, 2018; TCRSU 2017, 2018
EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA NETO	163215	755.777.476-00	IPTU 2018; TCRSU 2018
ELAINE CRISTINA MACHADO	169365	073.017.576-62	TCRSU 2018
EMANUEL TEODORO RODOVALHO	167137	091.550.196-17	IPTU 2018; TCRSU 2018
EMERSON LEMES DE RESENDE	169017	101.953.936-43	IPTU 2018; TCRSU 2018
ERIC CAMPANHA PAOLUCCI	166943	009.658.546-39	IPTU 2018; TCRSU 2018
ÉRIKA CRISTINA DA SILVA ALVES	162401	038.786.036-30	Taxa de Cemitério 2018
ÉRIKA MELISSA MARQUES SANTOS TIRONE - EIRELI	161833	21.081.433/0001-99	ISSQN 2016, 2017
EURIPEDES TEIXEIRA DA SILVA	96129	344.645.068-87	IPTU 2016; TCRSU 2016
EXPEDITO FERNANDES EVANGELISTA	111456	191.340.456-00	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
F MOUTRAN EMPREEND PARTICIPAÇÕES SA	161930	25.501.750/0001-78	Multa Acessória 2017
FÁBIO HENRIQUE GUIMARÃES NAVES	164493	012.617.666-36	IPTU 2018; TCRSU 2018
FRANCISCO MOREIRA LEMOS	149475	036.359.966-53	IPTU 2018; Multa Acessória 2018; TCRSU 2018
GERALDA MARIA FABIANO (ESPÓLIO)	149533	288.853.846-68	IPTU 2018; Multa Acessória 2018; TCRSU 2018
GERALDA REZENDE DE ANDRADE (ESPÓLIO)	149536	129.808.971-91	IPTU 2018; TCRSU 2018
GILMAR MUNDIM PARANHOS	168405	840.194.928-91	IPTU 2018; TCRSU 2018
GILVAN GONCALVES DA SILVA	167798	276.780.751-20	IPTU 2018; TCRSU 2018
GLEIDIENE DE SOUSA	168843	028.821.743-81	IPTU 2018; TCRSU 2018
GUILHERME NUNES MARRA	164213	065.240.146-50	IPTU 2018; TCRSU 2018
GYSELLE MOTA SILVA	165214	075.717.866-90	IPTU 2018; TCRSU 2018
HELENILDA FERREIRA DA SILVA	107939	058.488.456-70	IPTU 2014, 2015; TCRSU 2014, 2015
HUMBERTO GOULART CARVALHO (ESPÓLIO)	160452	010.922.191-53	IPTU 2018; TCRSU 2018
IDEUANE DA SILVA SOARES	169231	086.948.466-40	IPTU 2018; TCRSU 2018
IEDA AFONSO FERREIRA	167202	562.077.786-34	IPTU 2018; Parcelamento 2018; TCRSU 2018
INCORPORAÇÃO E EMP ELIAS JOÃO LTDA	113569	22.073.399/0001-73	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
JD PINTART UBERABA LTDA	147183	11.825.367/0001-60	ISSQN 2018
JM ALOJAMENTO LTDA - ME	161610	10.434.168/0001-69	ISSQN 2016, 2017
JOAB ZEFERINO DORNELAS	167400	079.968.776-61	IPTU 2018; TCRSU 2018
JOÃO BATISTA DE MORAIS	162857	002.739.916-80	IPTU 2018; TCRSU 2018
JOÃO BATISTA HENRIQUE FILHO	150001	485.192.006-72	IPTU 2018; TCRSU 2018
JOÃO BATISTA VIEIRA CAMARGOS (ESPÓLIO)	156631	448.881.806-44	IPTU 2018; TCRSU 2018
JOSÉ ALVES	111988	145.755.076-87	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	157301	191.022.166-04	IPTU 2018; TCRSU 2018
JOSÉ CARLOS NASCIMENTO	162447	752.749.146-91	IPTU 2018
JOSÉ DOS REIS DIB	161974	546.906.506-59	IPTU 2017, 2018; TCRSU 2017, 2018
JOSÉ MARQUES (ESPÓLIO)	153881	248.418.706-87	Multa Acessória 2018
JOSÉ RICARDO FOLADOR	168381	070.245.426-59	IPTU 2018; TCRSU 2018

JOSÉ TOMAZ DA SILVA FILHO (ESPÓLIO)	111715	061.733.656-34	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	168891	070.051.066-44	IPTU 2018; TCRSU 2018
JULIANA RUSSO PINTO	158241	029.587.276-45	IPTU 2018; TCRSU 2018
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BASSO	165274	220.453.188-00	IPTU 2018; Multa Acessória 2018; TCRSU 2018
KAROLINE FERNANDA FARIA SILVA	161844	21.597.150/0001-02	ISSQN 2016, 2017
KELLY APARECIDA SILVA ARAUJO	99592	081.080.536-76	TCRSU 2015, 2016
KELLY CRISTINA DA SILVA	168315	314.675.628-58	IPTU 2018; TCRSU 2018
LARA FRANCISCO SOBRINHO E LIMA	164862	047.407.926-05	IPTU 2018; TCRSU 2018
LEANDRO AVILA BERNARDES	165243	079.653.096-37	IPTU 2018; TCRSU 2018
LEILA MARIA GONÇALVES E CUNHA	162774	743.818.656-34	IPTU 2018; TCRSU 2018
LENIR FERREIRA (ESPÓLIO)	154711	853.620.346-34	IPTU 2018; TCRSU 2018
LEONALDO PEREIRA SILVA SANTOS	169388	092.335.024-14	Multa Acessória 2018
LEONARDO CIABOTTI (ESPÓLIO)	113884	086.820.626-15	IPTU 2015; TCRSU 2015
LEONEL DA SILVA SANTOS 15505214894	168852	20.249.113/0001-32	ISSQN 2018
LG IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	161723	13.036.821/0001-20	ISSQN 2016, 2018
LIBERTTY SOLUÇÕES EMPRESARIAIS - EIRELI - ME	165564	13.166.637/0001-02	ISSQN 2018
LINCOLN ADRIEN CUNHA	164220	266.961.698-49	IPTU 2018; TCRSU 2018
LINDOMAR JOSÉ DOS SANTOS	108284	012.180.016-40	ISSQN 2015, 2016, 2017; Parcelamento 2014
LÍVIA ROSA DE AGUIAR	157403	983.673.906-87	IPTU 2018; TCRSU 2018
LOPO RAMOS	150701	043.686.066-04	IPTU 2018; TCRSU 2018
LUCIANO LEMES DA SILVA	156517	863.198.686-00	IPTU 2018; TCRSU 2018
LUCIENE GOMES DOS SANTOS	169202	215.910.358-64	IPTU 2018; TCRSU 2018
LUCIMAR FELICIO CAETANO	160373	032.692.506-65	IPTU 2018; TCRSU 2018
LUIS EDGARD DIAS	169044	293.799.036-34	IPTU 2018; TCRSU 2018
LUIZ CARLOS FERREIRA	164138	058.988.798-03	IPTU 2018; TCRSU 2018
LUSMAR DE FATIMA CANTARINO	120095	351.521.686-34	IPTU 2015; TCRSU 2015
MANOEL MARIO MACHADO (ESPÓLIO)	150871	061.163.706-59	IPTU 2018; TCRSU 2018
MANOEL MEIRA DA SILVA	168401	983.727.346-15	IPTU 2018; TCRSU 2018
MANOEL SIMPLICIO SAMPAIO	110665	242.976.316-87	IPTU 2015, 2016; TCRSU 2015, 2016
MANUEL MIRANDA DOS SANTOS ANJO	111350	439.635.796-68	IPTU 2016, 2017; TCRSU 2016, 2017
MARCELO DE SOUSA BESSA SIQUEIRA	162083	21.308.272/0001-23	ISSQN 2017
MARCELO DOS SANTOS	150903	365.613.206-20	IPTU 2018; Multa Acessória 2018; TCRSU 2018
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	120241	661.290.286-87	Parcelamento 2015
MARCIA RAQUEL DE SOUZA LOPES	167912	743.639.486-04	IPTU 2018; TCRSU 2018
MARIA DE LOURDES BOTELHO	151049	240.905.816-72	IPTU 2018; TCRSU 2018
MARIA DE LOURDES CRUZ SILVA (ESPÓLIO)	151050	661.167.166-87	IPTU 2018; TCRSU 2018
MARIA FRANCISCA DE MORAIS (ESPÓLIO)	141410	983.861.316-91	IPTU 2017; TCRSU 2017
MARIA HELENA BARBOSA DE ALVARENGA (ESPÓLIO)	151092	053.641.106-99	IPTU 2018; Parcelamento 2018; TCRSU 2018
MARIA LUISA MIRANDA C MARTINS	165040	661.394.226-04	IPTU 2018; TCRSU 2018
MARIA OLINDA DAVID	165324	828.623.206-25	IPTU 2018; TCRSU 2018
MARIA SAPHIRA SOUTO FERREIRA	167624	196.466.156-00	Multa Acessória 2018
MARIA TEREZA DE PAULA	160560	661.026.426-00	Parcelamento 2018
MARIA VITORIA CORREIA SOUSA	165187	123.959.826-28	IPTU 2018; TCRSU 2018
MÁRIO SÉRGIO SILVA PIRES	104737	713.021.318-34	ISSQN 2014, 2015, 2016, 2017
MAURICIO ECHEVERRI GÓMEZ	167037	214.978.328-29	IPTU 2018; TCRSU 2018
MAXLEA SAURA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	109038	947.168.896-53	IPTU 2017; TCRSU 2017
MAXWELL LUIS BARBOSA	119631	084.599.076-43	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
MOZART DE OLIVEIRA CAMPOS	158560	047.166.126-00	IPTU 2018; TCRSU 2018
NATALY SILVA DO NASCIMENTO	168044	326.951.838-28	IPTU 2018; TCRSU 2018

NATANAEL MORAES FREITAS LARA	168971	404.092.258-19	IPTU 2018; TCRSU 2018
NELIDA CARLA GOUVEIA	100528	032.682.169-43	ISSQN 2014, 2015, 2016
NELSON CORREIA DE FREITAS	167231	474.074.176-87	IPTU 2018; TCRSU 2018
ODORICO RODRIGUES NUNES	169046	069.844.916-90	IPTU 2018; TCRSU 2018
OLAVO CASTANHEIRA ROCHA	151464	002.006.701-15	IPTU 2018; TCRSU 2018
P & P PORTAS E PLANEJADOS LTDA - ME	168403	19.119.996/0001-87	ISSQN 2018
PABLO PASSOS RIBEIRO	168349	107.881.506-26	IPTU 2018; TCRSU 2018
PATRÍCIA CÂNDIDA REIS	163677	045.157.126-67	IPTU 2018; TCRSU 2018
PATRÍCIA INÁCIO VIEIRA SILVA	167030	085.425.376-96	IPTU 2018; TCRSU 2018
PATRÍCIA PEREIRA DE LIMA	167074	019.136.391-00	IPTU 2018; TCRSU 2018
PAULO TONASSO	114227	416.134.498-87	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
PROTEGY SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	162130	26.304.682/0001-10	ISSQN 2017, 2018
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	165251	050.614.446-12	IPTU 2018; TCRSU 2018
RENATO AMARAL BOREL	155480	496.779.186-72	IPTU 2018; TCRSU 2018
RENILDA NOGUEIRA FERREIRA	163003	768.223.206-44	IPTU 2018; TCRSU 2018
RIVALINA COSTA TOME	152701	471.807.496-72	IPTU 2018; TCRSU 2018
ROBERTO SAUD LIMEIRA	167678	222.933.706-82	IPTU 2018; TCRSU 2018
ROBSON LEANDRO GOMES DE CARVALHO	168121	284.190.058-43	IPTU 2018; TCRSU 2018
ROGÉRIO DO NASCIMENTO MARTINS	116464	04.321.892/0001-83	ISSQN 2015, 2016, 2017
ROGÉRIO DO NASCIMENTO MARTINS	158015	04.321.892/0001-83	ISSQN 2018
RONALDO ALVES DA SILVA	162938	118.580.398-00	IPTU 2018; TCRSU 2018
ROSA MARIA FREITAS ARANTES	151863	927.698.296-53	IPTU 2018; TCRSU 2018
ROSANE ANDRADE DA SILVA	111895	078.736.186-09	IPTU 2017; TCRSU 2017
ROSANGELA DE ARAUJO DINIZ	151873	341.328.136-49	IPTU 2018; TCRSU 2018
ROSELAINÉ APARECIDA FERREIRA	141384	032.960.946-79	IPTU 2017, 2018; TCRSU 2017, 2018
ROSELI CACAO CRUVINEL	111417	089.445.538-90	IPTU 2015, 2016, 2017; TCRSU 2015, 2016, 2017
RUBENS DE OLIVEIRA	167352	050.618.756-05	IPTU 2018; TCRSU 2018
RUI FERREIRA BARBOSA	151907	323.122.296-68	IPTU 2018; TCRSU 2018
SANDRA TERESINHA LACERDA REGO	163568	258.565.106-15	IPTU 2018; TCRSU 2018
SDL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA - ME	110717	03.220.152/0001-98	ISSQN 2014, 2017
SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO	156918	036.443.368-06	IPTU 2018; TCRSU 2018
SILMA CORNELIA SILVA	163813	562.035.606-00	IPTU 2018; TCRSU 2018
SILVÂNIA PEREIRA DE BARCELOS	165213	452.571.836-68	IPTU 2018; TCRSU 2018
SORAYA DUARTE ALABY	167961	288.882.058-70	IPTU 2018; TCRSU 2018
SUELI SILVA E SILVA	164793	863.457.706-63	IPTU 2018; TCRSU 2018
TATIANE CRISTINE ALVES	164253	061.561.526-01	IPTU 2018; TCRSU 2018
THIAGO NAVARRO DE LIMA	169277	334.192.038-29	IPTU 2018; TCRSU 2018
TIAGO MARIANO FRANCISCO	169185	301.843.898-10	IPTU 2018; TCRSU 2018
TORRES E TORRES MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	169136	21.308.209/0001-97	Multa Acessória 2018
TRIÂNGULO NEGÓCIOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	161736	14.377.273/0001-64	ISSQN 2016, 2017
VALÉRIO JULIO DE SOUZA BORGES	164994	654.457.836-34	IPTU 2018; TCRSU 2018
VALMIR JOAQUIM BARBOSA	167086	085.208.012-34	IPTU 2018; TCRSU 2018
VALMIR TORQUATO LEMOS	96682	812.559.426-49	IPTU 2016; TCRSU 2016
VANESSA APARECIDA LOPES DA SILVA	168313	18.981.906/0001-08	ISSQN 2018
VANESSA CARVALHO LOPES	152256	863.192.726-00	IPTU 2017, 2018; Parcelamento 2017; TCRSU 2017, 2018
VANESSA DOS SANTOS MARQUES	168554	069.988.696-14	IPTU 2018; TCRSU 2018
VÂNIA LÚCIA COSTA DE ALMEIDA	165181	181.928.666-53	IPTU 2017, 2018; TCRSU 2017, 2018
VERÔNICA APARECIDA DA SILVA	169304	007.406.221-29	IPTU 2018; TCRSU 2018
WALKIR FELIX DA SILVA	152377	047.130.796-34	IPTU 2018; TCRSU 2018

WALLACE ALVES DOS SANTOS	162039	083.847.744-55	IPU 2017, 2018; TCRSU 2017, 2018
WEBSIM TECNOLOGIA DE INFORMACOES LTDA	161836	21.107.509/0001-08	ISSQN 2016, 2017, 2018; Taxa Loc. 2018
WILB DANN INES	167944	427.924.446-49	IPU 2018; TCRSU 2018

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 04 fevereiro 2020.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1830/2020

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Uberaba -Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Inovação

CONTRATADA : Eventual Live Marketing Direto Eireli

CNPJ / CPF: 04.433.214/0001-02

Item	Unid	Especificação	QTDE	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	SV	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA - CADEIRA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, SEM BRAÇO. MARCA : NÃO CONSTA • DIÁRIA DE 12 HORAS POR UNIDADE. QUANTIDADE : 130 CADEIRAS REFERENTE DESPESAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROJETO NEGRO, AFIRMAÇÃO E CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES, CONFORME REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 14788/2019, ANEXA AO PROCESSO Nº 293/2020. CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES VENCIMENTO: 29/02/2020 BANCO CEF AG. 0160-0 CONTA 006.071045-8 DEVERÁ CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS ACIMA DO CONVÊNIO.	1	295,00	295,00
TOTAL					295,00

VALOR TOTAL : **R\$295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : **1330.23.695.310.2493.33903913-6660**

PROCESSO : Pregão Eletrônico nº 05/2020

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1837/2020

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Uberaba -Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Inovação

CONTRATADA : Eventual Live Marketing Direto Eireli

CNPJ / CPF: 04.433.214/0001-02

Item	Unid	Especificação	QTDE	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	SV	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM: • COM 8X8; • COM 2X2 DE SIDE; • 02 CONSOLES DIGITAIS E BACK LINE; • 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS; • 03 EQUALIZADORES DIGITAL; • 01PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL; • GERADOR DE ENERGIA; SISTEMA DE ÁUDIO LINE COMPOSTO DE: • 16 BIVIAS; • 16 SUB GRAVES; • AMPLIFICADORES PARA O SISTEMA; SIDE FILL LR COMPOSTO DE: • 04 BIVIAS; • 04 SUB GRAVES;	1	11.700,00	11.700,00

		<ul style="list-style-type: none"> • AMPLIFICADORES; PERIFÉRICOS PARA SÍDE COMPOSTO DE: • 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS / 08 AUXILIARES; • 04 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS ESTÉREO; • 01 GERENCIADOR DE 04 VIAS ESTÉREO; • 06 MONITORES; • 01 SUB PARA BATERIA; • 01 AMPLIFICADOR 400 WATTS PARA CONTRABAIXO; • 01 AMPLIFICADOR 200 WATTS GUITARRA; • 01 AMPLIFICADOR 200 WATTS TECLADO; • 02 MICROFONES SEM FIO (UHF); • 08 MICROFONES E DIRECTS IMPORTADOS; • AMPLIFICADORES PARA MONITOR; • PEDESTAIS E GARRAS; • MULTICABOS DE 48 VIAS E EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE TODO O SISTEMA; • 02 (DOIS) PRATICÁVEIS DE 2,5X2,5M E 0,70M DE ALTURA. • OPERADOR DE SOM. <p>MARCA : NÃO CONSTA REFERENTE DESPESAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROJETO NEGRO, AFIRMAÇÃO E CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES, CONFORME REQUISICÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 16273/2019, ANEXA AO PROCESSO Nº 294/2020.</p>			
02	SV	<p>PALÇO:</p> <p>LOCAÇÃO DE PALÇO PROFISSIONAL, MEDINDO 10M X 09M E 02M DE ALTURA; MONTADO EM ESTRUTURA DE FERRO; COBERTO EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS COM PÉ DIREITO DE 08M, FECHADA EM LONA NAS LATERAIS E NO FUNDO; PISO FORRADO EM MADEIRA NAVAL OU LINÓLEO EM SUPERFÍCIE COMPLETAMENTE UNIFORME; ESCADA LATERAL, PODENDO SER VARIÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none"> • OBS. Nº 01: O PALÇO DEVERÁ APRESENTAR TODA SINALIZAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUSIVE GUARDA CORPO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES DE SEGURANÇA. • OBS. Nº 02: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ MONTA-LO E DESMONTA-LO, CONFORME PROJETO DESENVOLVIDO PELO EVENTO E APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, SEM ACRÉSCIMO DE QUAISQUER ÔNUS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. • OBS Nº 03: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER , NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, A ART DO PALÇO, SEM ACRÉSCIMO DE QUAISQUER ÔNUS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. <p>MARCA : NÃO CONSTA REFERENTE DESPESAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROJETO NEGRO, AFIRMAÇÃO E CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES, CONFORME REQUISICÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 16274/2019, ANEXA AO PROCESSO 294/2020.</p>	01	7.785,00	7.785,00
03	SV	<p>TENDA 3X3M:</p> <p>LOCAÇÃO DE TENDA NO TAMANHO: 03M X 03M, EM LONA ANTI-CHAMAS COM ART ESTRUTURAL E ELÉTRICA, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA, ABERTA OU FECHADA CONFORME NECESSIDADES. SENDO 02 TENDAS</p> <p>MARCA : NÃO CONSTA REFERENTE DESPESAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROJETO NEGRO, AFIRMAÇÃO E CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES, CONFORME REQUISICÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 16275/2019, ANEXA AO PROCESSO 294/2020.</p>	01	320,00	320,00
04	SV	<p>TENDA 10X10M:</p> <p>LOCAÇÃO DE TENDA NO TAMANHO: 10M X 10M, EM LONA ANTI-CHAMAS COM ART ESTRUTURAL E ELÉTRICA, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA, ABERTA OU FECHADA CONFORME NECESSIDADES. SENDO 04 TENDAS</p> <p>MARCA : NÃO CONSTA REFERENTE DESPESAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROJETO NEGRO, AFIRMAÇÃO E CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES, CONFORME REQUISICÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 16275/2020, ANEXA AO PROCESSO 294/2020.</p> <p>CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES VENCIMENTO : 29/02/2020 BANCO CEF AG. 0160-0 CONTA 006.071045-8</p>	01	2.650,00	2.650,00
TOTAL					22.455,00

VALOR TOTAL : R\$22.455,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1330.23.695.310.2493.33903999-6661

PROCESSO : Pregão Eletrônico nº 05/2020

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1967/2020**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Uberaba -Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Inovação**CONTRATADA** : Ideal Banheiros Químicos - Eireli**CNPJ / CPF**: 11.479.366/0001-01

Item	Unid	Especificação	QTDE	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	SV	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS - BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CENFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1,15 X 1,20M E ALTURA DE 2,30M, COM RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS CUJA CAPACIDADE É DE 225L, DOTADO DE BOMBA DE DESCARGA, PORTA OBJETOS, CABINE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E RESPIRO. QUANTIDADE : 02 BANHEIROS PNE REFERENTE DESPESAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROJETO NEGRO, AFIRMAÇÃO E CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES.	1	346,00	346,00
02	SV	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS - BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAIS, MASCULINO E FEMININO, CENFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1,15 X 1,20M E ALTURA DE 2,30M, COM RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS CUJA CAPACIDADE É DE 225L, DOTADO DE BOMBA DE DESCARGA, PORTA OBJETOS, CABINE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E RESPIRO. QUANTIDADE : 14 BANHEIROS CONVENCIONAIS REFERENTE DESPESAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROJETO NEGRO, AFIRMAÇÃO E CONSCIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 880313/2018 - FUNDAÇÃO PALMARES, CONFORME REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 14789/2019, ANEXA AO PROCESSO Nº 286/2020.	01	2.003,96	2.003,96
TOTAL					2.349,96

VALOR TOTAL : **R\$2.349,96 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1330.23.695.310.2493.33903913-6660

PROCESSO : Pregão Eletrônico nº 06/2020

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**ERRATA**

Porta Voz nº 1775 - Uberaba, 24 de Janeiro de 2020

PUBLICOU-SE:CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE UBERABA
EDITAL 01/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL**PUBLICA-SE CORRETAMENTE:**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE UBERABA
EDITAL 01/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL – **HOMOLOGAÇÃO FINAL**

Os efeitos desta errata retroagem à 24 de janeiro de 2020.

Uberaba, 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS

PORTA VOZ Nº 1770 – 08 de Janeiro de 2020

PUBLICOU-SE:

ITEM	INFRATOR	Nº NOTIFICAÇÃO/PA	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
3	CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA CHAMPAGNAT	022279/2019	02/09/2019	RUA BOA VISTA 367/371	CRIAR/TRATAR/COMERCIALIZAR ANIMAIS EM LOCAIS NÃO PERMITIDO	30 DIAS

PUBLICA-SE:

ITEM	INFRATOR	Nº NOTIFICAÇÃO/PA	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
3	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	022279/2019	02/09/2019	RUA BOA VISTA 367/371	CRIAR/TRATAR/COMERCIALIZAR ANIMAIS EM LOCAIS NÃO PERMITIDO	30 DIAS

Uberaba(MG), 06 de fevereiro de 2020.

Wellington Cardoso Ramos
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 023/2020

DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 131/2019, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº 1745 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Rodrigo Luís Vieira, Secretário de Administração e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº131/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº 1745 de 04 de Outubro de 2019, a divulgação das análises dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo Simplificado para função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

01 – ALESSANDRA JORDAO GONZALEZ BORGES. RG 26.185.552-9. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**” e por isso não obteve pontuação. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

02 – ALESSANDRA MATIAS DE OLIVEIRA CARMO. RG 5780953. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**” e por isso não obteve pontuação. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

03 – ALESSANDRA PAULA CEZAR. RG MG13055180. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

04 – AMANDA DE MELO VIEIRA. RG MG-17.186.104. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de o documento apresentado com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não ser voltado especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não obteve pontuação em virtude de a comprovação de experiência ter sido inferior a 6 (seis) meses, mínimo requisitado na tabela de pontuação do item 7.1, e por não ter sido comprovada experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

05 – ANA CAROLINA BATISTA SILVA. RG MG-12.535.250. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não entregou documentos para fins de pontuação. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**PROFESSOR(A) I**” e por isso não obteve pontuação. A comprovação de experiência apresentada através de entrega da fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social não foi pontuada por não ter sido apresentado o número da CTPS e foto e a página da qualificação civil. Nos termos do item 9.1.I do Edital de Abertura: “Somente serão pontuadas as experiências em que o documento comprobatório informe o nome do candidato figurando como empregado/contratado/prestador de serviços, os dados de identificação do empregador/contratante, as datas de início e fim das atividades profissionais referentes ao cargo, função ou atividade profissional desempenhada correspondente à função inscrita neste processo seletivo, atendendo às especificidades descritas no Quadro I e item 7.1 deste Edital, e ainda preencham os requisitos abaixo descritos: as experiências através da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, deverão ser comprovadas através da **fotocópia da página em que conste o número da CTPS e foto, a página da qualificação civil**, páginas de contrato de trabalho e alteração contratual e demais páginas que comprovem as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos descritos no item 9.1 deste Edital”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

06 – ANDREZZA NUNES OLIVEIRA VANTUIL. RG MG-12.360.884. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não obteve pontuação em virtude de a comprovação de experiência na Prefeitura de Uberaba ter sido inferior a 6 (seis) meses, mínimo requisitado na tabela de pontuação do item 7.1. A fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) consta que a candidata exerceu o cargo de “Professora I”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

07 – ANTONIA MARIA FERREIRA DE QUEIROS. RG MG12451910. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata obteve a pontuação máxima (50 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. A declaração de que a candidata se encontra matriculada no curso de “Especialização (Pós-Graduação 'Lato Sensu') em Psicopedagogia” não foi pontuada por não atestar a conclusão do curso. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

08 – APARECIDA ROCHA PEREIRA. RG MG-13.381.040. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”. A fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) consta que a candidata exerceu o cargo de “Professor MAP1”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

09 – BEATRIZ HELENA DA SILVA RIBELA. RG MG-12.903.819. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

10 – CARLEANE SANTOS DOS REIS ROCHA. RG MG-17.091.772. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

11 – CLAUDIA ROBERTA DOS REIS MIO. RG MG-12.785.701. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”. Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Uberaba, verifica-se que a candidata exerce a função de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**”, função essa com atribuições distintas da requisitada no processo seletivo em questão. Ainda, a comprovação através da Carteira de Trabalho apresentada demonstra que a candidata exerceu atividades na função de “Professora I”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

12 – DAIANA CRISTINA SOUSA SILVA. RG MG-14.472.303. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”. A candidata comprovou exercício na função de “Assistente de Alfabetização” por ter participado do Programa Federal Mais Alfabetização, função essa com atribuições distintas da requisitada no processo seletivo em questão. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

13 – DANIELA DORNELAS DOS SANTOS MORLIN. RG 13587891. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata teve sua inscrição indeferida publicada na porta-voz nº 1.764, de 13 de dezembro de 2019. Do indeferimento da inscrição a candidata não interpôs recurso. Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura: “O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos.”.

14 – DANIELLE CRISTINA GIANVECCHIO. RG MG-16.931.441. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados possuírem carga horária abaixo de 40 (quarenta) horas. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

15 – DANILA CRISTINA MENEZES. RG MG-14.241.237. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados possuírem carga horária abaixo de 40 (quarenta) horas. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

16 – DAYANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA. RG MG15024798. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve 20 pontos referente ao certificado de participação do “II Encontro da Pastoral da Educação” e ao certificado de realização do “Curso de Capacitação em Música, Recreação e Arte na Educação”. Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata obteve a pontuação máxima (20 pontos). Referente ao critério “Desenvolvimento Profissional” não foram entregues outros documentos comprobatórios para fins de pontuação. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**Auxiliar de sala**”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

17 – ELIETE CRISTINA FERREIRA. RG MG-12.452.937. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

18 – ELIS REGINA PEREIRA LEAL PERALTA. RG MG-5.419.844. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve 20 pontos referente ao certificado de participação do seminário “Leitura-se: o lugar da literatura na escola” e à declaração de participação do “XIII Pedabrincando”. Referente ao critério “Desenvolvimento Profissional” não foram entregues outros documentos comprobatórios para fins de pontuação. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**PROFESSORA**”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Ainda, a experiência apresentada, incluindo a referente a do estágio não obrigatório (pontuada conforme item 9.4 do Edital de Abertura), foi menor do que 6 meses, não sendo possível ser pontuada, conforme os critérios de pontuação previstos no item 7.1 do Edital de Abertura. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

19 – ELIZABETH ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO. RG MG-10.084.253. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**PROFESSORA**”, conforme cópia da página 47 da CTPS apresentada, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

20 – EUNICE MARIA BOAVENTURA DE FREITAS BERNARDES. RG MG-8.059.444. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**” e por isso não obteve pontuação. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

21 – FERNANDA FERREIRA. RG M6579239. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata obteve a pontuação máxima (20 pontos). Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**” e por isso não obteve pontuação. Referente à “ETAPA 02: PROVA DE TÍTULOS”, não foram entregues documentos para fins de pontuação. Nos termos do item 5.3 do Edital de Abertura: “Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, posteriormente ao dia e horário descritos no Quadro III”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

22 – FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA. RG MG-17.179.125. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de o documento apresentado com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não ser voltado especificamente para a área de Educação Infantil. O “CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO” não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.1 do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

23 – FERNANDA RODRIGUES PESSOA. RG MG-15.281.918. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de o documento apresentado com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não ser voltado especificamente para a área de Educação Infantil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

24 – GIANNI CUNHA SOUSA. RG M-8.119.401. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata obteve a pontuação máxima (20 pontos). Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. As declarações de “Conclusão do Exercício da Docência” também não foram pontuadas em virtude de não ser possível identificar se se referem a estágio obrigatório/curricular ou a estágio não obrigatório/extracurricular. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

25 – GISELE LARISSA BISPO. RG MG-19.520.366. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

26 – GISLENE MARIA DE SOUZA MENDONÇA. RG MG-3.450.570. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve 20 pontos referente ao certificado do “Curso de Atualização em “Deficiência Intelectual: Concepção, Avaliação e Aprendizagem”” e ao certificado do curso de “extensão universitária Formação de Mediadores de Leitura”. Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao critério “Desenvolvimento Profissional” não foram entregues outros documentos comprobatórios para fins de pontuação. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**PROFESSOR PI**” e de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/REGENTE DE TURMA**”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

27 – GRAZIELLE DA SILVA ROSA. RG MG15601974. **RECURSO INDEFERIDO.** A nota da candidata consta do porta-voz nº 1.771, de 10 de janeiro de 2020, pág. 47. Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de o documento apresentado com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não ser voltado especificamente para a área de Educação Infantil. A experiência apresentada como “Educador Infantil”, incluindo a referente a do estágio não obrigatório (pontuada conforme item 9.4 do Edital de Abertura), foi menor do que 6 meses, não sendo possível ser pontuada, conforme os critérios de pontuação previstos no item 7.1 do Edital de Abertura. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

28 – HELENA CRISTINA TRINDADE. RG MG11624191. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”. A candidata apresentou comprovação de ter exercido na Prefeitura Municipal de Delta a função de “**PROFESSOR(A) I**”, não sendo possível averiguar o cumprimento do

item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

29 – JEANE DE FREITAS SILVA. RG MG-17.222.781. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", mas sim na de "**AUXILIAR PEDAGÓGICO**", conforme cópia da CTPS entregue, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". O termo de compromisso de estágio juntado não comprova a realização do estágio, mas sim "compromisso" de realização de estágio, e por isso não foi considerado para fins de pontuação. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

30 – JENIFFER CHAVES CARDOSO MATOS. RG MG-15.684.914. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", mas sim na de "**PROFESSORA**", conforme cópia da CTPS entregue, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. A declaração de trabalho apresentada, ademais, comprova ser a instituição autorizada tanto para a Educação Infantil, como para o Ensino Fundamental. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". A experiência apresentada como "Assistente Administrativo" não foi pontuada por não corresponder à comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

31 – JESSICA KAROLINE GOMES PIRES MORAIS FAUSTINO. RG MG-21.815.326. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil", a candidata não obteve pontuação em virtude de o documento apresentado com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não ser voltado especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

32 – JÉSSICA SOUZA GUIMARÃES. RG MG-16.649.669. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", mas sim na de "**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**" e na de "**PROFESSORA**", conforme cópia da folha de rescisão e da CTPS entregue, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". Não foram entregues outros documentos para fins de pontuação. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

33 – JULIANA APARECIDA PIRES DA SILVA DIAS. RG MG-11.699.849. **RECURSO DEFERIDO.** Recurso deferido no sentido de se considerar, para fins de pontuação, os holerites apresentados que se referem à Educação Infantil.

34 – JULIANA LELIS MARCACINE. RG MG14120177. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil", a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

35 – KARINA RODRIGUES LEMES DA SILVA. RG 45.253.908-0. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". A candidata apresentou "ANEXO I: INSCRIÇÃO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS", documento este que não é hábil a comprovar a experiência da função requisitada nos moldes do item 9 do Edital de Abertura. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

36 – KATIUSCIA ELLEN DE OLIVEIRA. RG MG-10.383.267. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata foi desclassificada por não ter feito 50 (cinquenta) pontos. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: "A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos". Nos termos do item 10.2 do Edital de Abertura "Será desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50,0 (cinquenta) pontos, nos termos do item 6.3". Todos os recursos interpostos são respondidos e publicados no porta-voz. Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". A candidata comprovou exercício na função de "professora Alfabetizadora" por ter participado do Programa "Mais Educação", função essa com atribuições distintas da requisitada no processo seletivo em questão. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

37 – KELLY CRISTINA AUGUSTA RIBEIRO. RG 265309799. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil", a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", mas sim na de "**Educadora Social**", conforme cópia da CTPS entregue, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". Não

foram entregues outros documentos para fins de pontuação. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

38 – LAURA FERREIRA ANDRADE FELIPE. RG MG14590431. **RECURSO INDEFERIDO.** O diploma de Pedagogia não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. Os documentos comprobatórios para fins de pontuação na etapa de “DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL” não foram pontuados, pois foram concluídos anteriormente a 2014. Nos termos do item 8.5 do Edital de Abertura: “Especificamente em relação aos cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, serão considerados para fins de pontuação somente aqueles concluídos a partir de 1º de janeiro de 2014”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

39 – LORRAINE DE OLIVEIRA FERREIRA. RG MG-17.116.110. **RECURSO INDEFERIDO.** Os pontos foram distribuídos em conformidade ao critério de pontuação previsto no item 7.1 do Edital de Abertura. Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve 10 pontos referente à declaração de conclusão do curso de “Capacitação em PRÁTICAS E MÉTODOS DE GESTÃO ESCOLAR”. O certificado de participação do “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência” não foi pontuado por não se enquadrar na área do Magistério. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

40 – LUCINEIA PEREIRA COSTA. RG MG-7.769.949. **RECURSO DEFERIDO.** Recurso deferido no sentido de se considerar a comprovação para fins de experiência (“declaração de atividade voluntária”) apresentada pela candidata.

41 – MARA APARECIDA NICO. RG MG-13.013.468. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não foi pontuada por não ter apresentado cópia da CTPS da página do contrato de trabalho que alega ter realizado na “creche comunitária Rouxinol”. Por não ter apresentado referida informação, não foi possível identificar a função desempenhada, a data de início, ou a data de seu desligamento. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

42 – MARCIA BOTELHO DE CARVALHO. RG MG15968521. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de o documento apresentado com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não ser voltado especificamente para a área de Educação Infantil. O diploma de Pedagogia não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”. A candidata comprovou exercício na função de “professora Alfabetizadora” por ter participado do Programa “Mais Educação”, função essa com atribuições distintas da requisitada no processo seletivo em questão. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

43 – MARIA BEATRIZ DE SOUSA PRADO. RG MG-11.384.109. **RECURSO INDEFERIDO.** O diploma de Pedagogia não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. O “critério de classificação” utilizado foi o previsto no item 7.1 do Edital de Abertura, vide porta-voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019, pág. 84. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

44 – MARIA DAS GRAÇAS LEMES FERREIRA DE ARAUJO. RG MG-2.408.100. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

45 – MARIA DE FATIMA BORGES NASSIF. RG MG12632704. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, mas sim na de “PA1 (Educação Física - 2º cargo)”, na de “PA1 e Auxiliar da Educação - 1º cargo” e na de “Auxiliar de Educação - 1º cargo”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. A declaração referente ao trabalho como voluntária não foi pontuada por não constar as datas de início e de término da atividade exercida. Nos termos do item 9.3.V do Edital de Abertura: “Não serão computadas as experiências: que não constem a data de início e de término ou a data de início e a declaração de que ainda se encontra no desempenho da função, considerando-se o “dia”, “mês” e “ano” no redigir das datas”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

46 – MARIA ELIZABET ALVES DA SILVA. RG MG-4.584.730. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação

máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**PA1 - Regente de turma**”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

47 – MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA. RG MG-5.996.251. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata foi desclassificada por não ter feito 50 (cinquenta) pontos. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Nos termos do item 10.2 do Edital de Abertura: “Será desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50,0 (cinquenta) pontos, nos termos do item 6.3”. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**PEBDIII - Professora Eventual**”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

48 – MARIANA MARTINS DE ANDRADE. RG MG.15.266.203. **RECURSO INDEFERIDO.** O diploma de Pedagogia não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. Os documentos comprobatórios para fins de pontuação na etapa de “**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**” não foram pontuados, pois foram concluídos anteriormente a 2014. Nos termos do item 8.5 do Edital de Abertura: “Especificamente em relação aos cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, serão considerados para fins de pontuação somente aqueles concluídos a partir de 1º de janeiro de 2014”. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

49 - MARINA FERREIRA DIAS. RG MG12363354. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. O “Curso Noções Básicas Psicologia da Aprendizagem”, conforme consulta ao seu conteúdo programático, não é voltado especificamente para a área de Educação Infantil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

50 – MARISA CROSARA. RG MG-3.681.949. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”, mas sim na de “**PEBD I A - 3º CARGO - PROF. PROJETO T. INTEGRAL**”, na de “**PROFESSOR REGENTE DE TURMA**”, na de “**PA1 Reg. Turma**”, na de “**PEBDIA (2º Cargo)**” e na de “**PEBSIA - GEOGRAFIA**”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

51 – MARISE DOS REIS SILVA RUFINO. RG MG4609496. **RECURSO INDEFERIDO.** O diploma de Pedagogia não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

52 – MARLUCE COSTA DA SILVA. RG MG-13.551.244. **RECURSO INDEFERIDO.** O diploma “Curso Normal em Nível Médio” não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. Novos documentos não poderão ser juntados posteriormente ao dia da entrega da documentação mencionado no Quadro III. Nos termos do item 5.3 do Edital de Abertura: “Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, posteriormente ao dia e horário descritos no Quadro III”. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

53 – MORGANA PEREIRA DA COSTA. RG MG-11.938.852. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata obteve a pontuação máxima (50 pontos). Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

54 – NAIHARA CRISTINA ALVES ARAUJO. RG MG-14.562.324. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”,

mas sim na de “Auxiliar Pedagógico” e na de “PROFESSORA”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Referente à experiência como “Educador Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de a comprovação de experiência ter sido inferior a 6 (seis) meses, mínimo requisitado na tabela de pontuação do item 7.1. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

55 – NATHANI MARQUES DUARTE. RG MG-17.329.427. **RECURSO INDEFERIDO.** O “CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO” não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. O “atestado de matrícula” no curso de “Licenciatura em Pedagogia” não foi pontuado, pois não comprova a conclusão do curso. Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata foi devidamente pontuada nos termos do item 9.4. Nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura: “As experiências profissionais obtidas através de estágio não obrigatório/extracurricular e voluntariado, assim expressamente denominados em declarações/certidões e devidamente comprovados nos termos do item 9.1, serão pontuadas com 50% da pontuação descrita no item 7.1”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

56 – NEIDIENNE ADRIANA DE OLIVEIRA BORGES. RG 216088306. **RECURSO INDEFERIDO.** A lista publicada no porta-voz nº 1.764, de 13 de dezembro de 2019, foi referente à “DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, não se tratou, pois, de “lista de candidatos desclassificados”. O resultado parcial, por sua vez, foi publicado no porta-voz nº 1.771, de 10 de janeiro de 2019, vide Edital nº 005/2020. A candidata foi desclassificada por não ter feito 50 (cinquenta) pontos. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Nos termos do item 10.2 do Edital de Abertura “Será desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50,0 (cinquenta) pontos, nos termos do item 6.3”. O diploma por haver concluído o “ensino de 2º grau, habilitação profissional plena de magistério de 1º grau de 1ª a 4ª série” não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: “Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, mas sim na de “Professor Auxiliar Nível I”, na de “PA1”, na de “PA1 - Regente”, na de “Auxiliar de Educação 7A”, na de “Auxiliar de Escritório” e na de “Auxiliar de Administração I”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

57 – NILDA COSTA VALLE. RG 19972732. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, mas sim na de “PEB - Regente de Turma” e na de “PEB - Bibliotecária”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

58 – PALOMA BORGES DA SILVA. RG MG-14.501.372. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata obteve a pontuação máxima (20 pontos). Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, mas sim na de “professora de Deficientes Visuais”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. A candidata apresentou ainda comprovação de ter exercido “atividade docente e/ou pedagógica” durante o período de 14/03/2018 a 03/08/2018. Referida documentação não foi pontuada em virtude de a comprovação de experiência ter sido inferior a 6 (seis) meses, mínimo requisitado na tabela de pontuação do item 7.1. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

59 – PATRICIA GONÇALVES DE PAULA. RG MG-12.138.600. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”. Conforme consulta ao Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Uberaba, a candidata, em vínculos anteriores, atuou somente como “PROFESSOR(A) I” e como “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

60 – PATRICIA HELENA ALVES. RG MG-11.817.339. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata obteve a pontuação máxima (20 pontos) pela apresentação do certificado de conclusão do curso “Saberes da Educação Infantil”. Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve 20 pontos pela apresentação de certificado de participação da “I SEMANA PEDAGÓGICA AIÉM

da Sala de Aula” e do certificado de participação do “II Encontro da Pastoral da Educação - EDUCAÇÃO”. Não foram entregues outros documentos para fins de pontuação. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

61 – PAULA FERNANDA FAZOLINI. RG MG11184715. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”. Conforme consulta ao Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Uberaba, a candidata, em vínculos anteriores, atuou somente como “AUXILIAR DE SECRETARIA”, como “PROFESSOR(A) II” e como “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

62 – RAFAELA HERONDINA DE PAULA SILVA. RG 15752156. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata obteve a pontuação máxima (20 pontos) pela apresentação do certificado de conclusão do curso livre de aperfeiçoamento “Psicomotricidade na Educação Infantil”. Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve 20 pontos pela apresentação de certificado de participação do curso de “Formação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos” e do certificado de participação do “XXII CONGRESSO DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBERABA”. Não foram entregues outros documentos para fins de pontuação como “Desenvolvimento Profissional”. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não obteve pontuação em virtude de a comprovação de experiência (como “Educadora”/“MONITORA”) ter sido inferior a 6 (seis) meses, mínimo requisitado na tabela de pontuação do item 7.1. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

63 – RAMARIA GOMES DOS SANTOS SOUZA. RG MG-20.639.200. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata obteve a pontuação máxima (50 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de o documento apresentado com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não ser voltado especificamente para a área de Educação Infantil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

64 – REGINA ELIAS FERNANDES. RG MG-2.606.720. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve 20 pontos por ter apresentado declaração de participação da “Etapa I do Encontro de Estudos e Formação Continuada para o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio” e pela declaração de participação da “Formação Continuada em Serviço na Escola Municipal Adolfo Bezerra de Menezes”. Não foram entregues outros documentos para fins de pontuação como “Desenvolvimento Profissional”. Referente ao item “Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita”, a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, mas sim na de “PA1 - 2º Cargo”, na de “Professora PA1 - 1º Cargo”, na de “3º CARGO - PEBD”, na de “PEBDIA - Professora Eventual” e na de “PA1 - Professora Regente de Turma”, não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação”. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

65 – RENATA DE SOUZA FERREIRA SANTOS. RG 08.898.356-08. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: “Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3”. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: “A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

66 – RITA DE CASSIA DA SILVA. RG M6153395. **RECURSO INDEFERIDO.** A declaração apresentada pela candidata não foi pontuada por comprovar apenas ter realizado “estágio não remunerado”. Nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura: “As experiências profissionais obtidas através de estágio não obrigatório/extracurricular e voluntariado, **assim expressamente denominados em declarações/certidões** e devidamente comprovados nos termos do item 9.1, serão pontuadas com 50% da pontuação descrita no item 7.1”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

67 – ROSANGELA MARIA ROSA. RG 3309567/2.A. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério”, a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item “Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil”, a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Não foram entregues outros documentos para fins de pontuação. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

68 – ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS. RG 12060695. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata teve sua inscrição indeferida publicada no porta-voz nº 1.764, de 13 de dezembro de 2019. Do indeferimento da inscrição a candidata não interpôs recurso. Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura: “O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos.”.

69 – SAMARA COSTA PERES. RG MG-18.451.958. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata possui mais de 2 (dois) anos comprovados em estágio não obrigatório e, por tal fato, obteve 50% da pontuação máxima a ser conferida a título de experiência. Nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura: “As experiências profissionais obtidas através de estágio não obrigatório/extracurricular e voluntariado, **assim expressamente denominados em**

declarações/certidões e devidamente comprovados nos termos do item 9.1, serão pontuadas com 50% da pontuação descrita no item 7.1". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

70 – SANDRA MARA CAMPOS. RG MG-2.567.686. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". Conforme consulta ao Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Uberaba, a candidata, em vínculos anteriores, atuou somente como "**PROFESSOR(A) I**" e como "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

71 – SILVANA DE SANTI VIEIRA. RG MG-5.305.446. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil", a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", mas sim na de "**Professor de Educação Básica - Regente de Turma**", não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: "Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3". Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: "A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

72 – SIMONE MEIRE DA SILVA. RG M-5.783.122. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". Conforme consulta ao Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Uberaba, a candidata, em vínculos anteriores, atuou somente como "**PROFESSOR(A) I**". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

73 – TAISSA CRISTINA SOUSA MARTINS. RG MG-13.371.189. **RECURSO INDEFERIDO.** O certificado de conclusão do curso de "**PEDAGOGIA-LICENCIATURA**" não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: "Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I". Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil", a candidata não entregou documentos para fins de pontuação. Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não obteve pontuação em virtude de a única atuação da candidata como "**Educador Infantil**" ser de período inferior a 6 (seis) meses, mínimo requisitado na tabela de pontuação do item 7.1. A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: "Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3". Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: "A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

74 – TALITA ROBERTA ROSA. RG MG-18.667.868. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", mas sim na de "**Professora**", não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

75 – TATIANA MARIA DE OLIVEIRA. RG MG11987217. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", mas sim na de "**Auxiliar de Recreação**" e na de "**PROFESSORA**", não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

76 – THAIS KELLEN FERNANDES SILVA. RG MG-15.045.186. **RECURSO INDEFERIDO.** O "**CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO**" não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: "Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I". Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil", a candidata não obteve pontuação em virtude de o documento apresentado com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não ser voltado especificamente para a área de Educação Infantil. Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata obteve a pontuação máxima (50 pontos). Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

77 – VALERIA CRISTINA ALMEIDA COSTA. RG MG-4.726.738. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve 10 pontos pela apresentação de certificado de participação no "**1º Entre Falas e Escutas Profa. Macaé Evaristo**". Não foram entregues outros documentos para fins de pontuação como "Desenvolvimento Profissional". Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**", mas sim na de "**PEBD1A**", na de "**PA1 - Regente de Turma Cargo 01**" e na de "**PA1 uso biblioteca**", não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente

comprovada não será considerada para fins de pontuação". A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: "Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3". Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: "A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

78 – VALERIA LUCIA MACHADO COSTA AGUIAR. RG MG-10.489.146. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". Conforme consulta ao Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Uberaba, a candidata, em vínculos anteriores, atuou somente como "**COORDENADOR PEDAGÓGICO 25H**", "**PROFESSOR(A) I**", "**SUPERVISOR(A) ESCOLAR**", "**VICE-DIRETOR(A) IV**" e "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**". Referente à cópia de CTPS juntada para fins de comprovação de experiência, a candidata comprovou ter exercido a função de "**PROFESSORA**", não sendo possível averiguar o cumprimento do item em questão. Nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 9.1, a função desempenhada. Caso não haja correspondência com a experiência profissional requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, a experiência deficientemente comprovada não será considerada para fins de pontuação". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

79 – VANIA ALVES DOS SANTOS. RG MG2681899. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata foi desclassificada por não ter feito 50 (cinquenta) pontos. Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: "A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos". Nos termos do item 10.2 do Edital de Abertura "Será desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50,0 (cinquenta) pontos, nos termos do item 6.3". Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Não foram entregues outros documentos para fins de pontuação como "Desenvolvimento Profissional". Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". Conforme consulta ao Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Uberaba, a candidata, em vínculos anteriores, atuou somente como "**PROFESSOR(A) I**" e "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**". A candidata não foi pontuada na Etapa 02 por não ter sido classificada na Etapa 01. Nos termos do item 6.5 do Edital de Abertura: "Só serão pontuados na etapa 02 os candidatos classificados que conseguirem a nota mínima a que se refere o item 6.3". Nos termos do item 6.3 do Edital de Abertura: "A etapa 01 terá valor total de 100,0 (cem) pontos, possuindo como parâmetro mínimo para classificação a nota de 50,0 (cinquenta) pontos". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

80 – VICTÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA. RG MG-17.383.592. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos na área do Magistério", a candidata obteve a pontuação máxima (30 pontos). Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil", a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

81 – VIVIAN DE PAULA AFONSO. RG MG5665739. **RECURSO INDEFERIDO.** Referente ao item "Cursos, congressos, palestras, capacitação, projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitoria e/ou tutoria de ensino, todos com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas na área da Educação Infantil", a candidata não obteve pontuação em virtude de os documentos apresentados com carga horária igual ou acima de 40 (quarenta) horas não serem voltados especificamente para a área de Educação Infantil. A declaração de participação da "formação continuada de professores alfabetizadores" no âmbito do "Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa" possui carga horária de 4 (quatro) horas, não se enquadrando ao item supramencionado. Referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita", a candidata não apresentou comprovação de experiência na função inscrita de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**". Conforme consulta ao Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Uberaba, a candidata, em vínculos anteriores, atuou somente como "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**" e "**COORDENADOR PEDAGÓGICO 25 H**". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.745, de 04 de outubro de 2019.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 024/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº131/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº1745 de 04 de Outubro de 2019, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota Etapa I		Nota etapa II - Títulos	Nota Total	Situação
				Desenvolvimento Profissional	Experiência			
1º	MARIA DARCI LEITE DOS SANTOS	7514640	28/08/1949	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
2º	ELISABETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	M8700667	14/03/1955	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
3º	IVETE SILVA	MG16309584	23/06/1958	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
4º	DALVA TEODORO DE OLIVEIRA	MG2117204	19/11/1959	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
5º	ANGELA GASPAR	MG975439	06/09/1961	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
6º	SANDRA MARIA DA SILVA BERNARDES	MG6595786	15/09/1961	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
7º	EDNA MARIA DE MOURA	MG5717443	15/11/1962	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
8º	ZELIA MARIA RODOVALHO	3040908	10/02/1963	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
9º	LUISA DEL DUQUE RODRIGUES CAMPOS	2572925	23/12/1964	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
10º	ROSA HELENA	MG4780844	18/12/1965	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
11º	NEIVA MARIA DA SILVA	MG4138798	11/03/1966	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
12º	JACQUELINE BEATRIZ DE CARVALHO CANTEIRO	MG13102523	31/08/1967	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
13º	MADALENA RODRIGUES DA SILVA	MG5671216	25/05/1970	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
14º	NELMAIR DA SILVA GONCALVES	MG7102636	07/11/1970	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
15º	ANA LUCIA GOMES ALVES	MG7345638	22/03/1971	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
16º	CREUSA DA SILVA LOPES LONDE	24716122	03/03/1972	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
17º	KATIA BEATRIZ JARDIM	MG6804731	30/08/1972	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
18º	ALEXANDAR MARIA DE CARVALHO ALVES	MG11321732	28/12/1972	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
19º	ELOISA ROSA CAMPOS QUEIROZ ALVES	MG9147888	18/04/1973	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
20º	TERESINHA DE FATIMA BORGES PATROCINIO	MG7199947	01/08/1973	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
21º	ALZENIR GUIMARAES	M8709083	05/09/1974	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
22º	EULIENE IMACULADA RIBEIRO DINECK	M6931257	03/09/1976	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
23º	LUCIANE LINO LOURENÇO	MG7619812	14/09/1976	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
24º	PATRICIA FABIANA FIRMINO	MG8142470	06/10/1976	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
25º	KEILA BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES	MG7850044	11/04/1977	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
26º	ISABEL CRISTINA GOMES JOUDRAN LIMA	MG10034213	21/09/1978	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
27º	GISELE LIENCKVITZ DE SOUSA	MG11119361	15/10/1978	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
28º	CHARLENE CRISTINA GIANVECCHIO	MG10015502	29/03/1981	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
29º	QUITERIA HELENA PAULA DE SOUZA	MG11635694	24/12/1981	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
30º	GRAZIELA DA CUNHA ANDRADE	MG10664664	18/10/1982	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
31º	ANELISE CRISTINA FERNANDES COSTA	MG13920389	03/03/1983	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
32º	LETICIA DA COSTA BRANDÃO	MG13363518	28/05/1983	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
33º	CAROLINA DA SILVA VIEIRA	MG13042869	30/08/1983	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
34º	CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS	13368662	06/02/1985	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
35º	DRIELLI LOPES PIRES DE OLIVEIRA	MG13931356	28/10/1985	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
36º	DEBORA PATRICIA DE CARVALHO	MG11665429	25/08/1986	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
37º	AMANDA CARVALHO CANTEIRO	MG15654571	04/03/1988	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
38º	CARLA ELLEN DA COSTA SANTOS	15861193	10/09/1990	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
39º	LAURA OLIVEIRA LOPES	15266711	08/10/1990	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado

40º	DANIELA ARANTES RIBEIRO BRAZ DE ARAUJO	MG14299424	10/04/1993	50,0	50,0	16,0	116,0	Classificado
41º	VANIA APARECIDA CARVALHO GARCEZ	MG4580539	27/01/1969	50,0	45,0	16,0	111,0	Classificado
42º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA	12860238	12/01/1974	40,0	50,0	16,0	106,0	Classificado
43º	JANINA APARECIDA LIMA	11390455	23/03/1979	50,0	40,0	16,0	106,0	Classificado
44º	FERNANDA CECILIA ALVES	MG10937284	11/03/1981	50,0	40,0	16,0	106,0	Classificado
45º	JULIANA APARECIDA PIRES DA SILVA DIAS	11699849	01/02/1982	50,0	40,0	16,0	106,0	Classificado
46º	KARINE CONTARIM CHAVES CANTEIRO	MG13420594	12/05/1982	40,0	50,0	16,0	106,0	Classificado
47º	AISSA RITA SISCONETO NUNES	MG15631003	20/12/1989	50,0	40,0	16,0	106,0	Classificado
48º	MARIANA BATISTA DE SOUSA	15972529	31/05/1991	40,0	50,0	16,0	106,0	Classificado
49º	MARIA LOURENNA DA SILVA DE JESUS	3668478	02/10/1993	50,0	40,0	16,0	106,0	Classificado
50º	ANA MARIA DA SILVA DIAS	MG1153295	28/07/1955	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
51º	MARLENE ANTONELLI	M5122223	02/04/1961	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
52º	EUZA MARIA DA SILVA	MG6804761	07/10/1962	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
53º	BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	M4779703	16/03/1965	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
54º	CLAUDIA DE OLIVEIRA	MG3926010	09/07/1965	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
55º	SIRLEY ROSA DA SILVA CUNHA	MG4772343	20/08/1965	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
56º	MARA BEATRIZ ANTUNES ROCHA	MG3861015	22/01/1966	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
57º	MARIA CRISTINA BATISTA SOUSA	M5731939	08/09/1967	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
58º	ROSIMERE MARIA DE JESUS RIBEIRO	MG12464319	17/10/1968	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
59º	ABADIA MARGARETE BERNARDES DA SILVA DE JESUS	MG11091960	01/09/1969	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
60º	REINALDA VERONICA DA SILVA	MG6179686	01/01/1970	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
61º	ROSANGELA SILVA HERMANO MACHADO	MG4157107	10/04/1970	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
62º	JOELMA PEREIRA DA SILVA	M7254841	30/05/1970	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
63º	DARC LEA DE OLIVEIRA FERNANDES	MG5303856	05/06/1971	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
64º	ROMILDA MARCELINO SILVA GONZAGA SOUZA	MG9283787	20/10/1971	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
65º	ADRIANA REZENDE RUELA	MG8123114	12/11/1971	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
66º	SHEILA TEREZINHA CAMILO	MG5731230	01/04/1972	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
67º	CÉLIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	5303311	23/06/1972	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
68º	ALINE ADRIANA PIRES RODOVALHO	M7148378	10/09/1972	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
69º	VERA LUCIA DA CRUZ BATISTA	MG8486091	28/02/1973	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
70º	MARICIA GONCALVES DE QUEIROZ FIUZA	MG4598745	08/03/1973	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
71º	MARLUCIA MARIA DE JESUS	MG19340466	24/11/1973	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
72º	MEIRE LUCIANA DELALIBERA TEIXEIRA DE MELO	8919285	03/05/1974	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
73º	ANDREA CRISTINA SILVA FREITAS THOMÉ	3260027	22/06/1974	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
74º	ERIKA BEATRIZ ARAUJO SILVA	MG7166909	12/10/1974	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
75º	CLAUDIA CRISTINA RAMOS	M8354547	09/12/1974	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
76º	ADRIANA APARECIDA DE FREITAS	MG11127693	17/12/1974	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
77º	ANDREIA ELIAS SOARES	M8995389	01/02/1975	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
78º	ALIANDRA MARTINS DE MELO	MG6968014	21/03/1975	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
79º	JULIANA MARCIA SILVA	M8923676	10/06/1975	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
80º	LUCIENE MIRANDA BORGES LOCATELLI	M7429466	04/07/1975	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
81º	JOSEFINA APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	MG9277870	18/12/1975	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
82º	DENISE APARECIDA FREITAS DE MORAIS	mg9155554	03/06/1976	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
83º	ALYNE CHRISTINA ROCHA DA SILVA	MG9344430	25/11/1976	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado

84º	TACIANA GONÇALVES DA SILVA	10949833	12/01/1977	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
85º	ARIANA GARCIA SANTOS.	9344338	28/02/1977	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
86º	DANIELA DE OLIVEIRA CAMARGO	10637775	18/05/1977	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
87º	GENY ROSA CARVALHO DOS SANTO	11626256	21/03/1978	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
88º	DANIELA DAVID STOPATTO	241620697	28/04/1978	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
89º	MARCIA HELENA GOMES TEIXEIRA	MG12457057	07/06/1978	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
90º	MARCIA HELENA ROSA CAPUCCI	MG7102110	20/07/1978	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
91º	ROSILDA APARECIDA REIS	MG20422744	01/08/1978	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
92º	NISLEY MARIA PROVAZI DE PAULA	MG10465032	26/02/1979	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
93º	ERIKA DOS SANTOS	MG10932236	25/05/1979	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
94º	FERNANDA CANDIDA GONCALVES	MG11658443	12/06/1979	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
95º	GIANE CARDOSO DA COSTA	MG10183913	18/08/1979	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
96º	ERIKA OLIVEIRA SANTOS	230667715	30/08/1979	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
97º	NURIAN MOREIRA DE SOUZA	M8992502	28/09/1979	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
98º	VALERIA CAPUCCI DA SILVEIRA	MG11289578	14/10/1979	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
99º	GABRIELA DA CRUZ COSTA	MG8612497	28/11/1979	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
100º	CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS	MG11410372	20/01/1980	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
101º	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES	MG10671821	21/01/1980	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
102º	CRISTIANE FREITAS SILVA DE MIRANDA	11983540	03/03/1980	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
103º	VALERIA CAMARGOS DA SILVA	MG12343741	05/05/1980	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
104º	ADRIANA ALVES PEREIRA	MG12506995	30/07/1980	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
105º	LUCIMAR BARROS FARIAS	MG13291761	20/10/1980	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
106º	ANA PAULA SOARES PEREIRA	344655623	27/09/1981	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
107º	MABIA REGINA VAZ DIAS	MG11569032	03/05/1982	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
108º	ERIKA CRISTINA SILVA BARCELOS	MG13259480	18/08/1982	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
109º	PATRICIA DE CASTRO BARBOSA OLIVEIRA	MG11455676	23/09/1982	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
110º	EDSELMA VIEIRA SANTOS	MG13304115	17/01/1983	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
111º	VANESSA ALVES LUCAS	MG14535222	17/01/1983	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
112º	MICHELLE LUIS DAMAS	MG12184030	03/03/1983	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
113º	ANDREIA SILVA CRUVINEL	MG12920378	30/04/1983	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
114º	ABADIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	MG13166294	24/07/1983	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
115º	RENATA DA SILVA RODRIGUES	11392522	06/12/1983	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
116º	JULIANA URBANO SANTOS SOUSA	12350221	26/03/1984	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
117º	NATHALLY MARIA RODRIGUES DA SILVA	5510746	21/02/1985	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
118º	SUELLEM DE ANGELLI BASTOS ALEXANDRE	MG14062463	26/03/1985	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
119º	GISELLE SILVA PRADO DE MELO	MG14100393	25/04/1985	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
120º	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	MG13397059	04/07/1985	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
121º	PATRICIA LEMOS DA SILVA	MG14588968	01/08/1985	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
122º	MARIANA DE LIMA	14106290	19/08/1985	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
123º	ACENILMA RODRIGUES MORAIS	MG20680921	01/10/1986	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
124º	MARIANA DE ABREU PAULA	15703688	01/04/1987	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
125º	VIVIANE ALVES PEREIRA DE AZEVEDO	415050820	15/04/1987	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
126º	JULIANA GONCALVES FERREIRA	MG14893265	07/06/1987	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
127º	TACIANA ALVES REIS	MG16071252	09/06/1987	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
128º	JULIA DIAS DE MORAIS	20180881	15/07/1987	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
129º	NATALIA BATISTA PEREIRA	MG13479605	29/10/1987	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
130º	BRUNA LUIZA PRESOTTO BUENO	MG15519352	05/12/1987	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado

131º	MEIRILENE DOS SANTOS BORGES	MG16075756	18/04/1988	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
132º	GABRIELA CAMPOS SOUZA	MG14905118	07/08/1988	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
133º	ERIKA DOS SANTOS CARVALHO	MG15556444	06/09/1988	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
134º	IASMYNE CARDOSO DA SILVA	MG14744059	12/09/1988	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
135º	GABRIELA MARIA GOMES MARCAL	14750128	08/10/1989	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
136º	MARIA BETANIA DE SOUZA SILVA	MG21242898	10/10/1989	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
137º	KAMILA CRISTINA TRINDADE DA SILVA	MG15583520	19/10/1989	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
138º	SHEILA PRISCILLA SOUZA MOTA	13644216	08/03/1990	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
139º	CAMILLA APARECIDA LIDUARIO DE ABREU	MG17006049	23/05/1990	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
140º	JESSICA DE SOUZA REIS CASSIMIRO	MG16647007	16/05/1991	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
141º	RAISSA ELIANE DE OLIVEIRA	MG16476862	01/09/1991	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
142º	LUCILAINE APARECIDA DE FARIA CUNHA	MG18347147	17/09/1994	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
143º	GIOVANNA SOUZA LOMBARDI	18611226	01/04/1995	50,0	50,0	0,0	100,0	Classificado
144º	JUSSARA MARIA VASCONCELOS MARINHO VIEIRA	MG999256	24/06/1957	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
145º	VERA LUCIA PINTO LEITAO	MG4101451	21/12/1960	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
146º	ELIANE LUZIA DOS SANTOS	MG3462399	15/12/1963	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
147º	EDNA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES	MG4722298	12/05/1966	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
148º	ROSIMEIRE BERNARDES DE SOUZA	MG6804205	06/07/1966	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
149º	MARILIA PEREIRA DE REZENDE	M3668918	07/12/1966	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
150º	ADRIANA CRISTINA ARIUTI GOMES	MG11236597	02/04/1967	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
151º	ANA CECILIA CUSTODIO VALERIANO	MG4725736	09/10/1967	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
152º	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	M6256679	14/04/1968	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
153º	CELIA CRISTINA DA SILVA FARIA	MG4772488	16/10/1968	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
154º	MEIRE CRISTINA GUIMARÃES DA COSTA	5417812	10/09/1971	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
155º	KELLY CRISTINA MARTINS GOBBO SILVA	MG6530006	28/06/1972	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
156º	ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	239323233	31/01/1974	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
157º	LUCIANA DA SILVA SANTOS	MG9047291	08/11/1974	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
158º	RUTHNEIA REZENDE DE OLIVEIRA	M7829599	18/01/1977	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
159º	ROSEMEIRE MARIA DE SOUSA	MG10995819	01/08/1977	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
160º	ANDRESA AFONSO DIAS DE SOUSA	MG10743701	30/06/1979	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
161º	ELAINE APARECIDA GONTIJO SANTOS	347565542	21/09/1979	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
162º	KARINA CAMPOS MIGLIORIN NUNES DA SILVA	7808967	21/11/1979	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
163º	ELIANE DE OLIVEIRA DIAS	MG11252612	14/02/1980	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
164º	VALERIA INACIO GERALDINO	MG8360119	06/04/1980	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
165º	SILVIA APARECIDA ROSA GONÇALVES	MG9360769	30/04/1980	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
166º	SIMONE DE OLIVEIRA	MG12556337	25/12/1980	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
167º	ISMENIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	20029063494	18/09/1981	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
168º	RONALDO FERNANDES DA SILVA	MG12724232	14/06/1982	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
169º	LUZINEIA FREITAS DOS PASSOS	MG13587834	13/12/1983	40,0	40,0	16,0	96,0	Classificado
170º	HARIELLY FERREIRA LIMA ARAUJO	MG11911979	19/12/1983	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
171º	ANDREIA CRISTINA SOUSA MIRANDA	MG14183889	20/09/1984	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
172º	ALUANA TERESINHA DOS SANTOS	40446485	10/03/1985	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
173º	ANDREZA SILVA	MG14911329	22/12/1985	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
174º	ANA PAULA QUEIROZ DA CUNHA	MG2507056	21/07/1986	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
175º	PATRICIA NIVIA FELIPE	MG14900952	15/07/1988	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado

176º	MAIARA RIBEIRO SOARES DE ALMEIDA	MG17211013	16/11/1988	30,0	50,0	16,0	96,0	Classificado
177º	PAULA MACHADO DE MELO	MG13408638	07/08/1989	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
178º	DEISIANE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	31577679	01/07/1990	50,0	30,0	16,0	96,0	Classificado
179º	DAIANE LETICIA DE OLIVEIRA	MG13289737	25/10/1985	50,0	45,0	0,0	95,0	Classificado
180º	REBECA KELLY PETRES DE OLIVEIRA	18290192	02/11/1996	30,0	45,0	16,0	91,0	Classificado
181º	DELICIA DE ASSIS	14498996	22/02/1957	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
182º	FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	3379530	28/07/1960	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
183º	MARA LUCIA DIAS NOGUEIRA	M5122179	12/01/1961	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
184º	ROSALMA LUIS	MG8896455	03/09/1963	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
185º	ISABEL BERTO NASCIMENTO	M9017444	13/05/1966	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
186º	NILZA NEILE DA SILVA	5782760	15/04/1967	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
187º	VANDA MARTINS DE RESENDE RICARDO	13.272.236	12/11/1967	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
188º	HELENA MARCACINE PEREIRA NEIVA	4085216	10/02/1968	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
189º	PATRICIA ALVES DE SOUZA	MG6529932	25/10/1971	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
190º	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA PARMIGIANI	912273	11/08/1972	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
191º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	M8079899	19/08/1973	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
192º	ELIANA NUNES DOS SANTOS CRUZ	8291060	08/04/1974	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
193º	JEANE CAMILA DO NASCIMENTO	MG13379238	12/04/1974	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
194º	SONIA ALVES CHAVES	10728013	11/05/1975	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
195º	LUCIA HELENA TAVARES DOS SANTOS	8137546	11/11/1975	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
196º	SUZIANE ALVES DOS REIS	MG8223940	11/03/1977	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
197º	GERLUCE LOURENÇO DA SILVA	93024023779	10/05/1977	50,0	0,0	40,0	90,0	Classificado
198º	MARIA SUELI GONCALVES	MG11606507	02/07/1977	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
199º	ALESSANDRA CRISTINA SILVA	MG11882154	12/11/1977	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
200º	CLEONICE FERNANDES RODRIGUES BORGES	MG11902338	26/12/1977	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
201º	MARIA VIRGINIA DOS SANTOS DOREA ALVES	MG10105775	09/03/1978	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
202º	MARIA APARECIDA DO PRADO	3982470	18/05/1980	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
203º	MARCIA CRISTINA QUEIROZ SILVA	MG12780024	28/07/1980	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
204º	GEIZE LETICIA SILVEIRA BRILHANTE	MG11601462	12/09/1980	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
205º	HILDETH SILVA CARVALHO	MG14113406	28/12/1980	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
206º	MARIA ABADIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG10679226	29/07/1981	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
207º	MONICA DOS SANTOS MARIANO	MG12249347	08/09/1981	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
208º	VIRGINIA JUNQUEIRA FERREIRA	MG11826921	17/09/1981	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
209º	SIRLEI FERREIRA DE MELO	MG14985728	17/11/1981 00:00:00	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
210º	ADELIANE CRISTINA ARAUJO	12282004	23/05/1982	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
211º	DAILZA ALVES DA CRUZ	18711362010	06/09/1982	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
212º	DEYSE AMORIM DE OLIVEIRA	MG18383412	20/01/1983	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
213º	ROBERTA RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA	MG10907671	21/07/1983	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
214º	ALTILENE REGINA DE OLIVEIRA	12217047	24/09/1983	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
215º	PATRICIA FERNANDES ALBINO	MG13592379	19/10/1983	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
216º	HEIDI DE SOUSA SANTOS	13827215	07/01/1984	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
217º	POLIANE TOSTA SOUSA	M6931031	18/05/1984	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
218º	AGUEDA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	MG13869739	06/05/1985	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
219º	GEISLAMARES APARECIDA PAULO	MG14655360	20/02/1986	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
220º	JUSELMA VIEIRA SANTOS	14.968.278	21/01/1987	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado

221º	JOYCE PATRICIA LIMA MOREIRA	MG14748252	02/11/1987	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
222º	LUCIANA VALERIANO DA SILVA	15291389	10/12/1987	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
223º	ADRIANA DA SILVA	MG15097022	23/09/1988	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
224º	ALYNE MORAIS ADAO	MG15879451	28/05/1989	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
225º	ALINE MUNIZ DUARTE	16040626	15/06/1989	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
226º	EVELIN APARECIDA DE JESUS	MG14617397	25/09/1989	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
227º	ANA PAULA XAVIER DE SOUSA	17317045	25/01/1990	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
228º	LUANA BEATRIZ TOMAS DOS SANTOS	MG15387537	21/04/1991	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
229º	VALÉRIA DA SOUZA SILVA	17136998	19/06/1991	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
230º	MARIANA CARVALHO SILVA	MG17988801	28/05/1993	40,0	50,0	0,0	90,0	Classificado
231º	MARINA FLÁVIA DE MORAIS	17875278	30/10/1993	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
232º	BARBARA GOMES BARRETO	MG15829361	04/02/1994	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
233º	JACQUELINE KAROLINE DE MATOS COSTA	MG17049887	14/03/1994	50,0	40,0	0,0	90,0	Classificado
234º	MORENICE APARECIDA LUCAS	MG5301066	17/12/1964	30,0	40,0	16,0	86,0	Classificado
235º	ROSIENE MELO NEPOMUCENO	M5122180	13/06/1969	30,0	40,0	16,0	86,0	Classificado
236º	IARA CARNEIRO DA CUNHA	MG6529049	28/03/1971	30,0	40,0	16,0	86,0	Classificado
237º	MARCILIA GARCIA RODRIGUES	MG9110849	18/09/1977	30,0	40,0	16,0	86,0	Classificado
238º	ANDREZA APARECIDA ALVES LAGE	MG10704415	29/07/1978	30,0	40,0	16,0	86,0	Classificado
239º	CYNTHIA RIBEIRO DE FARIA	MG12345908	03/10/1979	30,0	40,0	16,0	86,0	Classificado
240º	LUCIANA DALAVA MARRA	MG14154957	17/09/1986	20,0	50,0	16,0	86,0	Classificado
241º	ANA TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	5025097	01/03/1991	30,0	40,0	16,0	86,0	Classificado
242º	CAMILA TAHAN DE OLIVEIRA	MG15038220	29/10/1991	20,0	50,0	16,0	86,0	Classificado
243º	ROSANE FERREIRA COSTA	16098980	10/06/1992	20,0	50,0	16,0	86,0	Classificado
244º	ELIANE NUNES MENDES	MG10708344	05/10/1976	50,0	15,0	16,0	81,0	Classificado
245º	EURÍPIA DELFINO DA COSTA MACIEL	MG1543963	24/02/1957	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
246º	ELZA MIRTES SOARES ROSA	MG1181345	07/04/1958	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
247º	DENISE DAL SECCO BORGES LELIS	MG1729564	04/09/1958	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
248º	IVONE VENANCIO SILVA	MG2891410	14/06/1959	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
249º	LINDALVA DE JESUS LEMOS	MG10692972	30/11/1961	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
250º	NEUZA DE FATIMA NUNES BOFF	MG15341218	25/02/1963	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
251º	REGINA CELIA DA SILVA CARVALHO	MG10620838	08/04/1963	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
252º	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS NEPOMUCENO	MG13595140	20/08/1963	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
253º	ELIANA LEMOS DE PAULA MOURA	MG4725123	04/02/1964	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
254º	EDIVÂNIA MARIA DA SILVA	MG15138402	04/01/1966	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
255º	MARCILENE DE SOUZA	MG4782217	01/02/1966	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
256º	ELIZABETH APARECIDA MANZAN DE CARVALHO MARTINS	3649288	20/02/1966	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
257º	ADRIANA DE FATIMA AZEVEDO FORTES	M4582058	19/03/1966	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
258º	MARA REGINA BRASILEIRO FERREIRA VALADÃO	MG4780254	29/03/1966	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
259º	LAURA BEATRIZ DIAS DOS REIS	18859292	02/04/1966	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
260º	CLAIRE DAS GRAÇAS VELOSO	MG8383922	22/07/1966	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
261º	MARISA MARTA HERMANO	M3980374	28/02/1968	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
262º	NUBIA DE FATIMA SILVA LOPES	MG6531819	02/12/1968	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
263º	SANDRA BISPO TEMOTEO REZENDE DA SILVA	MG20079654	07/04/1969	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
264º	ANA CLAUDIA VIEIRA MOTA	284620269	20/05/1969	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
265º	ALCIMILINDA LEANDRA DOS SANTOS	MG5301210	25/08/1969	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
266º	APARECIDA DE LOURDES SILVA DIAS	MG4580603	12/02/1970	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado

267º	GLAUCIA CRISTINA QUARESMA MARTINS	MG5122163	01/06/1970	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
268º	REGINA CELIA BRAGA TOSTA	MG5783599	08/09/1970	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
269º	RAVIANE APARECIDA BORGES FERNANDES SOUTO	MG4722639	03/01/1971	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
270º	MARIA CELIA LOPES ROSA	MG21105782	06/02/1971	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
271º	DELMA MACHADO	MG6823594	27/03/1971	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
272º	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	5122185	01/12/1971	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
273º	CLAUDINEIA APARECIDA CEARENSE	MG4782307	15/01/1972	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
274º	SIRLENE DE OLIVEIRA	11176033	22/03/1972	40,0	40,0	0,0	80,0	Classificado
275º	SELMA REGINA MACHADO DA SILVA	M6823766	16/05/1973	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
276º	MARIA ELENIR SILVA GOMES	MG6257795	24/05/1973	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
277º	GASPARINA RAIMUNDA DE JESUS VIEIRA	MG8458243	06/07/1973	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
278º	ELIANA SOUZA BRITO DE OLIVEIRA	MG6154833	26/08/1973	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
279º	JULIANA CROZARA FERREIRA	M4723119	15/01/1974	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
280º	ANA PAULA CALIMAN DA SILVA	MG6803244	17/01/1974	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
281º	MARISA AFONSO TOMAZ	M7356875	23/12/1974	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
282º	NEILIANE DA SILVA	MG12306401	08/03/1975	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
283º	PATRICIA MONTEIRO DE FREITAS NOGUEIRA	MG9103200	09/01/1976	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
284º	ROSANE MESSIAS DA SILVA	M8599758	30/04/1976	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
285º	CLEIDES DA SILVA	9342158	15/06/1976	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
286º	JANAINA CRISTINA DA SILVA	336378671	23/12/1976	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
287º	ANTONIA MARIA FERREIRA DE QUEIROS	MG12451910	24/10/1977	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
288º	DANIELA MARQUES MAEDA	MG6257656	18/01/1978	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
289º	JANAINA JACIARA FERREIRA SANTOS	MG12414814	23/03/1978	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
290º	DEBORA CRISTINA LEOCADIO DA SILVA CARMO	MG11084231	22/06/1978	40,0	40,0	0,0	80,0	Classificado
291º	TAISA DE ALMEIDA MARTINELI	MG10345694	09/08/1978	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
292º	ALCIONE FRANCISCA DA SILVA	MG11138608	29/10/1978	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
293º	MICHELLE RODRIGUES ARAUJO	10813888	21/11/1978	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
294º	CARLA ANTUNES SOARES DE SOUSA	MG10658338	29/12/1978	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
295º	THASSIANA CAMILO VILELA	MG7103284	05/03/1979	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
296º	MARBIANA BEZERRA SILVÉRIO DE OLIVEIRA	22718917	31/03/1979	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
297º	SHEILA REZENDE DE OLIVEIRA	MG18066900	08/06/1979	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
298º	ERIKA REGINA RESENDE	M9163616	31/08/1979	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
299º	ALDA KARINE CARLOS ROSA	MG12588173	14/11/1979	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
300º	PATRICIA ESTERINA LOPES SILVA	MG12245151	28/02/1980	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
301º	JANIENE SILVA CARDOSO TEIXEIRA	MG12552222	18/04/1980	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
302º	KARINA MARTINS DOS SANTOS	229900331	04/05/1980	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
303º	PATRICIA CHAVES RODRIGUES MARIANO CAMARGOS	MG10200623	12/05/1980	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
304º	MELISSA FONSECA SILVA E SOUSA	7695876	20/06/1980	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
305º	GRACIELA SOUZA DE SANTI	MG8495387	11/11/1980	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
306º	JULIANA BEATRIZ AMARAL	MG11814886	13/11/1980	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
307º	ROSALINA CANDIDA FLAUSINO	MG13812329	10/12/1980	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
308º	REJANE DOS SANTOS TEIXEIRA	MG11165920	09/01/1981	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
309º	ANGELICA DE CASTRO NEPOMUCENO	MG13637630	15/01/1981	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
310º	MONALISA DAS GRACAS OLIVEIRA	MG11676145	15/02/1982	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
311º	ILLANA VALERIA ARAUJO SANTOS	00831160977	10/06/1982	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
312º	MORGANA PEREIRA DA COSTA	MG11938852	14/11/1982	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado

313º	IRISLANE FABIANA ALVES COTA IDALO	MG12003036	10/12/1982	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
314º	ANA CAROLINA OLIVEIRA SOUZA	MG11779031	12/12/1982	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
315º	JULIA GRAZIELLA MENDONCA BARBOSA	MG12884173	14/01/1983	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
316º	HELENA MARIA SOUSA DA SILVA	MG11684603	13/02/1983	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
317º	MARILENE DE OLIVEIRA FELIX	MG13070332	24/04/1983	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
318º	LEANDRA MARA DE SOUZA	12418785	05/05/1983	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
319º	MAISA OLIVEIRA SALDANHA MARINHO	MG10865756	30/06/1983	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
320º	REGIANE DOS SANTOS LIMA	MG17927587	31/07/1983	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
321º	THALITA REGINA GONÇALVES BRAGA	12511655	12/08/1983	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
322º	CARLEANE SANTOS DOS REIS ROCHA	MG17091772	18/11/1983	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
323º	ADRIANA CORREA DE SOUZA	mg12583860	10/01/1984	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
324º	ELISAMAR CRISTINA DE OLIVEIRA	MG12758761	12/02/1984	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
325º	LILIAN APARECIDA CARNEIRO	MG13227226	27/07/1984	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
326º	KELLY CRISTINE BARCELOS	MG12845586	20/08/1984	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
327º	GEISA BORGES REIS	MG12387018	29/09/1984	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
328º	POLLYANA GABRIELA DA SILVA	MG13416274	12/01/1985	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
329º	DEBORA DIAS FERREIRA	MG13998680	15/06/1985	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
330º	RUBIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	MG14564683	05/10/1985	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
331º	VIVIANE HELENA SABINO	MG10319788	06/12/1985	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
332º	CRISTIANE ELIZIÁRIO	15048957	30/12/1985	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
333º	MARINA JAMAL RESENDE	MG14143751	30/01/1986	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
334º	LIVIA RESENDE ROCHA	14016620	02/02/1986	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
335º	LUANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	MG13298931	21/02/1986	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
336º	JORDELINA DE OLIVEIRA	MG14597000	14/05/1986	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
337º	LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES EVANGELISTA	MG15095992	15/07/1986	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
338º	MARIA MARQUES DA SILVA	MG20518244	08/08/1986	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
339º	EDILENE TEMÓTEO DA SILVA	31895620	13/12/1986	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
340º	KELLY OLIVEIRA IMADA	MG15910864	02/01/1987	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
341º	ERIKA DA SILVA BARBOSA	MG16545881	15/03/1987	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
342º	MARCILIA APARECIDA RODRIGUES	MG15556143	16/05/1987	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
343º	TACIANA CRISTINA CAPUCCI SILVA	MG14359309	17/07/1987	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
344º	ELIANE CRISTINA SPIRANDELI	MG16405405	09/09/1987	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
345º	MARIANA VAZ DO VAL	MG16096447	19/10/1987	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
346º	KÊNIA APARECIDA GOUVÊA DE OLIVEIRA	15046928	21/10/1987	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
347º	NATHALIA APARECIDA FONSECA	MG14945946	28/10/1987	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
348º	POLIANA RIBEIRO GONCALVES	MG13346524	26/12/1987	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
349º	THAIS AZEVEDO FACCHINI	MG15305760	09/01/1988	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
350º	THAMIRIS CRISTINA RODRIGUES DE SA GODOI GUISSONE	MG13785610	27/02/1988	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
351º	DAIANE DE SENE GONCALVES FERREIRA	MG14333024	19/06/1988	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
352º	LEIDIANE SILVA OLIVEIRA MARTINS	13910204	02/07/1988	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
353º	THAIS KELLEN FERNANDES SILVA	MG15045186	17/01/1989	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
354º	BRUNA CAROLINE DE CARVALHO CASTRO	14646593	23/02/1989	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
355º	MAISA NELLY ASSIS ALVES	MG16550566	23/10/1989	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
356º	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN	MG16408754	24/01/1990	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
357º	JENNIFER CABRAL DA SILVA	327235305	03/04/1990	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
358º	THIEREN RAYANA MANZAN DE SOUSA	MG16244921	12/10/1990	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado

359º	RAMARIA GOMES DOS SANTOS SOUZA	MG20639200	18/10/1990	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
360º	ESDRIANE MOREIRA SILVA	MG15191407	01/12/1990	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
361º	BRUNA TAMIRIS DA SILVA SALDANHA	MG17826065	23/03/1991	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
362º	VANESSA ROBERTA GOMES RODRIGUES TOSTA	MG16865984	02/09/1991	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
363º	JULIANE DE OLIVEIRA CORREA	MG16404166	25/10/1991	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
364º	THÁIS TOMAZ DE FARIA	16079918	01/12/1991	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
365º	JESSICA CRISTINA DE MATOS COSTA	17042801	06/03/1992	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
366º	VIVIANE DIAS SILVA	MG17164371	29/03/1992	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
367º	JAQUELINE SANTIAGO SILVA	MG17731967	06/09/1992	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
368º	CYBELE ALMEIDA PEREIRA	MG17861325	27/02/1995	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
369º	KAROLINNE MICAELA MIRANDA BEVILAQUA	15506557	17/03/1995	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
370º	EDUARDA FERREIRA SILVA	19124311	13/08/1995	50,0	30,0	0,0	80,0	Classificado
371º	GERCIELMA LIMA DOS PASSOS	3802942	03/12/1995	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
372º	GIOVANNA APARECIDA OLIVEIRA GIANVECHIO	19921684	12/10/1996	30,0	50,0	0,0	80,0	Classificado
373º	ELIANA DOS SANTOS	MG16763663	23/02/1969	10,0	50,0	16,0	76,0	Classificado
374º	ELEM MARA DE ARAUJO SILVA	M4726991	30/11/1971	30,0	30,0	16,0	76,0	Classificado
375º	IRANILDA VALENTIM DA SILVA	8494287	08/09/1975	20,0	40,0	16,0	76,0	Classificado
376º	HELOÍSA APARECIDA AZEVEDO DA SILVA	5873774	09/02/1984	10,0	50,0	16,0	76,0	Classificado
377º	LECI LESSA DE CARVALHO	21542605	13/08/1985	30,0	30,0	16,0	76,0	Classificado
378º	TACIENE DA SILVA SANTOS	33606498	03/06/1988	30,0	30,0	16,0	76,0	Classificado
379º	LAIANE GONTIJO ALVES PEREIRA	15259517	03/03/1989	10,0	50,0	16,0	76,0	Classificado
380º	JUCINEIA DOS REIS BATISTA NAQUES MINARE	MG16352642	17/12/1990	30,0	30,0	16,0	76,0	Classificado
381º	LUANNE GONÇALVES DA ROCHA	MG18879479	28/10/1992	10,0	50,0	16,0	76,0	Classificado
382º	ANA PAULA BERNARDES DE SOUZA	MG17782842	15/12/1993	30,0	30,0	16,0	76,0	Classificado
383º	LUCINEIA PEREIRA COSTA	7.769.949	28/02/1974	50,0	25,0	0,0	75,0	Classificado
384º	NAIRA OHONY RAMOS COSTA	17728995	11/06/1994	50,0	25,0	0,0	75,0	Classificado
385º	SAMARA COSTA PERES	18451958	04/10/1994	50,0	25,0	0,0	75,0	Classificado
386º	JULIANA MORAIS SANTOS PEREIRA	MG18863747	08/05/1997	30,0	45,0	0,0	75,0	Classificado
387º	CRISTINA BEATRIZ SILVA EL ARMALI	MG6595093	03/03/1966	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
388º	DALVA APARECIDA RIBEIRO PRATA	MG3980375	20/02/1967	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
389º	RITA DE CASSIA RODRIGUES	4614123	07/10/1968	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
390º	SILVANA APARECIDA TAVARES DA SILVA	MG5303138	29/09/1969	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
391º	LUCIA MAR ALVES	MG17917942	25/12/1969	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
392º	MARCIA RODRIGUES CALDEIRA	M5795212	06/01/1970	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
393º	SUELENE ROSA DA SILVA	MG5780267	10/07/1970	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
394º	MAISA NUNES BORGES FERREIRA	5783971	07/10/1970	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
395º	ELIANE APARECIDA FERREIRA MARTINS	21400065	12/10/1970	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
396º	MARTA BEATRIZ TOSTA	MG7804737	23/11/1970	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
397º	NILDAMAR SILVA DE OLIVEIRA	M5717070	16/11/1971	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
398º	MARA LÚCIA BORGES DA SILVA	M7984766	06/12/1972	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
399º	SONIA APARECIDA DIAS	M7302447	02/04/1973	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
400º	ROSEMAR MOTA BARBOSA	MG10120791	28/01/1974	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
401º	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	MG5780806	21/05/1974	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
402º	FABIANA BEATRIZ DA SILVA	M8159121	09/08/1974	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
403º	SUELI MARTINS DOS SANTOS	7667775	05/04/1975	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
404º	FABIANA TAVARES ALBINO	MG7734948	22/12/1975	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado

405º	ANA CAROLINA QUEIROZ SANT'ANA	MG11608726	10/03/1979	40,0	30,0	0,0	70,0	Classificado
406º	LUCIENE MARQUES DE SOUZA	8130542	22/03/1979	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
407º	TATIANA FERNANDES RIBEIRO	MG11572501	06/05/1980	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
408º	MARIVALDA DA CONCEICAO GADELHA	086946	27/11/1980	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
409º	ALINE KARITA GOMES BERTOLDO	MG11937308	26/01/1981	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
410º	ANA MARIA DOS SANTOS	13222923	27/04/1981	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
411º	ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA	MG11994116	02/02/1982	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
412º	ELLEN MARQUES DE SOUSA	MG12058398	04/02/1982	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
413º	MARIA APARECIDA DE JESUS	454927940	10/09/1982	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
414º	MONIA CARLA PRAXEDES	MG15084183	12/12/1983	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
415º	LILIAN MARA MARCELINO DE SOUSA SOARES	MG15136929	10/06/1984	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
416º	CLAUDENICE HENRIQUE DE SOUZA	M130046608	30/12/1984	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
417º	JULYENE DOS SANTOS GODOI	MG13197611	12/01/1985	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
418º	LEILIANE SOARES MATEUS	MG11955964	09/03/1985	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
419º	CRISTIANE TORLONE DA SILVA ANDRADE	MG15079483	12/03/1985	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
420º	ANA MARA DE LIMA SILVA	MG14106266	19/08/1985	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
421º	CARMELITA FLOR DA SILVA	MG13066089	03/09/1985	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
422º	ALCIONE VITORINO ESSELIN	12914774	25/02/1986	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
423º	SARA ALVES CRUZ SILVA	15475843	30/07/1986	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
424º	JANAINA MOREIRA CANTARELLI	MG15143103	29/09/1986	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
425º	DAIANA RAMALHO OLIVEIRA LEANDRO	14595016	24/03/1987	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
426º	IOLANDA DO ROSÁRIO NEVES	0267137020034	23/07/1987	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
427º	FABIANA KARITA MELO RODRIGUES	MG14010988	08/01/1988	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
428º	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	MG15796771	19/02/1988	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
429º	ANTONIA MEIRIELE DE SOUSA	2891646	09/06/1988	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
430º	EFIGENIA JOYCE DIAMANTINO HONORATO	MG15086845	22/07/1988	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
431º	CAMILA GABRIEL BERTOLDO	MG16279688	16/09/1990	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
432º	LORRAINE RODRIGUES MOREIRA	17323890	28/12/1991	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
433º	MARIANE SILVA GOMES	MG14127794	15/04/1992	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
434º	LUANA GONÇALVES DA SILVA	MG18001741	28/08/1992	30,0	40,0	0,0	70,0	Classificado
435º	BRUNA MARIA FEDRIGO	15680022	22/12/1992	20,0	50,0	0,0	70,0	Classificado
436º	LETICIA DE SOUZA HILARIO	Mg19422340	19/09/1997	50,0	20,0	0,0	70,0	Classificado
437º	MARIA APARECIDA DA SILVA STOCCO	MG3027696	05/07/1958	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
438º	DELMA FERREIRA COSTA LOPES	MG2170913	21/04/1959	10,0	40,0	16,0	66,0	Classificado
439º	JOANA D'ARC JARDIM COSTA RODRIGUES	MG2170919	10/03/1960	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
440º	SANDRA MARY CARVALHO GONCALVES	M8871202	01/09/1960	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
441º	MARISA CROSARA	MG3681949	15/02/1961	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
442º	GINA MARA BARBOSA	M3885394	11/10/1963	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
443º	OLINA APARECIDA ALVES	M3980684	02/09/1964	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
444º	ELIETE BOTELHO CASTRO BORGES	MG3562105	11/04/1965	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
445º	LEDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	MG5122316	05/08/1965	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
446º	LINDAURIA MARIA DA SILVA	MG3681992	05/12/1965	20,0	30,0	16,0	66,0	Classificado
447º	MARIA REGINA LEITE CATANHO DA SILVA	MG20205346	31/12/1965	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
448º	MAURISTELA PEREIRA DOS REIS	MG10908142	21/03/1966	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
449º	ROSI APARECIDA FAZANI GONCALVES	MG3243742	11/10/1966	20,0	30,0	16,0	66,0	Classificado
450º	ZULEICA CRISTINA ALVES	8918879	05/05/1967	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado

451º	ELIETE RODRIGUES DE MELO	M4581955	11/11/1968	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
452º	MARLENE FERREIRA CURY	MG4723751	17/04/1969	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
453º	ENIA DE FARIA MOREIRA	MG4780627	25/04/1969	10,0	40,0	16,0	66,0	Classificado
454º	MARIA ROSANA PEREIRA DE MELO SOUZA.	M-4419381	31/05/1969	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
455º	MIRLENE NEVES DE REZENDE	MG-4.183.487	14/03/1971	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
456º	CORINA MARIA DA SILVA	M7423584	18/02/1971	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
457º	CRISTIANA MACEDO DOS SANTOS	M5783621	14/01/1972	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
458º	CATARINA VALERIA ALVES RIBEIRO	MG16194660	27/08/1972	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
459º	ALEXSANDRA INACIA LOPES	MG7774884	25/10/1972	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
460º	SIMONE DONIZETE SILVEIRA	254244002	25/06/1973	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
461º	VALDIRENE FERREIRA MOURA	M-4.780.967	24/08/1973	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
462º	ADRIANA DE FATIMA MINARE FERREIRA E SILVA	MG-5304951	29/05/1974	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
463º	VIRCELIA AZEVEDO SILVA	M5780231	17/07/1974	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
464º	PAULA RENATA DOS SANTOS GONCALVES	MG8997614	15/02/1975	0,0	50,0	16,0	66,0	Classificado
465º	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	MG10071962	25/11/1975	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
466º	GILCA ALVES COSTA	mg11161016	21/12/1975	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
467º	FRANCISLENE FERNANDES DOS REIS	10640765	11/03/1976	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
468º	MARCIENE LAURINDA FERREIRA	MG8351956	09/07/1976	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
469º	MARCIA BEATRIZ DA CRUZ E SOUSA	M6853456	20/07/1976	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
470º	VÂNIA CLARINDO MARCILIO DA SILVA	282376722	28/06/1977	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
471º	VERÔNICA DE OLIVEIRA	M9304232	11/08/1977	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
472º	FERNANDA PATRICIA DE FREITAS BORGES	MG8119315	10/03/1978	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
473º	ANDREIA FERREIRA COSTA SILVA	MG8407760	28/08/1978	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
474º	ELAINE CRISTINA MANGUSSI	MG9332076	02/10/1978	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
475º	ANDREZZA VAZ ALMEIDA	MG10761195	20/10/1978	0,0	50,0	16,0	66,0	Classificado
476º	RITA DE CASSIA DUARTE BORGES FAQUIM	MG11145868	10/01/1979	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
477º	ANGELICA RENATA MARCELINO	MG11162927	12/01/1979	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
478º	ELIZABETH DE ASSIS GOMES SILVA	11149266	12/02/1979	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
479º	KENIA ALMEIDA DE SOUSA	MG11161049	29/06/1979	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
480º	EVA CLAUDIA FRANCO NERES	10247708	23/07/1979	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
481º	ARIANE BORGES ESCANOELA ELIAS	15758546	28/06/1980	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
482º	JOSELEINE ABADIA DA SILVA	MG11875446	07/08/1980	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
483º	ANDREIA CRISTINA FERREIRA	MG11717794	01/10/1980	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
484º	FERNANDA ROSA MOTA	M8258477	09/10/1980	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
485º	ANA LIVIA DE OLIVEIRA BORGES	MG10572008	02/03/1981	0,0	50,0	16,0	66,0	Classificado
486º	DANIELA FATURETO SOUSA	MG11208231	07/03/1982	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
487º	CAROLINA FIDALGO BOFF	MG11945616	31/05/1982	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
488º	MAURINA PEREIRA DE SOUZA	MG11097964	26/07/1982	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
489º	ANA PAULA MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13586511	30/04/1983	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
490º	SARA DE OLIVEIRA SOUSA	MG14473244	21/08/1983	30,0	20,0	16,0	66,0	Classificado
491º	TATIANA ISABEL ANDRADE FERNANDES	MG12286141	17/11/1983	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
492º	KETILLY MARA DE SOUSA	MG12711492	07/04/1984	30,0	20,0	16,0	66,0	Classificado
493º	VANESSA ASSIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG13369816	28/04/1984	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
494º	BRUNA MELO ROSA DA SILVA	MG12392633	30/05/1985	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
495º	DANIELLA RODRIGUES DE AMARAL	4860649	26/04/1986	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
496º	TATIENE DA SILVA SANTOS	2116370	16/10/1986	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado

497º	DAIANA CRISTINA SOUSA SILVA	14472303	29/10/1986	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
498º	POLIANA CRISTINA BAZAGA DE AZEVEDO	MG15563859	20/12/1986	0,0	50,0	16,0	66,0	Classificado
499º	KARINA RODRIGUES LEMES DA SILVA	452539080	26/03/1987	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
500º	CAROLINE DE FREITAS SPERIDIAO	MG15019908	13/05/1987	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
501º	LAÍS ALINE GONÇALVES	95169350	28/07/1987	0,0	50,0	16,0	66,0	Classificado
502º	LETÍCIA ALBINO COSTA LIMA	15505688	21/07/1988	0,0	50,0	16,0	66,0	Classificado
503º	DANUBIA PEREIRA FERNANDES NARQUES	15811790	20/02/1989	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
504º	MARIANA NARQUES SILVA VILELA	MG15907281	01/04/1991	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
505º	ELISABETH CRISTINA FERREIRA	MG16929424	04/11/1992	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
506º	SIRIOVALDO DA SILVA FREITAS	MG17592675	03/06/1993	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
507º	LAURA ALVES DE OLIVEIRA	18678753	22/09/1993	30,0	20,0	16,0	66,0	Classificado
508º	DAVID AENDER TEODORO MARTINS	16010846	10/01/1994	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
509º	ANA CLARA VIEGAS DUARTE	18154442	20/12/1995	50,0	0,0	16,0	66,0	Classificado
510º	ROSANA VERONICA TAVARES	6154160	09/01/0073	50,0	15,0	0,0	65,0	Classificado
511º	CARLA APARECIDA DAMAS	7425892	07/02/1977	50,0	15,0	0,0	65,0	Classificado
512º	KARINA COSTA	MG11026953	02/12/1979	50,0	15,0	0,0	65,0	Classificado
513º	ANDREZA ALVES SILVA	12342278	22/02/1981	40,0	25,0	0,0	65,0	Classificado
514º	ARIANA APARECIDA SOUZA DE PAULA SANTOS	221373758	05/04/1984	50,0	15,0	0,0	65,0	Classificado
515º	JESSICA JENIFFER DE OLIVEIRA MENDES	MG16620228	25/06/1990	50,0	15,0	0,0	65,0	Classificado
516º	IOLANDA BATISTA DE OLIVEIRA	MG949363	20/11/1954	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
517º	MARIA DE FATIMA EVERTON DE SOUSA	MG21653366	06/07/1958	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
518º	MARIA DE FATIMA NARCISO	MG2416996	06/02/1960	20,0	40,0	0,0	60,0	Classificado
519º	HEDILAMAR CRISTINA DE OLIVEIRA LAMANA DE MIRANDA	MG4780160	17/11/1968	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
520º	LUCIANA MORELLI BATISTA	M-8.534.143	18/11/1970	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
521º	REJANE DE OLIVEIRA	MG5781382	18/10/1972	20,0	40,0	0,0	60,0	Classificado
522º	IVANI ROSA CAETANO	MG10693973	03/02/1976	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
523º	ANDREZA DE CUBA BERBER CAETANO	M7890315	22/04/1976	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
524º	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	MG20636396	09/12/1978	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
525º	KEILA CRISTINA MARTINS	MG10158958	11/01/1979	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
526º	MARINA FERREIRA DIAS	MG12363354	15/04/1979	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
527º	LILIA DE FREITAS RAMALHO SILVA	MG11723038	02/02/1981	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
528º	KARLLA ANGELICA ALVES BERALDO	MG12688350	21/10/1981	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
529º	MARILEI APARECIDA AMARAL SANTOS	MG12779019	23/07/1982	20,0	40,0	0,0	60,0	Classificado
530º	TATIANE APARECIDA DA SILVA	MG12774400	07/08/1982	40,0	20,0	0,0	60,0	Classificado
531º	ROSIMARY APARECIDA FERREIRA	13321425	19/11/1982	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
532º	GISELLE PORFIRIO DA SILVA	MG11651257	12/01/1983	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
533º	JULIANA DINIZ FERREIRA	343424630	26/09/1983	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
534º	KATIA NASCIMENTO DA SILVA	MG13092934	16/02/1984	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
535º	ALINE PEDROSO SILVERIO	MG14100275	27/02/1984	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
536º	EDNEIA MENDES DE SOUZA	15315423	28/08/1984	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
537º	ALESSANDRA ALVES NUNES	MG12752150	14/03/1985	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
538º	ELIANA AMARAL SANTOS ALVES	MG14634819	08/01/1986	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
539º	LUSDANIA DE SOUSA CIABOTTI	144720890	21/02/1986	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
540º	ARYANE FERNANDES DA COSTA	13870413	03/08/1986	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
541º	NAJARA RITA MORELLI	43014040	01/09/1988	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
542º	HELICIA SANTOS DE OLIVEIRA	384560428	19/10/1988	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado

543º	LARISSA FELIX ARAUJO	MG15680153	14/03/1989	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
544º	LORENA BISINOTO DA SILVA	MG16093893	02/03/1991	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
545º	ADRIELI ALÉO FULEM	458995472	20/07/1991	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
546º	ANA CAROLINE MARTINEZ SOUZA	MG17659088	16/07/1992	20,0	40,0	0,0	60,0	Classificado
547º	FERNANDA ANDRADE MARTINS	17536688	04/01/1993	10,0	50,0	0,0	60,0	Classificado
548º	NATHÁLIA DOS SANTOS LOPES	20066678	28/11/1995	30,0	30,0	0,0	60,0	Classificado
549º	DOMINGAS LIDIA DA SILVA	MG14220336	09/08/1983	40,0	15,0	0,0	55,0	Classificado
550º	TERESINHA APARECIDA DA SILVA COSTA	M459677	21/09/1951	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
551º	MARIA PERPETUA ELEUTERIO	M4782538	20/03/1954	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
552º	DAYSE BERBER CACAO DE OLIVEIRA	MG934271	25/03/1956	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
553º	ZELIA AUGUSTA DA SILVA	MG5122162	11/05/1956	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
554º	MARIA NERCIDES DE SOUSA RIBEIRO	MG3758290	13/01/1957	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
555º	JOANA DARC GONÇALVES MARTINS	22051095	06/05/1957	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
556º	ROSANGELA MARIA DA ROCHA	M2842865	28/11/1957	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
557º	ANA LUCIA CARLOS FERREIRA	MG1780384	17/02/1960	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
558º	SANDRA PORFIRIO AFONSO	M6930142	08/05/1960	30,0	20,0	0,0	50,0	Classificado
559º	ELIANA SANTOS ROSSI DE ALMEIDA	MG1783293	01/02/1961	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
560º	ANA APARECIDA SILVA PERES	M4783921	12/05/1961	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
561º	MARILENE PEREIRA DE SOUSA AFONSO	MG4721230	24/10/1961	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
562º	LUCIMAR APARECIDA LEMES	MG2969535	05/01/1963	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
563º	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE	MG 3950361	09/01/1963	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
564º	ISA MARTA MOISES	MG5417540	30/10/1963	30,0	20,0	0,0	50,0	Classificado
565º	MARINA DE FATIMA ROCHA CARDOSO	MG3779601	18/05/1964	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
566º	HELENA APARECIDA MACIEL CORTES	MG3270874	19/05/1964	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
567º	GERALDA FERREIRA PEDROSA	M4610481	28/01/1965	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
568º	MARINES ALVES DUTRA	MG3831897	02/11/1965	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
569º	ÀUREA AFRA SILVA DE FREITAS	MG3567747	14/07/1966	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
570º	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	4726657	06/06/1967	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
571º	CELIA SANTIAGO GOMES	MG14694894	23/07/1967	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
572º	EDNA APARECIDA DE CARVALHO MACÊDO	4580579	11/08/1967	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
573º	DUNALVA FERREIRA DE ALMEIDA	M346162	18/10/1967	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
574º	GILDA TOMAS DE MIRANDA	M3930630	20/10/1967	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
575º	ELIANE HONORIO	MG7684130	07/01/1968	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
576º	APARECIDA CONCEIÇÃO PEREIRA	4901949	30/03/1968	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
577º	SIMONE APARECIDA RIBEIRO	MG5782169	22/06/1968	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
578º	MARIA DO CARMO EVANGELISTA DA CRUZ	MG13120380	22/07/1968	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
579º	MARCIA HELENA GOUVEIA	M4028329	10/08/1968	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
580º	RITA DE CASSIA DA SILVA	M6153395	09/10/1968	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
581º	DULCEMAR RIBELA D OLIVEIRA SOUSA	4581453	19/11/1968	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
582º	ROSE MARY VIEIRA DA SILVA	MG4723552	12/08/1969	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
583º	VIRGINIA BEATRIZ DUARTE MARINO	MG5418829	06/01/1970	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
584º	NEUSA MARIA MACHADO	MG7574543	18/03/1970	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
585º	MARIA INES GOMES DA COSTA MARTINS	M3924985	30/03/1970	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
586º	ELAINE CRISTINA MONTEIRO FREITAS	6.852.203	08/09/1970	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
587º	BEATRIZ RODRIGUES DE JESUS	MG5729426	08/02/1971	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
588º	MARCIA RAQUEL DE SOUSA LOPES	MG4783553	25/06/1971	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado

589º	LILIAN BEATRIZ SEVERINO	MG5781467	03/08/1971	30,0	20,0	0,0	50,0	Classificado
590º	ELAINE MARCIA RIBEIRO GUEDES	mg11815111	05/03/1972	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
591º	TÂNIA SOUSA DE URZEDO	M-5720.518	04/06/1972	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
592º	LUCIANA MARIA PERALTA LACERDA	MG 7530479	12/10/1972	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
593º	JUCÉLIA CRISTINA LEAL ANDRADE GOMES	MG6229378	10/03/1973	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
594º	LOANA DE SOUSA BESSA	MG7302492	12/08/1973	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
595º	FABIANA SANTOS MACEDO FERREIRA	17384081	13/10/1973	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
596º	HÉLIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	7435202	27/03/1974	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
597º	RENATA CARDOSO ALVES	M7653991	07/04/1974	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
598º	MAITA BORGES ABATE	MG5122714	15/04/1974	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
599º	GISLAINE MARTINS BORGES	10708010	08/05/1974	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
600º	GIANNI CUNHA SOUSA	8119401	27/06/1974	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
601º	DEISE LUCI CAMPOS FERNANDES	MG7593189	26/08/1974	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
602º	CLEIDE GOMES DA SILVA BRITO	23447464	22/09/1974	10,0	40,0	0,0	50,0	Classificado
603º	MIQUELINA GOES ALPENDRE ELIAS	297619561	16/11/1974	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
604º	ADRA KEILA SANTANA DE SOUZA	MG8597939	29/12/1974	20,0	30,0	0,0	50,0	Classificado
605º	LANA PATRÍCIA SILVA CARDOSO	487913	19/01/1975	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
606º	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS	6930091	04/02/1975	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
607º	ALESSANDRA PALHARES MINGUIM	MG12367539	27/03/1975	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
608º	ANDREIA DOS REIS	M8132159	16/07/1975	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
609º	PATRICIA GONÇALVES DE PAULA	MG12138600	04/12/1975	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
610º	MICHELLE KARINE DE OLIVEIRA	MG7613989	15/03/1976	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
611º	VANESSA CRISTINA ALVES E SILVA	MG6803650	18/04/1976	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
612º	REGINA MACEDO DA SILVA TEIXEIRA	12123701	29/04/1976	10,0	40,0	0,0	50,0	Classificado
613º	VIVIANE CRISTINA FARNEZI DA SILVA	MG8532752	19/08/1976	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
614º	JANAINÉ SIVIERI BESSA PACHECO	9152037	23/03/1977	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
615º	RENATA BEATRIZ DE ARAUJO	8741330	31/03/1977	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
616º	LUCILENE GABRIEL	MG12261142	09/04/1977	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
617º	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	11460084	12/06/1977	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
618º	ANDREZZA KARLA ROCHA	MG10807154	30/07/1977	30,0	20,0	0,0	50,0	Classificado
619º	SILVIA APARECIDA DA SILVA	12021370	03/11/1977	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
620º	HELOISA CELESTE CROZARA	MG11768092	10/11/1977	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
621º	CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA BORGES	9236133	04/02/1978	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
622º	FERNANDA FERREIRA	6579239	06/03/1978	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
623º	PATRICIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	M8388026	17/03/1978	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
624º	RENATA CAROLINA FERREIRA OLIVEIRA	10423899	26/03/1978	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
625º	RUBIANA VIEIRA RIPPOSATI	MG10645461	21/09/1978	30,0	20,0	0,0	50,0	Classificado
626º	ROSA MARIA OLIVEIRA MADRUGA	MG7271432	22/10/1978	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
627º	NAARA APARECIDA PONCIANO DA SILVA	MG11389451	15/11/1978	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
628º	SILVANA ELIAS SILVA FARIAS	MG11082082	25/11/1978	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
629º	HELENA CRISTINA TRINDADE	MG11624191	31/01/1979	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
630º	APARECIDA PRATA NOGUEIRA	M8119215	01/02/1979	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
631º	CRISTIANE FEITOSA AVELINO	10979757	15/03/1979	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
632º	ALEXSANDRA LUCIA DE ANDRADE	328727416	05/06/1979	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
633º	JULIANA MONTEIRO DE ARAUJO PAIXAO	MG10403943	26/07/1979	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
634º	PRISCILA EVANGELISTA OLIVEIRA COSTA	10961361	02/08/1979	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado

635º	ELIANE APARECIDA HENRIQUE	11745807	11/08/1979	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
636º	LEIDIENE FATIMA DA SILVA	MG10684024	04/12/1979	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
637º	CARLA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	MG10499821	15/01/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
638º	CLAUDIA RIBEIRO BORGES SANTOS	MG10699531	26/02/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
639º	ELIZABETH ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO	10084253	28/02/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
640º	FABIANA DE SOUZA MARCELINO	MG12652595	06/03/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
641º	JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	MG20044343	22/04/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
642º	DELCELENE RODOVALHO ANTUNES	MG8612352	11/05/1980	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
643º	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	MG12129217	20/06/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
644º	MARLENE GONÇALVES CAMPOS	MG13914870	27/07/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
645º	MIRIAM FARIAS DE OLIVEIRA	MG11575739	27/07/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
646º	RENATA ALESSANDRA SILVA	20684518	30/07/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
647º	AUGUSTINHA BENTO MACHADO	MG13778409	19/08/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
648º	FRANCISCMAR MICHELLE DE LIMA	22593499	04/09/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
649º	GEORGIA HELENA DE OLIVEIRA	MG11792238	16/09/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
650º	IVONILDE DA CONCEIÇÃO BRITO	M8930067	30/09/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
651º	CLAUDIA FERNANDA DE AZEVEDO	MG11918877	17/12/1980	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
652º	ROBERTA MARQUES	3839381	04/03/1981	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
653º	ANDRÉIA MORAIS SOUZA	12147925	22/03/1981	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
654º	ANDREA CRISTINA RODRIGUES SOUTO	MG11138782	09/06/1981	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
655º	FABIANA MAJOR ALVES	MG11936439	04/08/1981	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
656º	ALESSANDRA MORAIS DIAS	M9044561	14/08/1981	10,0	40,0	0,0	50,0	Classificado
657º	ANA CAROLINA CORREA RIOS	MG11147663	18/08/1981	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
658º	ANDREZA SANTIAGO COSTA	12189874	24/08/1981	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
659º	MARA APARECIDA NICO	MG13013468	12/04/1982	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
660º	ANDRÉIA CRISTINA CANTEIRO	11699672	04/05/1982	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
661º	DANIELA FERNANDA AMANCIO	MG13177719	17/08/1982	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
662º	AMANDA PRATA DA SILVA	MG12920308	26/08/1982	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
663º	ALINE EVERTON DE SOUSA	MG17255384	03/09/1982	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
664º	CLAUDIA ROBERTA DOS REIS MIO	MG12785701	25/10/1982	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
665º	VANESSA BORGES DE FREITAS SOUZA	11142503	23/12/1982	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
666º	ELIETE CRISTINA FERREIRA	MG12452937	30/12/1982	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
667º	PRISCILLA PEREIRA	MG11681261	06/02/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
668º	ARIANE LARA GOMES BERTOLDO	12197375	05/03/1983	10,0	40,0	0,0	50,0	Classificado
669º	ANDREZZA NUNES OLIVEIRA VANTUIL	MG12360884	08/03/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
670º	PRISCILA MENDES DOS SANTOS	10165605	21/03/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
671º	EDYCARLA DOS SANTOS	MG13256703	07/06/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
672º	JOELICE PARDINHO DA SILVA	MG20307666	14/06/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
673º	POLLYANNA ANDRESA DE PAIVA ROCHA	MG13817213	19/10/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
674º	ROSILAINE SOARES DIAS	11624652	22/10/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
675º	KATIA MIWAKO SHIMADA	MG10359153	11/11/1983	20,0	30,0	0,0	50,0	Classificado
676º	DAYANA MANUELA ARAUJO DE CASTRO	MG13055861	06/12/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
677º	ELZA BEATRIZ DA SILVA	MG12960674	14/12/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
678º	MILENE ALVES MARÇAL GRACIANO	11817173	27/12/1983	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
679º	PATRICIA NUNES RAMOS	13058923	05/05/1984	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
680º	SANDRA SILVA PACHECO	MG12420022	10/06/1984	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
681º	NAYARA FERNANDA SILVA UMBELINO	14280029	24/07/1984	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado

682º	LAUANDA CASSIA DE BESSA SAKAMOTO	MG11678225	06/08/1984	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
683º	ELISANGELA ASSIS DOS SANTOS REIS	14100286	08/10/1984	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
684º	RENATA DORNELAS DOS SANTOS	MG13043200	12/10/1984	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
685º	ANA CLEIA JARDIM MARQUES	21309308	01/11/1984	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
686º	DAMARIS CRISTINA SILVA	14796320	13/11/1984	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
687º	LUIZA DA SILVA MANUEL	MG13042324	25/06/1985	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
688º	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	MG14481672	08/08/1985	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
689º	PRISCILA REIS BRAZ GONÇALVES	mg13893990	18/08/1985	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
690º	ROSELY DAS DORES LOPES	MG14490708	28/08/1985	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
691º	LILIE NE APARECIDA PEREIRA	MG14739472	01/09/1985	30,0	20,0	0,0	50,0	Classificado
692º	TALITA VIANA DA SILVA	MG13463116	01/09/1985	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
693º	NAYARA SANTIAGO	MG12979012	04/11/1985	30,0	20,0	0,0	50,0	Classificado
694º	CRISTINA MARIA DE SOUSA	14515445	24/11/1985	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
695º	KARINA APARECIDA DA SILVA	MG14320591	13/01/1986	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
696º	GISLEINE FERREIRA SILVA	15332485	06/08/1986	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
697º	JANETH APARECIDA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	MG15288402	07/12/1986	10,0	40,0	0,0	50,0	Classificado
698º	DAIANA MONTIJO MORAIS	14243169	03/02/1987	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
699º	CLEIA DE SOUZA GOMES	1474726100	09/02/1987	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
700º	LAURA FERREIRA ANDRADE FELIPE	MG14590431	03/03/1987	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
701º	VERONICA DE SOUSA FURTADO	14110462	18/05/1987	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
702º	ERIKA CAMPOS DE LIMA	MG14033653	03/07/1987	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
703º	PÂMELA MAIOLINO MARTINS ABDALA	14382970	06/07/1987	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
704º	PRISCILA DO CARMO ROCHA	MG14963682	28/07/1987	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
705º	FERNANDA DE SOUZA MARCELINO	MG15368041	07/01/1988	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
706º	GISLAINE GOMES DA SILVA	15774894	03/03/1988	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
707º	GEISIANE DE SOUZA	MG15265301	11/03/1988	10,0	40,0	0,0	50,0	Classificado
708º	CRISTIANE DE OLIVEIRA TEODORO	MG15210646	24/04/1988	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
709º	LAURA XAVIER CARDOSO	MG16469840	22/09/1988	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
710º	PALOMA BORGES DA SILVA	MG14501372	27/09/1988	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
711º	MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS	23203787	05/03/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
712º	KATIANE RODRIGUES COSTA ALMEIDA	MG16806878	27/03/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
713º	ALINE APARECIDA MARQUES RIBEIRO	16017591	28/03/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
714º	CAMILA CARVALHO SANTOS VALLE	16327931	02/04/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
715º	AURISLENE DE OLIVEIRA NUNES JULIÃO	444980441	14/04/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
716º	AMABILE CRISTINA ALVES MORALES JUSTINO	15119470	06/05/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
717º	SANY CRISTINA LEMOS ALMEIDA	MG15445692	17/08/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
718º	ARIANE SILVA FONSECA	MG13484384	31/08/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
719º	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MG15352147	06/10/1989	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
720º	DRIELLY CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS	MG15558803	02/01/1990	10,0	40,0	0,0	50,0	Classificado
721º	PAULA APARECIDA MASSA	462937616	30/01/1990	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
722º	NAIHARA CRISTINA ALVES ARAUJO	MG14562324	15/05/1990	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
723º	BRUNA VAZ DE ALMEIDA	17426767	01/07/1990	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
724º	LUANA SANTOS MACHADO	MG15615701	02/10/1990	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
725º	MARIANA AGOSTINHO DE SOUZA	16782720	08/10/1990	30,0	20,0	0,0	50,0	Classificado
726º	JENIFFER CHAVES CARDOSO MATOS	15684914	19/11/1990	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
727º	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	001742959	15/01/1991	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado

728º	TATIANE ALVES REIS	MG16453701	05/03/1991	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
729º	BRUNA GOMES CAMILO	479556519	23/10/1991	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
730º	GABRIELA CRISTINA SILVA	MG14510564	15/11/1991	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
731º	JULIANA SILVA GONCALVES	MG15852255	28/01/1992	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
732º	JEANE DE FREITAS SILVA	17222781	19/05/1992	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
733º	NAYARA LOURRAINE RESENDE AZEVEDO	15611056	31/07/1992	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
734º	MARIANA BARBOSA RODRIGUES	13947291	25/08/1992	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
735º	JESSICA DA SILVA ARAUJO	MG17003986	30/09/1992	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
736º	CAMILA FERNANDA DA SILVA SÁ	13400158	05/02/1993	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
737º	DAYANE MONIQUE CASSIMIRO	MG18238588	29/03/1993	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
738º	PAMELA FERREIRA SANTOS DE PAULA	17306884	10/04/1993	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
739º	JESSICA FERNANDA PIMENTA	MG17116168	02/06/1993	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
740º	CINTIA BEATRIZ DA SILVA	18738567	20/08/1993	20,0	30,0	0,0	50,0	Classificado
741º	GEISA NATASHA RIBEIRO SALDANHA MARINHO	18483870	02/12/1993	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
742º	ANA CAROLINA CHIMENES ELIDIO	15305086	02/03/1994	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
743º	ANA LUISA DE PAULA ARAÚJO	MG15921244	30/05/1994	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
744º	BRUNA KÁRITA MADRUGA DE OLIVEIRA	MG16378881	07/11/1994	10,0	40,0	0,0	50,0	Classificado
745º	MARIA RAFAELLY RIBEIRO DOS SANTOS	9305709	30/11/1994	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
746º	KETLEN ANNE ROCHA CIRINEU FERREIRA	17296706	24/02/1995	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
747º	ISABELLA ROSA	18609775	01/07/1995	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
748º	LETÍCIA PAULA DIAS	mg18426438	01/04/1996	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
749º	LAURA SEIXLACK CAMPOS	18849972	03/06/1996	0,0	50,0	0,0	50,0	Classificado
750º	BRENDA YASMIN GONÇALVES DE LACERDA	20238576	13/01/1997	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
751º	JOSIANE DA CRUZ MARTINS	MG20398260	27/01/1997	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
752º	DARA ANGELA FELISBINO	MG20965520	02/06/1997	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
753º	ODILIA RODOVALHO ANTUNES	8612408	22/05/2009	50,0	0,0	0,0	50,0	Classificado
-----	ANDRÉA MARIA DA SILVA COSTA	231360976	06/11/1971	30,0	15,0	0,0	45,0	Desclassificado
-----	NATHANI MARQUES DUARTE	17029427	16/10/1990	30,0	15,0	0,0	45,0	Desclassificado
-----	RENATA ASSIS PEREIRA DE ARAUJO	MG12962348	02/10/1981	30,0	15,0	0,0	45,0	Desclassificado
-----	ALEXSANDRA CRUZ SILVA NORBERTO	MG10730829	07/09/1978	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	ALINE FERREIRA NAVES	16213700	09/01/1990	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	APARECIDA DAS GRAÇAS FARIA	3245969	07/10/1962	10,0	30,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	BRUNA DA SILVA LUCAS	MG12008917	23/07/1989	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	CIBELE BEATRIZ ALVES	M8154932	17/12/1978	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	CRISTINA BORGES VIDAL	MG10632368	20/11/1979	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG15024798	06/10/1987	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	ECILEUSA PERPETUO DA SILVA	MG4722383	19/02/1967	0,0	40,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	EDIJANE DE BRITO SOUZA	450024635	23/08/1989	0,0	40,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	ELAINE DAS GRAÇAS NERI DOS SANTOS MOREIRA	4723975	12/09/1969	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	ELIANA JERONIMA PEREIRA DA SILVA	MG3267500	24/05/1963	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	ELISABETE AMARAL SANTOS	MG15833350	04/01/1987	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	EVANDA LUCIA DE OLIVEIRA ONOFRE	268064416	11/02/1975	0,0	40,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	FABIANE OLIVEIRA ALVES	MG8265670	17/06/1977	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	FRANCIELE REIS RODRIGUES	14037809	02/07/1986	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	GABRIELA TELES DOS SANTOS	mg19040025	29/05/1996	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	GISELE APARECIDA DE JESUS COUTINHO	241608119	18/07/1979	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado

-----	GISELE VALESSA OLIVEIRA ALMEIDA	13617168	12/04/1985	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	HERMILENI CRISTINA RIVA	M8307956	23/10/1976	10,0	30,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	JACQUELINE GONÇALVES RAMOS	MG13824837	11/01/1987	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	JHENIFFER REZENDE DE OLIVEIRA SANTOS	20235537	25/07/1999	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	JULIANA MAGNABOSCO REIS ANDRADE	13048957	20/06/1984	10,0	30,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	KALITA CRISTINA ROCHA	MG11737113	03/10/1973	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	KATIA BATISTA DE SOUSA CASTANHEIRA	M4536981	21/11/1965	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	KATIUSCIA ELLEN DE OLIVEIRA	10383267	28/12/1980	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	LILIAN CRISTINA FERNANDES	MG14577711	07/11/1987	0,0	40,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	LIZANDRA SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA	MG18971610	22/07/1991	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	LUCINEIA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA	14911382	19/12/1984	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	MARIA APARECIDA FELICIO MOREIRA DA SILVA	M4779051	24/12/1957	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	MARIA IZABEL DOS SANTOS	MG13423106	22/09/1975	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	MARTA MARIA DE LIMA MARTINS	M8142593	05/10/1973	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	MARTALICE CARVALHO FESTUCCI	MG11948974	24/05/1980	20,0	20,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	PATRICIA HELENA ALVES	11819993	05/10/1981	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	RAFAELA HERONDINA DE PAULA SILVA	MG15752156	28/05/1987	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	ROSANA SOUTO MOREIRA DE MATOS	M4612426	21/08/1967	10,0	30,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA SILVA	M4581517	08/08/1963	10,0	30,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	THAINÁ APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	505486398	17/08/1994	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	THAIS CIRINEU ALVES	MG15991160	28/01/1988	0,0	40,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	THAIS NAYANE FERREIRA DE PAULA	13876085	14/06/1987	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	THAISA HELLEN SILVA DE OLIVEIRA	12983445	24/07/1984	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	VIVIANE CRISTINA ALVES BARROS	12347700	16/08/1982	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	WANILDA MARTA DOS PASSOS	MG3446130	26/09/1961	40,0	0,0	0,0	40,0	Desclassificado
-----	ADRIANA MARTINS DA SILVA	249924869	13/04/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ALESSA MARIA DE JESUS	MG13214937	16/05/1981	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ALESSANDRA JORDAO GONZALEZ BORGES	261855529	06/01/1976	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ALESSANDRA MATIAS DE OLIVEIRA CARMO	5780953	23/03/1971	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ALESSANDRA PAULA CEZAR	MG13055180	11/02/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	AMANDA DE MELO VIEIRA	17186104	12/08/1993	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANA CARLA ALENCAR NUNES	1143650832	12/12/1982	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANA CAROLINA BATISTA SILVA	MG12535250	06/11/1982	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANA LAURA NUNES RIBEIRO	MG10275000	12/02/1980	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANA PAULA MOREIRA MACHADO	10879430	14/03/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANA PAULA SOARES DE MENDONÇA	MG11530363	19/05/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANA SELMA RICETO NASCIMENTO	MG2944832	20/10/1963	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANDREA MAGNABOSCO DOS REIS	M4258580	12/12/1967	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANDREA SILVA CUNHA PANSANI FREITAS	M7529227	08/11/1972	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	M8623084	25/04/1979	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANDREIA DUARTE DOS SANTOS	29758734	24/09/1979	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANDRESSA CARVALHO NOGUEIRA	MG12731449	02/04/1982	0,0	30,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANDREZA GONÇALVES DE CASTRO SILVA	12890853	19/09/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ANTONIA CORDEIRO BRITO	MG11931316	13/06/1979	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	APARECIDA ROCHA PEREIRA	MG13381040	15/09/1964	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado

-----	ARIANE DUTRA MARTINELLI	15099874	24/11/1987	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ARIANE FERREIRA DA SILVA	MG13167055	14/07/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	BEATRIZ HELENA DA SILVA RIBELA	MG12903819	13/01/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	BIANCA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	M6153954	07/05/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	BRUNA MARIA LIAZAR OTONI	19914473	09/07/1996	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CAMILA LORRAYNE DE OLIVEIRA SOUZA	MG16021740	23/06/1989	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CASSIA VALERIA ALVES DA SILVA	MG6530538	18/06/1975	0,0	30,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CELIA HELENA CARDOSO	MG5731851	04/02/1966	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CHAWANY VIEIRA NAVES	14170011	11/02/1986	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CINTHIA INACIO GONÇALVES	M8765910	30/03/1975	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA GONCALVES	MG 8397313	21/05/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CLAUDIA MARIA DE FARIA GONÇALVES	MG7300569	20/03/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CLAUDIANA MACHADO DA SILVA ABUD	22626726	16/11/1973	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CLEIDILENE APARECIDA GOMES DE LIMA	MG10054253	25/02/1978	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CLEUZA REZENDE MACEDO	4258529	23/10/1969	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CRISTIANE TOME	MG11100183	19/11/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SENA	10541147	05/05/1980	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	CRISTINA SILVA ARAUJO	11254254	24/11/1981	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	DAIANA BEATRIZ RIBEIRO LOPES	MG15409608	27/07/1987	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	DANIELA CASSIMIRO PIMENTA MATOS	18704557	17/03/1995	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	DANIELLE CRISTINA GIANVECCHIO	16931441	15/10/1991	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	DANILA CRISTINA MENEZES	MG14241237	24/08/1988	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	DARA DE SOUZA NUENS	19934349	17/08/1999	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	DAURÉA REGINA DE SOUSA ANTUNES	234474834	05/06/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	DEBORA DOS REIS MUNIZ SILVA	3655234	03/02/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	DULCILENE APARECIDA AMERICO ANTUNES	MG16443677	03/06/1978	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	EDNA MARA DE OLIVEIRA ROCHA	MG13865767	03/07/1976	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELAINE CRISTINA SILVA	MG20864398	25/04/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELAINE PRISCILLA LOPES SOBRAL	MG12252636	05/09/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELEUSA APARECIDA RESENDE SILVA	M8419417	17/01/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELIANA COSTA DIAS	MG9342154	18/09/1974	0,0	30,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELIANE ALMEIDA ROSA GOMES	MG6531863	26/03/1975	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELIANE ALVES PEREIRA	MG10130860	01/08/1979	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELIANE CRISTINA VENTURA MACEDO	7867323	03/11/1976	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELIANE DA SILVA SANTOS	MG4318714	06/03/1967	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA BERNARDES	MG11127033	17/01/1980	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ERLAINE DE SÁ ANDRADE	MG6178060	13/09/1970	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	EUCIMEIRE PIRES DA SILVA	M7591531	27/01/1963	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	EUNICE MARIA BOAVENTURA DE FREITAS BERNARDES	MG8059444	13/07/1972	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	EVALDA HILDA DE JESUS	6853185	02/06/1966	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ÉVELYN CHIAVELI	503614270	05/05/1994	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	FABIANA DA SILVA BORGES QUELUZ	MG6155810	12/03/1973	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	FABIANA MONTES ALVES MARTINS	14127552	01/07/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	17179125	30/09/1991	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	FERNANDA RODRIGUES PESSOA	MG15281918	18/05/1987	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado

-----	FERNANDA SILVEIRA GUERRA DE OLIVEIRA	M8610868	25/06/1981	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	FLAVIA BIANCA SILVA DE ALMEIDA	MG12341736	27/07/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	FRANCIELLE MOREIRA TOSTA	16906469	21/07/1992	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	GISELLE LARISSA BISPO	MG19520366	19/07/1996	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	GLAUCIA MARIA DE JESUS KIGA	MG13890852	28/08/1982	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	GRAZIELLA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	8425825	28/01/1978	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	GRAZIELLE DA SILVA ROSA	MG15601974	22/01/1990	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ILZA CARDOSO MENDONCA MIRANDA	MG5296700	23/12/1968	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	IMACULADA CONCEICAO DA SILVA MAIA	MG10150496	08/06/1976	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	INEZ CRISTINA FERREIRA FORNEL	293066887	12/01/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	IRENE APARECIDA DE JESUS SOUZA	13939087	23/03/1981	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ISABEL CRISTINA MARIANO MELO	MG4536549	13/05/1966	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ISABEL EVANGELISTA MOREIRA	MG12366392	01/12/1982	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ISOLDA JORGE EVANGELISTA FERREIRA	M4783090	23/09/1968	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ITAMARA RAFAEL OLIVEIRA	20.516.684	05/02/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	IVANETE APARECIDA MARTINS	M9080663	27/10/1952	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	IVANILDA CRISTIANE CANDIDA GOMES	MG8209567	19/11/1976	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JAILMA NOGUEIRA BORGES	4120281	12/04/1970	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JAIR CANTEIRO TEIXEIRA	12963401	18/10/1979	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JEANE MADELENA CORRÊA NEVES	13099848	21/10/1965	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JÉSSICA ALDREY DO AMARAL CRUZ	MG15793762	24/02/1988	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JÉSSICA ALMEIDA DA COSTA	MG16125102	19/10/1991	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JESSICA KAROLINE GOMES PIRES MORAIS FAUSTINO	21815326	07/11/1990	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JESSICA RODRIGUES SAMPAIO	49578158	05/03/1997	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JOELMA DE OLIVEIRA	30862299	13/11/1986	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JOELMA DE SOUSA OLIVEIRA	16681716	11/10/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JOSEFA ELIZANDRA SOARES DA SILVA	20060044277	01/08/1989	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JOSIANE CRISTINA COSTA	MG9330970	07/10/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JOSIANE MENDES DA SILVA	MG20101526	31/08/1981	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JOYCE VIANA DA SILVA PONTES	mg12332040	02/09/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JULIANA CAMARGOS SILVA	17735714	05/04/1993	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JULIANA LELIS MARCACINE	MG14120177	07/11/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JULIANA OLIVEIRA MELLO	MG10524623	22/09/1980	0,0	30,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	JULIANE ROCHA MOREIRA DE FARIA	7726413	06/10/1976	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	KARLA JANAÍNA BARCELOS	MG11821441	14/06/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	KATIUSCIA BATISTA DE ANDRADE	15472498	10/07/1987	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	KEILA CRISTINA JACOMINI	10861608	17/04/1980	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	KEILA RODRIGUES ROSA	12844352	04/08/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	KELLY CRISTINA AUGUSTA RIBEIRO	265309799	03/12/1979	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LARISSA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS COSTA	274094824	25/01/1981	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LAYANE FERNANDES PEREIRA	16431929	30/07/1989	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LEIDIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA	MG12878427	19/07/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LETÍCIA SILVA LUCAS BERALDO	15855184	09/02/1996	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LILIAN CRISTINA ALVES DE SOUZA DORNELAS	MG11391282	22/06/1979	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LILIANE LUZ DA SILVA	10791702	16/01/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LUCIA HELENA MENDONÇA	3295000	25/05/1964	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado

-----	LUCIANA DA CRUZ BARBOSA	MG10731754	09/09/1975	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LUCIANA DE ASSIS RABELO	MG13054122	25/01/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LUCIANE DONIZETE DE SOUZA BORGES	M5732574	11/08/1970	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LUCIENE APARECIDA DO PRADO	3843713	01/02/1976	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	LUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS	MG10609164	12/01/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARA CRISTINA CHAGAS GOMES ROCHA	4580348	06/07/1968	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARCELE APARECIDA SANTOS BARROS	20532178	29/01/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARCIA BOTELHO DE CARVALHO	15968521	04/05/1963	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARCIA CAMARGOS SOUZA	MG6960773	22/07/1972	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARCIA ROBERTA LAURINDO	MG20476134	29/09/1966	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	MG1447285	06/09/1959	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	MG2238690	12/10/1960	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA DA PENHA BORGES DE MAURO	M3867100	23/02/1963	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	MG3631643	09/09/1960	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA DAS GRACAS LEMES FERREIRA DE ARAUJO	MG2408100	29/05/1962	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA DE FATIMA BORGES NASSIF	MG12632704	19/08/1962	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA DE FATIMA FERREIRA ANDRADE	MG4722491	15/10/1969	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA ELIZABET ALVES DA SILVA	M4584730	03/11/1958	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA JOSÉ DE SOUZA BORGES	MG2773359	19/03/1963	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIA ONEIDE GONÇALVES SILVA	MG3238772	23/06/1955	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIANA CRISTINA FURTADO	497822660	04/09/1997	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIANA DE RAMOS BORGES	MG18759262	21/07/1995	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARIANNE VIANA LEAL	17123005	18/05/1991	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARILUCE DE SOUSA ASSUNÇÃO	MG14004265	07/02/1986	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARILUCE SILVA SOUSA FERRAZ	MG6256320	21/06/1971	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARINA CANDIDA DE SOUSA	MG7309365	19/04/1966	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARISA CANDIDA DE SOUSA PASSOS	M7302547	25/02/1968	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARISE DOS REIS SILVA RUFINO	MG4609496	26/03/1966	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARISLEY SALVINA TAMEIRAO ALVES DE SOUSA	MG6531098	09/05/1971	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARLENE MARIA DA SILVA	21475859	06/12/1978	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARLI DE FATIMA ZANQUETA NUNES	10392810	07/01/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARLI MAGALI COSTA DO NASCIMENTO	MG12689696	18/07/1961	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARLUCE COSTA DA SILVA	13551244	06/07/1984	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARLUCE DA SILVA CAMPOS	MG4585049	16/03/1968	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MARTA EURIPEDES DA SILVA	MG4609598	19/12/1967	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MAYARA REGINA CAIXETA ROCHA	MG15579837	09/07/1990	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MELYSSA RIBEIRO DA SILVA	17918966	13/09/1993	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MERE REGINA DA CUNHA SOUZA	M4783991	22/02/1966	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MICHELLE GARCIA CHAVES	MG15534014	25/08/1989	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MICHELLE JENNIFER MENDES DE FREITAS	11378531	16/07/1982	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MILA MICAELA DOS SANTOS	MG19431349	05/06/1996	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MONAISE APARECIDA PEREIRA	MG11660073	09/03/1987	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MONALISA AQUILES DE TOLEDO	14534715	23/10/1984	0,0	30,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MONICA DA CONCEIÇÃO NEVES	22912458	04/03/1986	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MONICA FERREIRA MACIEL	MG4724079	21/11/1967	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	MÔNICA FLORÊNCIA DOS SANTOS	16418662	06/07/1990	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado

-----	NATÁLIA DE JESUS GALDINO	18944794	24/01/1995	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	NATHALIA NASCIMENTO TOLEDO DE MORAIS	18301334	07/05/1995	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	NAYARA MARQUES DA SILVA	14977092	03/10/1987	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	NILCE LIDIANE BRUNO	14287595	20/12/1980	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	NILDA COSTA VALLE	19972732	11/09/1966	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	NILDA RIBEIRO DA SILVA	15534315	11/08/1962	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	NILZA HELENA LEAL DA SILVA	10372967	26/02/1978	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ONESIA GOMES DE OLIVEIRA	M2164845	03/01/1954	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	PALOMA CRISINA DA SILVA ROSA	19892728	20/04/1997	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	PÂMELA COSTA DE JESUS SILVA	14790035	29/06/1987	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	PATRICIA DO VALE OLIVEIRA	MG14023344	13/04/1987	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	PAULA FERNANDA FAZOLINI	MG11184715	15/04/1982	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	PAULA MENEZES SANTOS DA CUNHA	MG4613076	29/04/1964	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	POLIANE APARECIDA OLIVEIRA	15870011	25/06/1991	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	QUEILA CASSIANO FERREIRA DA CUNHA	M4581600	10/05/1960	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	RAFAELA APARECIDA SANTIAGO CRUVINEL	441633420	28/03/1983	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	RANIELLE FORNAZIERI MARINHO	MG13227938	18/12/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	REINILDA FLORES DOS SANTOS COSTA	MG3562482	24/11/1964	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	MG12274329	19/03/1978	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	RENATA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	0889835608	22/05/1978	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ROSA MARIA DE ARAUJO	6878058	10/03/1970	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA	21128811	19/08/1967	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ROSANA ALVES DA SILVA	MG11092742	12/12/1982	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ROSANA SILVA GONCALVES	MG13158758	29/01/1982	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ROSANGELA MARIA ROSA	3309567/2.A	18/09/1975	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ROSELI DA COSTA TEIXEIRA E FERREIRA	MG5417950	02/02/1971	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ROSIANE DA SILVA DIAS NOGUEIRA	MG13928691	17/06/1988	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ROSIMEIRE DA SILVA RESENDE	5570788	20/08/1969	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	SANDRA MARA CAMPOS	M2567686	16/10/1960	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	SILVANA DE SANTI VIEIRA	MG5305446	17/01/1972	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	SILVANIA CORREIA VELOSO	MG2859456	02/04/1963	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	SILVANIA COSTA DA FONSECA	MG4582891	12/11/1969	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	SILVANIA DAS GRACAS DO CARMO PACHECO	MG2896727	02/01/1963	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	SIMONE LUISA NUNES PERES	MG7147861	22/09/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	SIMONE MEIRE DA SILVA	M5783122	04/05/1971	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	SIRLENE LEMES	MG4779717	03/01/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TAISA CRISTINA SOUSA MARTINS	MG13371189	29/04/1985	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TALITA ROBERTA ROSA	18667868	20/09/1993	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TANIA COUTINHO DA SILVA FERNANDES	MG19330025	02/01/1974	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TÂNIA LÚCIA DE CARVALHO	07525051	16/06/1972	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TASSIANA ALVES FERREIRA MACHADO	302889796	31/03/1979	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TATIANA ALVES SILVA	MG11601686	03/02/1980	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TATIANA DA SILVA ZAIAS	14408228	14/02/1986	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TATIANA MARIA DE OLIVEIRA	MG11987217	14/06/1980	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG9293974	05/09/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	THAISA ESTEFANI SILVA VIEIRA	167282030	30/01/1994	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado

-----	VALERIA LAUANA RODRIGUES CARNEIRO	MG10514392	14/11/1981	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	9206581	14/06/1978	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	VANIA ALVES DOS SANTOS	MG2681899	23/05/1960	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	VANUZA MARTINS FRANÇA DA SILVA	8237075	27/06/1972	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	VERALDINA DOS SANTOS MACHADO	2005098098980	28/01/1992	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	VICTÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	17383592	03/10/1997	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	VILMA RIBEIRO COSTA	24563437X	22/07/1968	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	VIVIAN DE PAULA AFONSO	MG5665739	20/12/1977	30,0	0,0	0,0	30,0	Desclassificado
-----	ALEXANDAR TOME	11271927	04/03/1977	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	ANA LÚCIA DOMINGUES DA SILVA	152927268	23/09/1962	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	ANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	MG4773515	03/12/1966	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	ANA MARIA VICENTE	M3027672	23/07/1962	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	ANDRESA VILLAMARIM MAIA DE VICENTE	MG12329577	17/08/1986	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	ANGELA MARIA SOARES DA SILVA	M454817	28/09/1953	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	17188185	20/11/1991	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	CRISTIANE HELENA DA SILVA	8710500	02/06/1978	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	DENISE FEDRIGO DE MORAES FERREIRA	MG12169916	03/05/1983	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	EDNA PEREIRA DA SILVA	204594	10/04/1960	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	ELIS REGINA PEREIRA LEAL PERALTA	MG5419844	20/03/1970	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	GISLENE MARIA DE SOUZA MENDONÇA	MG3450570	11/08/1963	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	IRIS MEIRE DE ARAUJO	11848396	26/12/1976	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	ISABEL CRISTINA DA SILVA	10582605	31/08/1975	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	IVONE SOARES DA SILVA	MG19889209	10/03/1970	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS CASELATTO	13442859	17/05/1984	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	JAYNNE LEMOS DOS REIS	15943647	03/02/1993	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	JULIANA APARECIDA PIRES	MG12729379	24/06/1981	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	KAMILA APARECIDA GONSALVES MARQUES	18.437.462	07/06/1995	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	KARINA RODRIGUES DE ARAUJO NOGUEIRA	MG11043287	23/02/1979	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	KEILA ARAUJO PEREIRA	MG11774750	13/11/1981	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	KIEFF GREDIAGA ALEXANDRE FILHO	M9259054	08/02/1983	0,0	20,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	LAUDICEIA DOS SANTOS LIMA	569645177	08/10/1986	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	LEIDILAINE CAMPOS	MG12552655	26/07/1981	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	LIGIA SCAPIM DE LACERDA	1644391	02/07/1965	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	LILIANE APARECIDA DE ALMEIDA	7870085	05/04/1977	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	LUCIANA BORGES GALELLI CARNEIRO	3420799	31/03/1965	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	MARA DENISE SOARES DA SILVA	1730760	04/07/1960	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	MARIA ABADIA MARQUES GASPAR TONELLI	546617	25/08/1960	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	MARIA ALICE MARTINS DOS SANTOS GOUVÊA	MG5481918	01/11/1969	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	MARIA AUXILIADORA SOTERO SILVA	1406371	02/03/1958	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	MARIA BEATRIZ CORREA VASQUES RESENDE	M3437363	09/04/1966	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ESTEVAM	8410729	11/02/1976	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	NORMA HELENA DA CUNHA FERREIRA	MG3137635	21/09/1961	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	NÚBIA DYENNES BARBOSA SANTOS	12587901	19/02/1983	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	PRISCILAINE FRANCO DA SILVA	13.823.580	10/03/1987	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado

-----	REGINA ELIAS FERNANDES	M2606720	22/09/1961	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	SANDRA EUNICE FERNANDES SILVA	m4773883	04/05/1966	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	SILVANIA APARECIDA DA COSTA TOMAZ	20960375	19/09/1966	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	STEPHANIE CRISTINA SOARES DOS SANTOS	mg19177208	25/06/1998	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	TACIANA DA SILVA	M9231784	19/12/1978	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	TATIANA BEATRIZ NEVES DA SILVA	12939658	25/08/1983	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	TATIANA PEREIRA DAMASCENO	15252846	16/04/1987	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	TATIANE LEMOS DOS REIS	19037598	07/07/1994	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	VALERIA APARECIDA PEREIRA	6934696	27/01/1970	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	VALERIA LUCIA MACHADO COSTA AGUIAR	MG10489146	01/03/1978	20,0	0,0	0,0	20,0	Desclassificado
-----	MARIA VALDETE CROSARA MAZETO	334243191	14/07/1959	0,0	15,0	0,0	15,0	Desclassificado
-----	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	10628191	05/11/1977	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	ANDRÉA MARA MIRANDA RIPOSATI FERREIRA	MG12543192	07/02/1976	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	APARECIDA ANDREA FELIZARDO SILVA	304144551	27/04/1975	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	CÉLIA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	20742642	16/09/1983	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	CRISTIANA DIAS DA SILVA	MG11870015	15/02/1976	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	CRISTINA LUCIENE DA SILVA	MG7103117	16/03/1974	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	DAYANE CHRISTINA ISRAEL DAMASCENO	MG13863607	04/06/1987	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	EDIVANIA LUCIA DA SILVA	239821762	03/04/1978	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	ELIANE SOUZA LIMA	3455250	24/03/1966	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	ELIDE CRISTINA MARIANO	MG12173526	24/09/1987	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	GISELE SILVA OLIVEIRA LIMA	MG13136488	08/09/1984	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	JOSIANE BATISTA PEREIRA	17295068	04/10/1991	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	JOSIANE CRISTINA SPIRANDELI COSTA	13047375	07/05/1980	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	JOYCE LORENA MENDONÇA FERREIRA	11510246	21/09/1980	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	LAURO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR	MG14654091	27/10/1985	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	LORRAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	MG17116110	22/01/1992	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	LUCIANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA COELHO	MG6803505	22/05/1974	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	MÁRCIA FACCHINI GONÇALVES	12090927	06/07/1974	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	MARCIA HELENA DA SILVA	10477557	23/01/1974	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	MARIA ADELIA GOMES DE MATOS	14534695	20/03/1968	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES	8896391	09/06/1972	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	MARIA DOS REIS PEREIRA	M6803519	05/01/1971	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	MARIA SILVANIA DE BARROS	15606476	08/08/1987	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	NEUSA MARIA DE SOUSA	MG17224238	10/05/1966	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	POLIANA D'ARC FERREIRA PANSANI CAETANO	12129811	26/12/1981	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	POLLYANA NELISE DE MELO	9286305	10/03/1982	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	SANDRA DE SOUZA FELIX	808095	21/03/1965	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	TAÍSA ALVES GONDIM LACERDA	17749960	03/10/1992	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	TATIANE KATIA DE OLIVEIRA	16667912	06/04/1993	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	THAMIRES STÉPHANE SILVA RAMOS	16677661	10/04/1995	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	THAMYRES SANCHEZ SILVA	MG15986718	15/05/1990	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	VALERIA CRISTINA ALMEIDA COSTA	MG4726738	25/11/1969	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	VANESSA SOARES GOMES	mg12238504	08/03/1988	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado

-----	VERONICA DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES	MG12286522	17/05/1988	10,0	0,0	0,0	10,0	Desclassificado
-----	ADRIANA BEATRIZ ALEXANDRE	MG 5304880	23/12/1969	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO SANTOS	5419346	17/08/1967	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	M2241927	15/02/1962	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES	3900834	19/01/1966	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	AILTON SOUZA DE AZEVEDO	9061919	03/01/1979	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	AMELIA AGOSTINHA BORGES DE SOUZA	3825319	01/02/1975	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ANDREIA HAMADA DE PAULO ERCULANO	11720354	07/12/1981	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ANGELA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	M5717016	24/02/1970	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	CINTIA ROSA DIAS	MG11441902	17/08/1981	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA FIUZA	295504584	27/12/1975	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	DANIELA APARECIDA GOMES SOUZA	10911380	11/06/1980	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	DIOLINA MARY DE LIMA	MG3647334	12/06/1966	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	DRIELLY COSTA ANDRADE	17748156	28/01/1993	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ELIZABETH RIBEIRO FELIX	MG12815688	03/12/1956	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ELZA HELENA GASPAS FIDELIS	M2891416	28/06/1960	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	EVELYN ROCHA FERNANDES	MG14594791	03/11/1986	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	FERNANDA CUNHA OLIVEIRA BORGES	10590270	17/10/1977	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	GISELE VIEIRA DA SILVA	12137539	06/03/1982	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	GLORIA SOARES DOS SANTOS	248731762	29/10/1971	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	HELENA MARIA BARBOSA PEREIRA	7386293	14/05/1965	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	IONE PEREIRA DAHER SALLUM	11301450	22/02/1967	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	IRENE ANTONIA DOS REIS	M4585203	20/07/1965	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	JÉSSICA SOUZA GUIMARÃES	16649669	08/10/1991	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	JOYCE ABDULMASSIH WOOD DA SILVA	M2086625	27/04/1961	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	JULIANA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	MG10721506	11/12/1980	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	JULIANA COSTA FERREIRA SILVA	MG13866211	07/10/1983	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	KATHREIN ALVES DA SILVA	MG17787047	11/10/1994	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	LETICIA FERNANDA DA SILVA	MG16669722	24/05/1994	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	LILIANE DA SILVA ALVES	8479205	12/10/1976	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	LORRANIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	14511718	08/12/1988	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARA LÚCIA PINHEIRO DO PRADO	18048892	16/06/1993	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES	MG6530378	09/09/1971	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARCOS ALEXANDRE DE LIMA E SILVA	98581600	28/04/1976	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA APARECIDA DE ARAUJO CASTRO	13116171	03/10/1962	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA APARECIDA DE SOUZA	M.9170089	18/08/1977	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA BEATRIZ DE SOUSA PRADO	MG11384109	11/10/1983	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA DAS GRACAS PRADO	MG12218841	04/10/1955	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA DEUSDETE MENDES DA SILVA	M5418925	14/06/1958	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA ELIZABETH DA SILVA MONTEIRO	1319726	28/08/1962	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA GERALDA SOUSA SILVA	MG3501308	15/07/1958	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA IRISMAR DOS SANTOS BARROS	MG20430709	31/08/1967	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	M5996251	15/06/1969	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIA SIMONE DURÃO	3508845	11/07/1966	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARIANA MARTINS DE ANDRADE	15266203	01/10/1988	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado

-----	MARISA MARIA FATIMA SIMOES	M2440281	01/08/1958	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MARISA ROSA DAMIAO SILVA	812462	10/03/1956	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	MILENE CAROLINE MACHADO	98872728	04/09/1990	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	15229613	04/01/1989	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	NEIDIENNE ADRIANA DE OLIVEIRA BORGES	216088306	08/01/1970	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ONEILDA ALVES BORGES	MG13596152	07/10/1984	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	POLLYANE HAMADA DA SILVA	16702701	03/09/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	RAQUEL CRISTINA ROCHA LEITE	MG11923909	10/02/1978	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	RAQUEL FANTATO FILIACCI	M7657974	26/04/1977	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	REGINA MARQUES RODRIGUES GOMES	MG 281248	17/09/1952	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	RENATA CRISTINA BRAGA ALVES	8580246	14/02/1978	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ROSANGELA FRANCO LATERZA	M4583414	11/10/1966	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	ROSÂNGELA REIS DOS SANTOS	189977887	24/04/1965	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	SAMARA ALINE RIBEIRO	MG15594142	06/09/1987	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	THAMYRES MOREIRA DE ALBUQUERQUE	16073523	08/04/1994	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	VILMA HELENA ALVES SABADINI	M4772801	08/08/1962	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
-----	VITORIA SIMONATA DA SILVA BRAGA	13877732	24/06/1985	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 12 de Fevereiro de 2020

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 025/2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA RENOVA SAÚDE

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária **PARA O PROGRAMA RENOVA SAÚDE**, autorizado pelo Edital Nº09/2020 publicado no Jornal Porta Voz nº1772, de 15 de Janeiro de 2020. Os candidatos abaixo relacionados, não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº 09/2020:

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGISTA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
ANDRÉ GAMBÍ DEIENNO	466302861	2.3 –I-III
FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12612316	2.3-III-D
KAROLAYNE APARECIDA DE MORAIS	21497274	2.3 –I-II-III

ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
ALBERTO MARTINS FONTOURA BORGES	12490706	2.3 –I-II-III

ALESSANDRO HENRIQUE DAMASCENO ESCOURA JÚNIOR	17328262	2.3 –I-II-III
ALI HARMAD CHAR FILHO	16490508	2.3-III-D
ALINE CRISTINA BARBOSA SIQUEIRA	18410977	2.3 –I-II-III
BRUNA SALGE SILVA ANTUNES	16655105	2.3-III-D
CLAUDINE DE SOUZA	12844617	2.3-III-D
DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	335208009	2.3 –I-III
ÉRICA BATISTA MORAIS	15171512	2.3 –I-III
GLEICE ARAÚJO OLIVEIRA	13442278	2.3 –I-II-III
HENRIKAS KAMINSKY DIAS CHOLODOVSKIS	16332666	2.3 –I-II-III
JOAO BATISTA DE RESENDE	M2172231	2.3 –I-III
LEANDRO CARVALHO ARANTES	14215057	2.3-III-D
LUIS MARCOS FERREIRA JUNIOR	151112158	2.3 –I-III
MARCELLA RIBEIRO VIEIRA	14412384	2.3 –I-II-III
MARCELLA SOUSA BERNARDES	14726656	2.3-III-D
MARCIO MOREIRA MOURA BARCELOS	16182981	2.3 –I-II-III
MATHEUS DA COSTA GOULART	15605237	2.3 –I-II-III
MORGANA BÁRBARA LOPES DANTAS	21422306	2.3 –I-II-III
RAFAEL ARAUJO COSTA	11853952	2.3 –I-II-III
RAFAELA PRATA RASSI	16403190	2.3 –I-II-III
RENATA DUTRA REZENDE	MG12564496	2.3 –I-III
RENATO LOPES CARVALHEIRO	9003111	2.3 –I-III
THAIS MARQUES DE PAULA	14956375	2.3 –I-II-III
THIAGO FERREIRA BORGES	MG9234174	2.3 –I-III
VICTOR AUGUSTO MOURA LIMÍRIO	14630079	2.3 –I-III

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
MARIA CAROLINA PANTALEÃO BERNARDES	535092167	2.3 –I-II-III
THAUNAR NAGHETINI BORBA	49425090	2.3-III-D

ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGISTA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
BRUNA COSTA E COSTA	11014095	2.3-III-D

ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
POLIANA CRISTINA AFONSO	3745949	2.3 –I-III

ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA/OBSTETRA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
DANIELA ROCHA RAMOS	601113	2.3-III-D
ELAINE SILVA AZEVEDO	11157652	2.3 -I-III
JOSE JOAQUIM GOMES NABUCO	267478604	2.3 -I-II-III
KATHIUSCIA RABELO MARTINS	1737687	2.3 -I-II-III
PAULA GIOVANNA BRANCO ZAGO	MG12718221	2.3 -I-III

ESPECIALIDADE: NEFROLOGISTA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
MARIANA SALOMÃO BRAGA	333857811	2.3 -I-III

ESPECIALIDADE: PEDIATRA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
ANDRE PEDROZA FRANCISCO	15645199	2.3 -I-II-III
LISIANE DO BOMFIM	440972887	2.3 -I-III

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº09/2020
JULIANA DE ANDRADE AMUI	MG7333399	2.3 -I-II-III
LUAN TRINDADE DE JESUS	20066684	2.3 -I-II-III

Recursos:

O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do segundo e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 12 de Fevereiro de 2020

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PORTARIAS**Portaria SMS/PMU N° 004/2020****Altera a composição da Comissão Municipal de Terapia Renal Substitutiva/SUS no âmbito do município de Uberaba/MG**

O Secretário Municipal de Saúde de Uberaba em Substituição Legal, **LUCIANO CORREIA DE PAIVA**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 8.080/90 e nos termos do Decreto 7.508/2011 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a Portaria Interna nº 053/2017 no artigo 2º da composição da Comissão Municipal de Terapia Renal Substitutiva, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Uberaba.

Art.2º- A composição da Comissão ora instituída será de acordo com o estabelecimento de saúde:

a)Associação da Casa da Diálise

Titular: Glaucia de Freitas Marques
Suplente: Bianca de Oliveira
Referência Técnica: Antônio Fernando Hueb

b)Hospital de Clínicas/UFTM

Titular: Maria José Fátima dos Santos
Suplente: Andrea Silva Dutra Tirones
Referência Técnica: Vilmar Paiva Marques

c)Hospital Universitário Mário Palmério /UNIUBE

Titular: Carolina Gonçalves Lopes
Suplente: Marleide de Oliveira Cobo
Referência Técnica: Fabiano Bichuette Custódio

d)Conselho Municipal de Saúde

Titular: Genilda de Almeida Brito
Suplente: Joaquina de Fátima Mendonça

e)Superintendência Regional de Saúde

Titular: Rosânia Maria Capucci
Suplente: Mauricio Ferreira

f)Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jamil Sallum
Suplente: Ana Paula Alves
Coordenadora: Maria Cristina Strama

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMS/PMU/nº.053/2017, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 07 de fevereiro de 2020.

Luciano Correia de Paiva
Secretário Municipal de Saúde em Substituição
Decreto nº. 2.926/2019

PORTARIA N° _0004/2020

Art. 1º - Nos termos do artigo 38 da Resolução do C.M.E/Uberaba nº 02, de 03 de outubro de 2018, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades de Educação Infantil de **JEAN PIAGET JARDIM DE INFÂNCIA SC LTDA - ME**, situada à rua Sergipe, 770, Santa Maria, Uberaba/ MG, autorizada pela Portaria/ SEMEC nº 195, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Fica revogado o ato de Credenciamento e Autorização de Funcionamento concedido à referida instituição de Educação Infantil.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 04 de fevereiro de 2020.

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0010/2020 - SEMED

Revoga a Portaria que menciona.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Prof.^a Silvana Elias da Silva Pereira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a PORTARIA SEMED Nº 0003/2020, publicada no Jornal Porta-Voz Nº 1779, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 12 de Fevereiro de 2020.

PROF.^a SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO II

DECRETO Nº 4762, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto de Desmembramento/Desdobramento de imóvel situado na UGP Três Córregos no Município de Uberaba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 198 da Lei Federal Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Leis Nº 6.140/74, 6.766/79, Lei Complementar Municipal Nº 375/2007 e suas alterações, e Processo Administrativo 01/7794/2019, de 08/05/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto do Desmembramento/desdobramento** do imóvel constituído por plantas e memorial descritivo, situado na **UGP Três Córregos**, situada em parte na Zona Empresarial 6ª – ZEMP 6ª e em parte na Transição Urbana com **233.146,00m²**, conforme matrícula 90.047 do 2º CRI de Uberaba, de propriedade de **FIT I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, ou quem de direito, CNPJ: 22.121.932/0001-25.

Art. 2º - O Projeto, ora aprovado, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Nicolau Laterza Filho – CREA 67220/D, compreende o parcelamento do solo da seguinte forma:

I - DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE:

“Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Três Córregos, Gleba 09-A, que se constitui de uma área com 215.795,50 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro e confrontações: *“começa no vértice ATC-M-6918, de coordenadas E=197.671,28m e N=7.812.025,77m, localizado na altura do km 7,389 da Rodovia 900-AMG 2555 (anel viário); deste, segue pela cerca da faixa de domínio da citada Rodovia 900-AMG, sentido à Ligação LMG-798, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°35'06” e 15,76m, até o vértice ATC-M-4635, de coordenadas E=197.681,32m e N=7.812.037,92m; 40°33'07” e 26,32m, até o vértice ATC-M-4636, de coordenadas E=197.698,43m e N=7.812.057,91m; 43°07'14” e 41,61m, até o vértice ATC-M-4637, de coordenadas E=197.726,87m e N=7.812.088,28m; 45°37'42” e 38,34m, até o vértice ATC-M-4638, de coordenadas E=197.754,28m e N=7.812.115,10m; 48°43'52” e 37,35m, até o vértice ATC-M-4639, de coordenadas E=197.782,35m e N=7.812.139,73m; 51°38'38” e 41,34m, até o vértice ATC-M-4640, de coordenadas E=197.814,77m e N=7.812.165,38m e 53°06'03” e 61,42m, até o vértice ATC-M-4725, de coordenadas E=197.863,88m e N=7.812.202,26m; deste, segue confrontando com Ana Maria Barbosa de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°56'01” e 277,66m, até o vértice ATC-M-4724, de coordenadas E=198.132,16m e N=7.812.130,71m; 14°56'01” e 100,00m, até o vértice ATC-M-4723, de coordenadas E=198.157,93m e N=7.812.227,33m; 284°56'01” e 154,63m, até o vértice ATC-M-4722, de coordenadas E=198.008,52m e N=7.812.267,18m e 276°03'04” e 51,27m, até o vértice ATC-M-4641, de coordenadas E=197.957,54m e N=7.812.272,58m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da aludida Rodovia 900-AMG, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°28'52” e 42,98m, até o vértice ATC-M-4642, de coordenadas E=197.991,17m e N=7.812.299,35m; 48°26'15” e 41,53m, até o vértice ATC-M-4643, de coordenadas E=198.022,25m e N=7.812.326,91m; 45°07'35” e 48,33m, até o vértice ATC-M-4644, de coordenadas E=198.056,50m e N=7.812.361,00m; 43°00'54” e 32,33m, até o vértice ATC-M-4645, de coordenadas E=198.078,56m e N=7.812.384,65m; 40°33'04” e 40,44m, até o vértice ATC-M-4646, de coordenadas E=198.104,85m e N=7.812.415,37m; 36°28'52” e 38,54m, até o vértice ATC-M-4647, de coordenadas E=198.127,76m e N=7.812.446,36m; 34°49'22” e 39,73m, até o vértice ATC-M-4648, de coordenadas E=198.150,45m e N=7.812.478,98m; 31°31'59” e 40,61m, até o vértice ATC-M-4649, de coordenadas E=198.171,69m e N=7.812.513,59m; 28°43'58” e 38,28m, até o vértice ATC-M-4650, de coordenadas E=198.190,09m e N=7.812.547,16m; 26°31'54” e 45,30m, até o vértice ATC-M-4651, de coordenadas E=198.210,33m e N=7.812.587,69m; 23°04'59” e 44,21m, até o vértice ATC-M-4652, de coordenadas E=198.227,66m e N=7.812.628,36m; 20°26'45” e 39,67m, até o vértice ATC-M-4653, de coordenadas E=198.241,52m e N=7.812.665,53m; 16°56'27” e 41,28m, até o vértice ATC-M-4654, de coordenadas E=198.253,55m e N=7.812.705,02m; 13°59'10” e 38,63m, até o vértice ATC-M-4655, de coordenadas E=198.262,88m e N=7.812.742,51m; 11°24'55” e 24,93m, até o vértice ATC-M-4656, de coordenadas E=198.267,82m e N=7.812.766,95m; 10°11'32” e 35,09m, até o vértice ATC-M-4657, de coordenadas E=198.274,03m e N=7.812.801,48m; 7°44'47” e 40,78m, até o vértice ATC-M-4658, de coordenadas E=198.279,52m e N=7.812.841,89m e 5°08'13” e 324,74m, até o vértice ATC-M-4620, de coordenadas E=198.308,60m e N=7.813.165,33m, localizado na altura do Km 6,100 da mencionada Rodovia 900-AMG 2555 (anel viário); deste, segue confrontando com a RGS STEF Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com o azimute de 104°27'41” e a distância de 291,98m, até o vértice ATC-O-0678, de coordenadas E=198.591,33m e N=7.813.092,42m; deste, segue pela linha de transmissão da CEMIG-Distribuição S/A, confrontando com a referida RGS STEF Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°27'41” e 22,84m, até o vértice ATC-O-0679, de coordenadas E=198.613,45m e N=7.813.086,71m e 14°57'02” e 108,29m, até o vértice 01, de coordenadas UTM E=198.641,36m e N=7.813.191,23m; deste, segue confrontando com a RGS FIT I Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°57'02” e 15,00m, até o vértice 02, de coordenadas E=198.655,85m e N=7.813.187,36m; 194°57'02” e 51,16m, até o vértice 03, de coordenadas E=198.642,65m e N=7.813.137,93m; 104°57'02” e 259,91m, até o vértice 04, de coordenadas E=198.893,77m e N=7.813.070,88m; deste, deflete à direita, em curva, com desenvolvimento de 0,41m e raio de 28,25m, até o vértice ATC-M-11589, de coordenadas E=198.893,72m e N=7.813.070,47m; deste, deflete à direita, em curva, com desenvolvimento de 41,18m e raio de 28,25m, até o vértice ATC-M-11590, de coordenadas E=198.866,14m e N=7.813.044,86m; deste, deflete à direita, em curva, com desenvolvimento de 115,13m e raio de 547,50m, até o vértice ATC-M-11591, de coordenadas E=198.751,65m e N=7.813.054,71m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 190°51'10” e 15,50m, até o vértice ATC-M-11592, de coordenadas E=198.748,73m e N=7.813.039,49m; 282°26'51” e 33,02m, até o vértice ATC-M-11593, de coordenadas E=198.716,51m e N=7.813.046,70m e 284°24'41” e 386,23m, até o vértice ATC-M-11594, de*

coordenadas E=198.342,52m e N=7.813.143,15m; deste, deflete à esquerda, em curva, com desenvolvimento de 24,27m e raio de 14,00m, até o vértice ATC-M-11595, de coordenadas E=198.325,08m e N=7.813.130,85m; 185°08'13" e 277,55m, até o vértice ATC-M-11596, de coordenadas E=198.300,22m e N=7.812.854,41m; deste, deflete à direita, em curva, com desenvolvimento de 43,10m e raio de 844,50m até o vértice ATC-V-7086, de coordenadas E=198.295,29m e N=7.812.811,66m; deste, continua na mesma curva, com desenvolvimento de 284,13m, até o vértice ATC-V-7087, de coordenadas UTM E=198.209,33m e N=7.812.542,24m; deste, continua pela mesma curva, com desenvolvimento de 177,24m, até o vértice ATC-M-11597, de coordenadas E=198.112,05m e N=7.812.394,41m; deste, deflete à esquerda, em curva, com desenvolvimento de 16,71m e raio de 57,00m, até o vértice ATC-M-11598, de coordenadas E=198.103,48m e N=7.812.380,14m; deste, segue com azimute 202°34'08" e distância de 29,69m, até o vértice ATC-M-11599, de coordenadas E=198.092,09m e N=7.812.352,72m; deste, deflete à esquerda, em curva, com desenvolvimento de 40,49m e raio de 15,15m, até o vértice ATC-M-11600, de coordenadas E=198.115,83m e N=7.812.335,40m; deste, deflete à direita, em curva, com desenvolvimento de 128,33m e raio de 213,00m, até o vértice ATC-M-11601, de coordenadas E=198.232,02m e N=7.812.385,41m; deste, deflete à direita, em curva, com desenvolvimento de 25,28m e raio de 40,50m, até o vértice ATC-M-11602, de coordenadas E=198.256,36m e N=7.812.380,00m; deste, deflete à direita, em curva, com desenvolvimento de 31,03m e raio 25,50m, até o vértice ATC-M-11603, de coordenadas E=198.268,87m e N=7.812.353,97m; deste, segue com azimute 104°57'03" e distância de 132,37m, até o vértice ATC-M-11604, de coordenadas E=198.396,76m e N=7.812.319,82m; deste, segue pelo eixo da linha de transmissão da CEMIG – Distribuição S/A, confrontando com a referida RGS FIT I Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°57'02" e 37,38m, até o vértice ATC-V-7098, de coordenadas E=198.387,13m e N=7.812.283,71m e 194°57'02" e 287,38m até o vértice ATC-M-11605, de coordenadas E=198.312,98m e N=7.812.006,05m; deste, segue confrontando com a RGS Participações Ltda-ME, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°39'11" e 12,57m, até o vértice ATC-O-0688, de coordenadas E=198.300,64m e N=7.812.003,81m; 259°39'11" e 417,98m, até o vértice ATC-M-6919, de coordenadas E=197.889,46m e N=7.811.928,73m; deste, segue confrontando com a HEAD Participações Ltda e outros, com o azimute de 293°58'39" e a distância de 238,79m, até vértice ATC-M6918, ponto inicial da descrição deste perímetro".

II - DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA/ DESDOBRADA:

"Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Três Córregos, Gleba 09-A, que se constitui de uma área com 17.350,50 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "começa no vértice 01, de coordenadas UTM E=198.641,36m e N=7.813.191,23m; situado na divisa com a RGS STEF Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA (linha de transmissão da CEMIG-Distribuição S/A); deste, segue confrontando com a citada RGS FIT I Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°57'02" e 15,00m, até o vértice 02, de coordenadas E=198.655,85m e N=7.813.187,36m; 194°57'02" e 51,16m, até o vértice 03, de coordenadas E=198.642,65m e N=7.813.137,93m; 104°57'02" e 259,91m, até o vértice 04, de coordenadas E=198.893,77m e N=7.813.070,88m; deste, deflete à esquerda, em curva, com desenvolvimento de 13,23m e raio de 28,25m, até o vértice ATC-M-11588, de coordenadas E=198.891,73m e N=7.813.083,83m; 77°42'13" e 75,58m, até o vértice ATC-M-11586, de coordenadas E=198.863,06m e N=7.813.153,76m; 24°57'02" e 223,86m, até vértice ATC-M-11584, de coordenadas UTM E=198.646,77m e N=7.813.211,51m; deste, segue pela linha de transmissão da CEMIG – Distribuição S/A, confrontando com a RGS STEF Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, com azimute 94°57'02" e 20,89m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 3º - A área desmembrada contendo **17.350,50m²** deverá ser doada ao Município de Uberaba, imediatamente após o registro de desmembramento/desdobramento, como antecipação das áreas de equipamento comunitário a serem doadas à municipalidade, quando da implantação dos loteamentos de acesso controlado (Damha Fit II e Dhama Fit III) em parte da Matrícula nº 77.143.

Parágrafo Único – As despesas cartorárias necessárias à efetivação da doação deverão ser suportadas integralmente pelo loteador, sendo que em havendo desistência por parte do mesmo na implantação dos loteamentos, a área doada não será revertida, permanecendo de propriedade do Município de Uberaba.

Art. 4º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 06 de Dezembro de 2019.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº. 5067, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.792.300,01 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, trezentos reais e um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1910.04.122.040.2001.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	170.000,00
2330.15.451.071.1185.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	0,01
1510.10.302.498.6225.339040	0 159	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	2.700,00
1510.10.302.498.6221.339014	0 159	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	2.800,00
1510.10.304.324.6144.339040	0 159	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	4.800,00
1510.10.301.497.4415.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	1.191.300,00

1510.10.122.201.4499.339040	0 102	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	700,00
1410.12.122.311.2134.445042	0 100	Auxílios - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00
2010.18.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	320.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1940.06.181.427.1200.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	170.000,00
2360.15.451.071.1185.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	0,01
1510.10.302.498.2943.339030	0 159	Material de Consumo - Aplicação Direta	2.800,00
1510.10.302.498.6225.339039	0 159	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	2.700,00
1510.10.304.324.6144.339039	0 159	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	4.800,00
1510.10.122.201.4499.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	700,00
1510.10.303.499.6154.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.000.000,00
1510.10.303.499.6154.337170	0 102	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.000,00
1510.10.301.514.7143.449052	0 102	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	142.300,00
1454.12.306.465.2173.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	100.000,00
2340.15.541.492.4176.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	120.000,00
2360.15.451.071.1173.449092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	10.000,00
2360.15.451.071.1173.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	10.000,00
2360.15.451.071.1173.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	20.000,00
2360.15.451.071.1177.449092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	10.000,00
2360.15.451.071.1183.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	20.000,00
2360.15.451.071.1184.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	20.000,00
2360.15.451.071.1188.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	110.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 02/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 31 de janeiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 5068, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.028.918,22 (dois milhões, vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1350.19.661.468.2926.339030	0 224	Material de Consumo - Aplicação Direta	4.250,00
1350.19.661.468.2926.449030	0 224	Material de Consumo - Aplicação Direta	9.800,00
1350.19.661.468.2926.449052	0 224	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	39.200,00
1350.19.661.468.2926.339033	0 224	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	25.000,00
1350.19.661.468.2926.339014	0 224	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	15.000,00
1350.19.661.468.2926.339039	0 224	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	504.605,62
1350.19.661.468.2926.332093	3 200	Indenizações e Restituições - Transferências à União	5.000,00
1350.19.661.468.2926.332093	0 224	Indenizações e Restituições - Transferências à União	10.000,00
0290.14.422.290.2864.339039	0 224	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	103.052,94
0290.14.422.290.2864.339092	0 224	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	12.916,68
2310.16.482.272.6187.335041	0 224	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.000,98
1810.08.243.495.4044.339039	0 256	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	65.500,00

1810.08.244.495.2289.339036	0 256	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	38.500,00
1510.10.305.514.1179.449052	0 253	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	270.000,00
1510.10.122.514.1212.449052	0 259	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	3.385,00
1510.10.302.498.6140.339039	0 259	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	273.000,00
1510.10.302.498.6220.339039	0 259	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	178.807,00
1810.08.241.493.2125.339030	0 229	Material de Consumo - Aplicação Direta	30.000,00
1810.08.244.493.2253.339030	0 229	Material de Consumo - Aplicação Direta	20.000,00
1810.08.244.493.4048.339030	0 229	Material de Consumo - Aplicação Direta	60.000,00
1810.08.244.516.4408.339039	0 229	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	2.000,00
1810.08.244.516.4408.449052	0 229	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	14.300,00
1810.08.244.493.2253.449052	0 229	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	12.600,00
1810.08.241.493.2125.339039	0 229	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	60.000,00
1810.08.244.493.4048.339039	0 229	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	50.000,00
2030.18.541.214.1485.449051	0 200	Obras e Instalações - Aplicação Direta	200.000,00

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 02/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 31 de janeiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 5111, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 594.700,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1495.12.361.465.2404.339032	0 119	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	160.600,00
1495.12.365.465.2404.339032	0 119	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	155.000,00
1450.12.361.465.2404.339032	0 101	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	59.000,00
1450.12.366.465.2404.339032	0 101	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.100,00
1450.12.366.465.2404.339032	0 147	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	19.000,00
0710.04.122.040.2001.339040	0 100	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1495.12.122.465.2609.335041	0 119	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	315.600,00
1410.12.122.311.2134.339036	0 101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	59.000,00
1450.12.365.465.2404.339032	0 101	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.100,00
1450.12.361.465.2404.339032	0 147	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	19.000,00
0710.04.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	200.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 02/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 31 de janeiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 5112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1410.12.122.311.2134.319092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	20.000,00
1480.12.122.465.2404.319004	0 101	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	10.000,00
1450.12.361.465.2404.319092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	60.000,00
1510.10.302.498.6223.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.000,00
2310.04.122.040.2001.319092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	20.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1410.12.122.311.2134.319013	0 101	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	90.000,00
1510.10.302.498.2943.319013	0 102	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	1.000,00
2310.04.122.040.2001.319011	0 100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	20.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº 5155, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 9º, XI, 88, VII, 167, IX da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e com as Leis Federais nº 2.786, de 21 de Maio de 1.956 e 4.686, de 21 de Junho de 1965 e Processo Administrativo nº 107/110265/2020, de 17/01/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, imóvel situado nesta cidade de Uberaba de propriedade de **Paulo Hakushi Kashiwabara ou quem de direito**, com CPF nº 329.544.259-20, perfazendo um total de **53.723,98 m²**, com as seguintes características:

"DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: ÁREA DE PROPRIEDADE DE PAULO HAKUSHI KASHIWABARA, DENOMINADA FAZENDA TRÊS CÓRREGOS COM 53.723,98M² PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ASSIM DESCRITA: "Inicia-se se no 'ponto 0', georreferenciado no Sistema UTM, coordenadas (E=200370.054m e N=7812178.014m), DATUM – SIRGAS 2000, localizado na divisa da propriedade da Construtora Triunfo AS com a cerca de divisa da rodovia BR 262 no Km 797, lado esquerdo sentido Araxá / Uberaba, de propriedade do DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Daí segue confrontando com rodovia BR 262 de propriedade do DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes sentido Uberaba / Araxá, com o azimute de 80°02'21" e a distância de 78,42 m até o 'ponto 1'; Daí segue confrontando com a área de Raymundo de Mello Rezende e outra, com o azimute de 178°13'56" e a distância de 14,15 m até o 'ponto 2'; Daí segue confrontando com a mesma confrontação, com o azimute de 160°40'37" e a distância de 361,49 m até o 'ponto 3'; Daí segue confrontando com área remanescente de Paulo Hakushi Kashiwabara, com o azimute de 268°17'3" e a distância de 230,10 m até 'ponto 4'; Daí segue confrontando com Construtora Triunfo SA, com o azimute de 05°18'58" e a distância de 350,00 m até o 'ponto 0; início de descrição, fechando assim o perímetro com uma área de 53.723,98m²."

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública tem por objetivo a implantação da empresa "QUIMEX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIGAS LTDA", com o fim de promover e acelerar o desenvolvimento empresarial local e regional, com geração de emprego e renda.

Art. 3º - A responsabilidade pelo pagamento indenizatório e demais despesas processuais, decorrentes da desapropriação objeto do presente Decreto, correrão por conta exclusiva da empresa citada no art. 2º deste Decreto, sem quaisquer ônus para o Município.

Art. 4º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador-Geral

DECRETO Nº 5156, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, efetivamente afetadas pelas chuvas intensas – 1.1.3.2.1, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0 – COBRADE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93, e

CONSIDERANDO a legislação sobre o tema, a Lei Orgânica do Município e o artigo 1º, inciso III, do Decreto Federal n. 7.257, de 04 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município, sobretudo a ocorrência de trombas d'água nos meses de janeiro e fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as previsões de precipitações para os próximos dias pelo portal do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE;

CONSIDERANDO o enorme volume de água que atingiu o Município, causando inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas e equipamentos públicos diversos;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Secretaria de Defesa Social, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, efetivamente afetadas pelas chuvas, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – 1.1.3.2.1, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0 – COBRADE, conforme IN/MI n. 02/2016.

Parágrafo Único - A emergência se dá pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução/desobstrução.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objeto de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil, diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I – penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único – Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo deste Decreto.

Parágrafo Único – A dispensa de licitação, de que trata o *caput* deste artigo, quando necessária, fica condicionada a situações estritamente excepcionais e deve se submeter a trâmite formal regular, com oficiamentos técnicos e jurídicos, e observar fidedignamente ao comando emergente da Lei Federal n. 8.666/93, e princípios constitucionais aplicáveis ao caso.

Art. 6º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Serviço Urbanos

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador Geral

DECRETO Nº 5157, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera a pedido Assessor III, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **ABÍLIO COSTA SANTANA NASSER**, do exercício do cargo em comissão de **Assessor III**, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5158, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº.347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado o candidato relacionado no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição a servidor por término de contrato: D.E.S – mat.48743.

Art. 2º. O candidato de que trata o art. 1º, deverá se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 8.3 do **Edital 077/2018, publicado no Jornal Porta Voz nº 1603 de 27 de Abril de 2018.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 8.4, conforme constante nos editais mencionados no *caput* do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante nos editais mencionados no *caput* do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
DOUGLAS FERREIRA DE MENEZES	MG11006708	77º	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	31/12/2020

DECRETO Nº 5159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº.347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição a candidatos que atuam no turno oferecido: D.P.S., A.M.C.A., em substituição a servidor por aposentadoria: M.J.N – mat.28768 e, em substituição a servidor por termino de contrato: K.C.M.S. – mat.45660.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4 do **Edital nº039/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº1713 de 12 de Junho de 2019.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 8.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. DE IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
LUCIA HELENA ALVES FERREIRA	MG5304977	11º	PEB – GEOGRAFIA	31/12/2020
DELSON PEREIRA DA SILVA	4256593	12º	PEB – GEOGRAFIA	31/12/2020
ALEXANDAR MARIA DE CARVALHO ALVES	MG11321732	13º	PEB – GEOGRAFIA	31/12/2020
ANGELICA CRISTINA PINTO ARAUJO	264723661	14º	PEB – GEOGRAFIA	31/12/2020

DECRETO Nº 5160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25, da Lei Federal de nº9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **EDUCADOR INFANTIL**, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição a candidata que atua no turno ofertado: V.S.L., em substituição a servidores com término de contrato: S.A.R.G.– mat.45485, B.D.D.M. – mat.50196, S.G.E. – mat.47581, S.T.C. – mat. 49222, R.O.S. – mat.47677, M.C.R.S. – mat.49631, em substituição a servidores com licença saúde: K.M.L.C. – mat. 50469, J.C.V.F. – mat.45735, em substituição a candidatos designados no Porta Voz 1776, de 29/01/2020 e não compareceram: G.P.F.M., E.D.B., L.C.S., M.M.S.R., R.A.N., em substituição a candidatos que possuem cargos inacumuláveis: A.C.A., S.A.S. e, em substituição a servidor por aposentadoria publicada no Porta Voz 1778, de 05/02/2020: M.P.L.M. – mat.9707

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4 do **Edital Nº001/2019 publicado no Jornal Porta Voz nº1667 de 04 de Janeiro de 2019**.

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ADRIANA MARTINS DA SILVA	249924869	576º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
BIANCA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	M6153954	577º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
ANA CLAUDIA ALVES	M7316889	578º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
MARA VANESSA SOUZA	000878892	579º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020

DANIELA CRISTINA EVANGELISTA	MG6930590	580º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
LUANA DE ARAUJO	1708556	581º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
SILVIA APARECIDA DA SILVA	12021370	582º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
TACIANA ROCHA NASCIMENTO	000606851	583º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
KARINA COSTA	MG11026953	584º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
CARLA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	MG10499821	585º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
ANDREA CRISTINA SILVA	MG11990550	586º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
VIVIANE SILVA LOPES	MG11948950	587º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
KARINE MARA AZEVEDO CHERIN	11652572	588º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
MONALISA DAS GRACAS OLIVEIRA	MG11676145	589º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
ANDREIA GOMES RIBEIRO	4438261	590º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
LORENA JAQUELINE DE SOUZA	13951113	591º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
TATIANA DA SILVA ZAIAS	14408228	592º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020

DECRETO Nº 5161, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decreto nº1.489 de 09/03/2006, 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25, da Lei Federal de nº9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, tem substituição a candidatos que atuam no turno a ser ofertado: A.C.N., N.A.F.S., A.N.I.V., D.P.B., D.P.C., M.R.S.A., D.A.E.S., em substituição a candidata em exercício de cargo comissionado: C.M.O., em substituição a candidata que possui duas matrículas: K.C.V., em substituição aos servidores por término de contrato: M.K.O. – mat.45493, A.F.S. – mat.49350, J.B.N.S. – mat.49373, A.L.G.A. – mat.47775, C.B.O. – mat.48863, C.C.O.C. – mat.46364, M.P.S. – mat.49702, B.D.D.M. – mat.48900, M.B.A.R. – mat.49624 e, em substituição a servidor por licença saúde: K.M.L.C. – mat.48538.

Art. 2º. As candidatas de que tratam o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4 do **Edital nº013/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº 1696 de 12 de Abril de 2019.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIS HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
GRACIELA SOUZA DE SANTI	MG8495387	114º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
ANGELICA DE CASTRO NEPOMUCENO	MG13637630	115º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
CLEA MARLUCE DE OLIVEIRA	MG11185826	116º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
GISELLE SILVEIRA DUTRA	MG10853108	117º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
THAIS MONTELO DE SOUZA	241611313	118º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
NAJARA APARECIDA DE FREITAS SILVA	MG13448292	119º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
ANDREZZA NUNES OLIVEIRA VANTUIL	MG12360884	120º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
LETICIA DA COSTA BRANDÃO	MG13363518	121º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
LEIDE DAIANA DOS SANTOS FIDELIS	MG13727938	122º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
KARINA CRISTINA VIEIRA	MG14783914	123º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
DANIELA PITA BISINOTTO	MG13114134	124º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
LAURO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR	MG14654091	125º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
DEBORA PATRICIA DE CARVALHO	MG11665429	126º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA BENAVENTANA	14368559	127º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
DAIANA RAMALHO OLIVEIRA LEANDRO	14595016	128º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
KEILLA LARISSA SILVA LEMOS	MG13143622	129º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
MAIARA RIBEIRO SOARES DE ALMEIDA	MG17211013	130º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
DANIELLE VIEIRA PERSEGO	MG14390934	131º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
DEISIANE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	31577679	132º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020

DECRETO Nº 5162, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; **considerando ainda:**

a) que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observada a necessidade, temporariedade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº347/2005.

b) a necessidade de manter o quadro de pessoal em todos os setores e unidades escolares desta secretaria, organizado, em cumprimento às exigências legais constantes nos artigos 205 e 208, parágrafo 2º, da Constituição Federal; e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº9394/96, nos artigos 24 e 25.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, pelo período ali mencionado, para atender às necessidades da **Secretaria de Educação**, em substituição as servidoras designadas M.H.C.M. – mat.50511 e S.M.B.L. – mat.50365 que foram nomeadas.

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 14.4 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1334 no dia 02 de outubro de 2015.**

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
LETICIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS	MG15272593	138º	AUXILIAR DE SECRETARIA	31/12/2020
MIRIAM ALVES DA SILVA CUNHA	11343405	139º	AUXILIAR DE SECRETARIA	31/12/2020

DECRETO Nº 5163, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia em comissão Assessor III, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **CRISTIANO COIMBRA BARBOSA**, para o exercício do cargo em comissão de **Assessor III**, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES
Chefe de Gabinete